

Quinta-feira, 3 de Agosto de 2006

I Série
Número 23



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

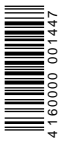
ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei nº 1/VII/2006:

Aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2006.

Resolução nº 16/VII/2006:

Aprova o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2006.



4 160000 001447

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei nº 1/VII/2006

de 3 de Agosto

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea f) do artigo 174º da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do orçamento

Artigo 1º

(Aprovação)

1. É aprovado, pela presente Lei, o Orçamento do Estado para o ano 2006.

2. Integram o Orçamento do Estado, aprovado pela presente Lei, o articulado da Lei, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei de Bases do Orçamento do Estado.

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental

Artigo 2º

(Execução orçamental)

1. O Governo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, para atingir a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

2. O Governo definirá, através do Decreto-Lei de execução orçamental, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das despesas públicas.

3. O Governo assegurará o reforço da acção inspectiva e fiscalizadora dos organismos e serviços com competências na área, de forma sistemática e programada, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental, evitar a má utilização dos recursos públicos e velar pelo cumprimento rigoroso das leis.

Artigo 3º

(Utilização das dotações orçamentais)

1. Ficam cativos 10% do total das verbas orçamentadas para abonos variáveis e eventuais, fornecimentos e serviços.

2. Exceptuam-se do número anterior as horas extraordinárias, abonos de família, bem como as verbas destinadas aos serviços de limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, alugueres, seguros e outras despesas correntes e aquisição de bens de capital.

3. O disposto no número 1 aplica-se às verbas orçamentadas para transferências correntes destinadas aos institutos públicos, serviços e fundos autónomos, com excepção das que forem afectas ao sistema nacional de saúde.

4. O Governo, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, face à evolução da execução orçamental que se vier a verificar, decide sobre a descativação das verbas referidas nos números anteriores, bem como sobre os respectivos graus e incidência a nível dos departamentos governamentais.

Artigo 4º

(Suspensão de despesas)

Fica o Governo autorizado a suspender ou condicionar as despesas orçamentais da administração central, dos institutos públicos, serviços e fundos autónomos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, se a situação financeira do país o justificar.

Artigo 5º

(Contenção de despesas com deslocações)

1. As missões ao exterior deverão ser objecto de programação e limitar-se às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada departamento.

2. Manter-se-ão em vigor as instruções visando a rentabilização da utilização das representações de Cabo Verde no exterior, nos eventos internacionais em que o País deverá fazer-se representar.

3. As deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes do Estado, incluindo pessoal dirigente, do quadro especial e titulares dos órgãos de direcção dos institutos públicos, fazem-se na classe económica, salvo casos excepcionais, devidamente autorizados.

Artigo 6º

(Contenção de despesas nas Empresas Públicas)

1. O Governo instruirá os seus delegados junto às empresas públicas no sentido da extensão, pelas vias adequadas, das medidas de contenção de despesas, nomeadamente de deslocações, viaturas, combustíveis e comunicações.

2. Às empresas públicas aplicam-se o disposto no número 3 do artigo anterior.

Artigo 7º

(Assunção de encargos e dívidas)

1. Nenhum serviço da administração central, qualquer que seja o seu grau de autonomia, poderá assumir encargos para os quais não esteja previamente assegurada a necessária cobertura orçamental em termos anualizados.

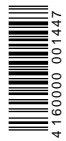
2. A não transferência de receitas do Orçamento do Estado cobradas de forma descentralizada, da cobrança de impostos retidos na fonte, bem como das contribuições devidas à Previdência Social, constitui infracção disciplinar grave.

Artigo 8º

(Regime duodecimal)

Durante o ano de 2006, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;



4 160000 001447

- c) Transferências correntes à Presidência da República, à Assembleia Nacional, à Chefia do Governo, ao Supremo Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral da República e ao Tribunal de Contas;
- d) Transferências correntes ao sector público;
- e) Transferências privadas.

Artigo 9º

(Amortização das dívidas em atraso)

O Governo acordará com os organismos autónomos, incluindo institutos públicos, e as autarquias locais com dívidas em atraso um plano de amortização dessas dívidas, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes ou de capitais de que sejam beneficiários.

CAPITULO III

Recursos Humanos

Artigo 10º

(Política de recrutamento na Administração Pública)

1. Durante o ano de 2006, ficam congeladas as admissões de funcionários ou agentes da Administração Pública, quer se trate de serviços simples ou serviços e organismos autónomos, bem como a admissão de trabalhadores nos institutos públicos.

2. O Conselho de Ministros, precedendo propostas dos membros do Governo das áreas de Finanças e Administração Pública, fundamentadas de acordo com critérios previamente definidos, excepcionalmente poderá proceder ao descongelamento da admissão na Administração Pública.

3. O Governo adoptará medidas de facilitação do sistema de mobilidade de pessoal entre departamentos do Estado e destes para os municípios, de forma a rentabilizar o aproveitamento dos recursos humanos já existentes na Administração Pública.

4. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de avença por uma mesma pessoa, singular ou colectiva, no âmbito da Administração Pública, incluindo os serviços autónomos e institutos.

5. Os recrutamentos por mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública serão efectuados mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

6. Ficam a Presidência da República, a Assembleia Nacional, o Supremo Tribunal de Justiça, a Procuradoria-Geral da República, o Tribunal de Contas, os departamentos governamentais, os Institutos Públicos e as Autarquias Locais obrigados a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço, exoneração, à Direcção Geral da Administração Pública para efeitos de actualização da Base de dados dos Recursos Humanos.

7. Os Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos que não prestarem informações ao abrigo do nº 6 não receberão as transferências de duodécimos, enquanto se mantiver o incumprimento.

8. O Ministério de Finanças e Administração Pública não efectua pagamentos e não assume responsabilidades com a contratação de pessoal pela rubrica “outros serviços e fornecimentos”.

9. A contratação de pessoal ao abrigo do Decreto-lei nº 19/2002, de 19 de Agosto, será assumida pelo Tesouro Público, desde que as receitas da respectiva escola sejam capazes de cobrir na totalidade o pagamento.

10. Ficam congelados os mecanismos de desenvolvimento nas carreiras, designadamente, reenquadramento, reconversão, reclassificação, promoção e progressão, durante o ano de 2006.

11. Fica proibida a criação de quadro privativo de pessoal, durante o ano de 2006.

12. Mensalmente, deverão ser remetidos, pelos serviços competentes, à Direcção Geral da Contabilidade Pública os mapas de assiduidade do respectivo pessoal para efeito de processamento salarial.

13. O não cumprimento do disposto no nº 12 constitui infracção disciplinar.

CAPITULO IV

Autarquias locais

Artigo 11º

(Fundo de Financiamento dos Municípios)

O montante do Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM) é fixado em 1.833.122.077\$00 (mil, oitocentos e trinta e três milhões, cento e vinte e dois mil, setenta e sete escudos) para o ano de 2006, distribuído segundo consta do Mapa XI anexo à presente Lei.

Artigo 12º

(Transferência de recursos)

É transferido para os municípios o montante de 31.200.000\$00 (trinta e um milhões e duzentos mil escudos) inscrito no orçamento do departamento governamental da área do Trabalho, Família e Solidariedade, no âmbito do processo de descentralização de competências previsto no artigo 2º do Decreto-Lei nº24/94, de 11 de Abril.

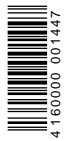
CAPÍTULO V

Consignação de receitas

Artigo 13º

(Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades)

É consignado ao Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades o montante de 20.000.000\$ (vinte milhões de escudos) proveniente das receitas consulares.



4 160000 001447

Artigo 14º

(Fundo da Solidariedade Social)

É consignado ao Fundo de Solidariedade Social o montante de 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos) proveniente das receitas do totoloto, na parte destinada aos assuntos sociais.

CAPITULO VI

Sistema Fiscal

Artigo 15º

(Cobrança)

Fica o Governo autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos e demais legislação tributária, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor, de acordo com as alterações previstas na presente Lei.

Artigo 16º

(Imposto Único sobre os Rendimentos - Taxas)

1. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de verificação é de 30%.

2. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de estimativa é de 20%.

3. São tributados por taxa liberatória os seguintes rendimentos e pelas seguintes taxas:

- a) Juros de depósitos a prazo, aplicável a todos os depositantes, com excepção dos depósitos de emigrantes – 20%;
- b) Os restantes rendimentos de aplicação de capitais, com exclusão dos lucros distribuídos sobre qualquer forma, incluindo os apurados na liquidação de sociedades e dos organismos de investimentos colectivos – 15%;
- c) Rendimento auferido por não residentes, mesmo que não tenham estabelecimentos estáveis, a incidir sobre o valor de facturação – 20%;
- d) Rendimentos provenientes de ganhos de jogos, lotarias e apostas mútuas – 15%.

4. O disposto no número anterior não libera os contribuintes do método de verificação da obrigação do englobamento para determinação do lucro fiscal.

5. A retenção das taxas referidas no número 3 libera da obrigação de declaração desses rendimentos no modelo 112, salvo se os titulares de rendimentos optarem pelo englobamento, caso em que a retenção terá a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

6. As taxas do método declarativo a que se refere o artigo 14º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, são as seguintes:

Escalões	Valor	Taxas	
		Normal	Média
Até	300.000\$00	15%	15%
De mais de 300.000\$ até	630.000\$00	20%	17,62%
De mais de 630.000\$ até	1260.000\$00	27,5%	22,56%
De mais de 1.260.000\$ até	1890.000\$00	35%	26,71%
Superior a	1890.000\$00	45%	

7. Para efeitos de determinação de taxas, os rendimentos isentos entram no englobamento mas, para efeitos de determinação do rendimento tributável, somente são de considerar os rendimentos tributáveis nos termos do artigo 3º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos.

8. Para efeitos do número anterior, os rendimentos isentos serão imputados proporcionalmente à fracção de rendimento a que corresponder a taxa média e a taxa normal.

9. Para efeitos do disposto no número 7, não são incluídas as ajudas de custo até aos limites fixados pela tabela da Função Pública.

10. Na aplicação das taxas estabelecidas no número 6 deste artigo, deverão observar-se as seguintes regras:

- a) Aos rendimentos compreendidos no primeiro escalão da tabela ou cujo quantitativo coincida com o limite superior de algum dos escalões dessa tabela, aplicar-se-ão a correspondente taxa média;
- b) Quanto aos restantes rendimentos, dividir-se-á o seu quantitativo em duas partes:
 - i. Uma igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplicará a taxa média correspondente a esse escalão;
 - ii. Outra igual ao excedente, a que se aplicará a taxa normal respeitante ao escalão imediatamente superior.

11. A importância das deduções será abatida na parte do rendimento a que corresponder a taxa média, abatendo-se o excedente na parte que corresponder à taxa normal.

12. Nos casos de contribuintes casados, as taxas aplicáveis são as correspondentes à do rendimento global dividido por dois e, o resultado assim obtido, multiplicado por dois, para se apurar a colecta.

13. No método de “splitting” (quociente conjugal) e para efeitos do disposto no número 11, deve ser multiplicado por dois a parte de rendimentos que corresponder à taxa média.

14. Para efeitos de cálculo do imposto único, de acordo com as regras definidas nos números anteriores, será utilizado o impresso modelo 6A, cuja cópia será remetida ao contribuinte pela Repartição de Finanças competente.



Artigo 17º

(Retenções na fonte - Remunerações fixas)

1. Os contribuintes sujeitos ao método de verificação, bem como as entidades isentas, os serviços do Estado, autarquias locais ou seus organismos, ainda que personalizados, e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos nacionais e internacionais que paguem ou ponham à disposição rendimentos da categoria D deverão, no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos sujeitos passivos, reter o Imposto Único sobre os Rendimentos, de acordo com as normas previstas no número 1 do artigo 20º e no artigo 22º da presente Lei, mediante a aplicação das fórmulas de retenções mensais, ou, em sua substituição, nos casos permitidos, por aplicação das tabelas práticas de retenções mensais, aprovadas por Portaria do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

2. No caso de remunerações fixas relativas a períodos inferiores ao mês, considera-se como remuneração mensal a soma das importâncias atribuídas ou pagas ou colocadas à disposição em cada mês.

3. Para determinação da importância a reter nos termos do número 1, considera-se remuneração mensal o montante pago a título de remuneração fixa, acrescido, salvo disposição em contrário, de quaisquer outras importâncias que tenham a natureza de rendimento do trabalho dependente, tal como vem definido no Regulamento do IUR, pagos ou colocados à disposição do seu titular no mesmo período, ainda que respeitantes a meses anteriores.

4. O montante a reter em cada mês não pode ser superior a 45% do rendimento pago ou colocado à disposição no mesmo período.

5. Se as entidades referidas no número 1 pagarem ou colocarem à disposição rendimentos da categoria A, deverão reter na fonte, mensalmente, em sede do IUR, 10% do valor dos respectivos contratos.

6. Os valores retidos na fonte, em sede do IUR, conforme os números 1 e 5, são havidos como pagamento por conta da colecta a suportar pelo titular dos rendimentos no lançamento do ano seguinte a essa retenção.

7. Os valores retidos na fonte pelos rendimentos sujeitos ao IUR serão entregues nos cofres do Estado, através das guias GP010 ou GP014 directamente no banco, sem necessidade de registo prévio na repartição de finanças, conforme se trate de serviços privados ou públicos, acompanhados de um extracto da folha de salários, até ao décimo quinto dia do mês seguinte ao do pagamento dos rendimentos.

Artigo 18º

(Retenções na fonte - Remunerações não fixas)

1. As taxas de retenção na fonte para os rendimentos provenientes de recibos de pagamento, de prestação de serviços ou qualquer outro rendimento e de actividades enquadráveis nas profissões liberais referidas no artigo 22º da presente Lei ou equiparadas são as seguintes:

Remuneração por recibo	Valor	Taxa
Até	5.000\$00	10%
De mais de 5.000\$00 e até	50.000\$00	15%
De mais de 50.000\$00 e até	100.000\$00	20%
Superior a	100.000\$00	24%

2. Enquadram-se no conceito de prestação de serviço as remunerações auferidas, acessoriamente, por funcionários públicos ou não, que desempenhem funções em projectos públicos ou privados.

3. A taxa de retenção na fonte para todas as outras actividades de prestação de serviços não constantes da tabela dos mínimos das profissões liberais ou equiparadas é de 10% sobre o recibo de prestação de serviço, sempre que paga pelos contribuintes sujeitos ao método de verificação, serviços do Estado, autarquias locais e seus serviços, ainda que personalizados, e pelas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos.

Artigo 19º

(Processamento conjunto das remunerações)

1. São processados, de forma global, conjuntamente com os vencimentos, as remunerações acessórias, nomeadamente as gratificações, as horas extraordinárias, as custas, as participações nos emolumentos, os valores pagos pelos projectos e outros abonos e subsídios permanentes, variáveis ou eventuais.

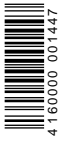
2. Os respectivos descontos do Imposto Único sobre os Rendimentos, aplicados às situações descritas no número anterior, devem ser processados obedecendo as regras de cálculo previstas no Regulamento do IUR.

3. São consideradas remunerações, e entram para o cálculo da taxa do imposto único, ordenados, salários, vencimentos, pensão de reforma e de aposentação, subsídio de residência, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, prémio de produtividade, gratificações, horas extraordinárias, comissões ou prémios, participações em custas e multas, participações nos emolumentos, senhas de presença, abonos para falha e ajudas de custo na parte que exceda os limites fixados por lei e outros subsídios e abonos fixos, variáveis ou eventuais.

4. Nos casos em que o pagamento dessas remunerações acessórias for totalmente impossível fazer-se através do sistema de englobamento com os vencimentos mensais, por serem pagas por várias entidades, aplica-se o regime de retenção na fonte previsto no número 1 do artigo 20º da presente Lei.

5. Para efeito do disposto no artigo 19º, n.º 1, os subsídios de férias e de Natal são sempre objecto de retenção autónoma, pelo que não podem ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagos ou postos a disposição para o cálculo do imposto a reter.

6. Quando os subsídios de férias e de Natal forem pagos fracçionalmente, reter-se-á, em cada pagamento, a parte proporcional do imposto calculado nos termos do número anterior para o total daqueles subsídios.



Artigo 20º

(Fórmulas de retenções mensais)

1. As fórmulas de retenção mensal são as seguintes:

a) «Não casado»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

I_R é imposto a reter

V_m é o total da remuneração mensal

p é o período correspondente ao numero de vencimentos anual previsto

ME é o valor do Mínimo de Existência estabelecido por Lei

α é a percentagem do valor que se considera para afectar os encargos familiares dos contribuintes

EF Encargos Familiares considerando os valores dos *plafonds* de cada situação

N é a taxa normal a ser aplicada conforme a tabela em vigor e resultante do valor de

$$(V_m p - ME - \alpha EF)$$

PA é a Parcela a abater calculado nos termos do artigo 18.º

b) «Casado único titular»:

$$I_R = \left[\frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{2p} \right]_2$$

Para este caso N deve ser calculado tendo em conta o valor resultante de:

$$\frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2}$$

c) «Casado dois titulares»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

2. A percentagem do benefício da dedução duodecimal dos encargos familiares é de 15% dos máximos de despesas dedutíveis previstas na lei, não podendo os encargos ultrapassar o máximo de 514.000\$00.

3. Para efeito do disposto nos números anteriores e no artigo 19º, deve a entidade patronal solicitar ao contribuinte, no início do exercício de funções, os dados indispensáveis relativos à sua situação pessoal e familiar, ficando este obrigado a comunicar qualquer alteração que se vier a verificar.

4. Nos casos em que o contribuinte não forneça à entidade patronal os dados referidos no número anterior, a retenção deverá ser efectuada de acordo com a tabela aplicável aos contribuintes não casados.

5. Quando sejam pagos ou colocados à disposição do respectivo titular rendimentos do trabalho dependente

em resultado da sentença judicial, de acordo devidamente homologado em processo judicial ou de situações de salários em atraso, bem como os devidos em função de actualizações salariais, promoções, reclassificações e outro de idêntica natureza, quando qualquer deles devam ser imputados a anos anteriores, a entidade pagadora deverá proceder à retenção autónoma do IUR, utilizando, para o efeito, as fórmulas constantes no número 1 deste artigo, que serão aplicadas tantas vezes quantos os anos, ou fracção, a que os rendimentos respeitem.

6. Quando os rendimentos a que se refere o número anterior forem pagos ou colocados à disposição do seu titular no ano a que respeitem, o respectivo montante será adicionado às remunerações, havendo-as, do mês ou meses a que devam ser imputadas, recalculando-se o IUR em função daquele somatório e retendo-se apenas a diferença entre o imposto assim calculado e o que eventualmente tenha sido já retido com referência ao mesmo mês.

7. Sempre que se verifique incorrecções nos montantes retidos sobre remunerações do trabalho dependente devidos a erros imputáveis a entidade pagadora, a correcção deve ser efectuada na primeira retenção a que deva proceder-se após a detecção do erro, sem, porém, ultrapassar o último período de retenção anual.

Artigo 21º

(Falta de entrega de retenções na fonte)

1. O Chefe da Repartição de Finanças ao tomar conhecimento de que o valor do imposto retido na fonte não deu entrada nos cofres do Estado, dentro do prazo estabelecido no número anterior, deverá levantar o competente auto de notícia onde serão feitas a identificação e quantificação das prestações tributárias em falta, prazos para a sua entrega e dos juros devidos até ao momento em que a infracção é conhecida pela Administração Fiscal; tornada a dívida certa, líquida e exigível, e não tendo sido ainda efectuado o seu pagamento, deve o Chefe da Repartição de Finanças extrair certidão de relaxe e instaurar o competente processo de execução fiscal.

2. As entidades obrigadas a fazer a retenção na fonte ou a entrega total ou parcial de qualquer outra prestação tributária, se o não fizerem dentro do período estabelecido na lei, serão punidas com multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, com o limite máximo de 10 (dez) milhões de escudos.

3. Se o valor da prestação em falta for superior a 2 (dois) milhões de escudos, a multa mínima será igual a 10% do limite máximo estabelecido no número anterior.

Artigo 22º

(Tabela supletiva dos mínimos do IUR)

1. A tabela dos mínimos é aplicável aos rendimentos de prestação de serviços e de profissões liberais exercidas por conta própria, de forma independente, em estabelecimentos estáveis:



Profissão	Rendimentos Mínimos (contos)	% para despesas
1. Engenheiros agrónomos, analistas e silvicultores		
1.1 Engenheiros agrónomos	1.620	15
1.2 Analistas	1.620	15
1.3 Silvicultores ou engenheiros-técnicos agrários	1.620	15
2. Arquitectos, engenheiros e técnicos similares		
2.1 Arquitectos urbanistas	1.920	20
2.2 Engenheiros e engenheiros-técnicos	1.920	20
2.3 Desenhadores, topógrafos e construtores civis	1.500	15
3. Artistas plásticos, actores, compositores, intérpretes musicais, jornalistas e repórteres		
3.1 Pintores, escultores, decoradores e outros	1.000	15
3.2 Cantores, músicos e artistas de televisão	800	15
3.3 Jornalistas e repórteres	800	15
4. Economistas, contabilistas e outros similares		
4.1 Economistas, auditores e consultores	1.800	20
4.2 Contabilistas, técnicos de contas e guarda-livros	1.500	15
4.3 Técnicos e especialistas em gestão de recursos humanos e organização	1.800	15
5. Enfermeiros, parteiras e outros similares		
5.1 Enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas	1.500	15
5.2 Parteiras, dentistas e outros	800	20
6. Juristas		20
6.1 Advogados	1.800	20
6.2 Consultores jurídicos ou fiscais	1.800	20
6.3 Solicitadores	800	15
7. Médicos, psicólogos e sociólogos		
7.1 Médicos de clínica geral ou estomatologistas	1.800	20
7.2 Médicos de especialidade	2.100	20
7.3 Médicos veterinários	1.500	15
7.4 Psicólogos	1.350	15
8. Professores e explicadores de ensino		
8.1 Professores e explicadores de ensino superior	1.200	20
8.2 Professores e explicadores	800	15
8.3 Mestre de desporto ou ofícios	800	15
9. Técnicos de informática, telecomunicações ou de sistemas de informação	2.100	20
10. Outras profissões liberais		
10.1 Despachante oficial	2.100	20
10.2 Comissionistas	2.100	20
10.3 Administradores de bens	1.200	15
10.4 Dactilógrafos e operadores de informática	600	10
10.5 Outros com curso superior, médio ou técnico	1.200	15

2. A taxa aplicável sobre os valores da tabela dos mínimos é de 30%.

Artigo 23º

(Início de actividade - empresas)

Relativamente às empresas fiscalmente definidas nos termos do Imposto Único sobre os Rendimentos, a fixação pelo método de estimativa a efectuar no início da actividade servirá de base à liquidação provisória a ser paga no mês de Janeiro do ano seguinte.

Artigo 24º

(Tributação dos subsídios de compensação)

Os subsídios concedidos pelo Estado às Empresas para compensar custos com a produção e/ou fornecimentos de bens e serviços são considerados proveitos tributáveis para efeitos fiscais.

Artigo 25º

(IUR - Títulos do Tesouro)

Para os efeitos do IUR, os rendimentos obtidos por títulos do tesouro, que não tenham sido colocados no mercado secundário, serão considerados proveitos tributáveis devendo constar da declaração de rendimento e apresentados conjuntamente com a escrita.

Artigo 26º

(Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras)

Os rendimentos dos Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras (TCMF) são isentos de quaisquer impostos.

Artigo 27º

(Deduções no IUR)

Serão deduzidos à matéria colectável, para efeitos do IUR, 50% do salário anual pago pelas empresas sujeitas ao método de verificação aos condutores profissionais com idade igual ou inferior a 25 anos.

Artigo 28º

(Incentivo às entidades empregadoras que contratam jovens ou desempregados de longa duração)

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem jovens com idade não superior a 30 anos beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

a) Se o número líquido de postos de trabalho for inferior ou igual a 5, a majoração é de 30%;

b) Se o número líquido de postos de trabalho for superior a 5, a majoração é de 50%.

2. Os incentivos previstos aplicam-se apenas a contratos com duração igual ou superior a 1 ano.

3. Os incentivos a que se refere o número 1 são aplicáveis, nos mesmos termos, às empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem desempregados de longa duração.

4. Considera-se desempregado de longa duração, aquele que se encontrar na situação de desemprego, devidamente comprovada, por período igual ou superior a 1 ano.



Artigo 29º

(Incentivo à formação de jovens)

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os custos realizados pela empresa e correspondentes à formação de jovens com idade não superior a 35 anos são levados a custo em valor correspondente a 150%.

2. A formação referida no número anterior diz respeito à frequência de cursos profissionais, médios ou superiores em estabelecimentos de ensino ou de formação profissional no país e certificados por entidades competentes.

3. Os referidos encargos com a formação dizem respeito a bolsas de estudo ou despesas de inscrição e propinas financiadas pela empresa, devidamente comprovadas por certificados de frequência emitidos pelos estabelecimentos de ensino ou formação aos trabalhadores beneficiários.

Artigo 30º

Incentivos à contratação de jovens para estágios ou reconversão profissional

Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos com a contratação de jovens com idade inferior a 30 anos para estágio, formação ou reconversão profissional em empresas, com duração mínima de um ano, são levados a custos em valor correspondente a 150%.

Artigo 31º

(Incentivos à concessão de bolsas de estudo de mérito)

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos realizados pela empresa e correspondentes à atribuição, pela mesma, de bolsas de estudo de mérito a jovens estudantes com idade não superior a 20 anos são levados a custo em valor correspondente a 130%.

2. A empresa definirá os critérios de atribuição de bolsas de estudo de mérito, devendo os mesmos serem homologados pelo departamento governamental competente.

3. A atribuição de bolsas de estudo de mérito é feita obrigatoriamente mediante concurso público anunciado antes do início do ano escolar a que a atribuição da bolsa se refere.

Artigo 32º

Incentivos à habitação jovem

1. Na aquisição de habitação própria, até limite de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), os jovens com idade até 35 anos e os casais jovens cuja soma de idades seja superior a 70 anos, ficam isentos de quaisquer encargos registais e notariais.

2. Tratando-se de casais, nenhum dos parceiros poderá ter idade superior a 40 anos.

Artigo 33º

(Contratação de pessoas portadoras de deficiência)

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem trabalhadores portadores de deficiência que reduza a sua capacidade de trabalho, beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a) Se a redução da capacidade de trabalho for igual ou superior a 50% e inferior a 66%, a majoração é de 80%;
- b) Se a redução da capacidade de trabalho for inferior a 50%, a majoração é de 30%.

2. A majoração referida no número anterior será reduzida a metade quando o trabalhador portador de deficiência tenha sido contratado por período inferior a 6 meses.

3. O disposto no número anterior é aplicável aos contratos a tempo parcial, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o princípio da proporcionalidade.

4. Para efeitos deste artigo, considera-se deficiente o trabalhador que possua capacidade de trabalho inferior a 80% da capacidade normal exigida a um trabalhador não portador de deficiência numa situação profissional comparável.

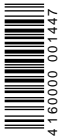
Artigo 34º

(Incentivos à produção e importação de areia)

1. É concedida às empresas que tenham por objecto exclusivo a produção de areia e ou a importação de areia, legalmente estabelecidas, isenção de direitos aduaneiros na importação de máquinas, instrumentos e utensílios, incluindo tubagens e material reutilizável contra a propagação de areia pelo ar, bem como os respectivos acessórios e peças separadas, material de carga e de transporte de mercadorias, destinados ao uso exclusivo das suas actividades.

2. No transporte marítimo de areia extraída fora do território nacional:

- a) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa portuária para os casos em que a descarga de areia seja realizada fora da área portuária convencional;
- b) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração pelo serviço de pilotagem para os casos em que este serviço não seja solicitado expressamente pela empresa;
- c) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa que incida sobre os salários dos marítimos afectos ao navio engajado no transporte de areia, considerando que este funciona em regime «offshore»;
- d) O navio utilizado na operação de transporte de areia fica sujeito às normas internacionalmente aceites para este tipo de actividades;
- e) Fica garantida a liberdade de movimentos dos equipamentos envolvidos no transporte de areia, em observância da legislação nacional e das normas internacionais.



4 160000 001447

3. Os bens que beneficiarem dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, referidos nos números anteriores, não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem ser alienados, dentro do período de 5 anos, a contar da sua importação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições, calculados com base no valor aduaneiro reconhecido e aceite na data de alienação.

4. A fraude na obtenção dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, previstos no presente artigo, bem como a utilização dos bens que deles beneficiaram para fins diferentes daqueles para que os mesmos incentivos foram concedidos, constituem descaminho de direitos.

5. Os incentivos referidos neste artigo são concedidos através de contrato de concessão de incentivos, celebrado entre as empresas e o membro do Governo responsável pela área das Finanças.

6. Estão excluídas do âmbito do presente artigo as empresas que se dedicam à extracção de areia no território nacional.

Artigo 35º

(IUR - Reembolsos)

1. Os contribuintes em dívida resultante do Imposto Único sobre os Rendimentos de anos anteriores em caso algum beneficiarão dos reembolsos enquanto não regularizarem a sua situação.

2. A diferença entre o Imposto Único sobre os Rendimentos devido a final e o que tiver sido entregue nos cofres do Estado, em resultado de retenção na fonte, será liquidada adicionalmente ou restituída até Setembro do ano seguinte.

Artigo 36º

(Isenção de emolumentos em certidões)

As emissões de certidões ou qualquer outro documento necessários para o cumprimento de obrigações fiscais são gratuitas.

Artigo 37º

(Indústria de transportes marítimos)

1. Ficam isentas de tributação sobre os lucros, durante um período de cinco anos, a contar do início de actividade, as sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana e as sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas cabo-verdianas que exerçam a indústria de transportes marítimos.

2. Os incentivos fiscais referidos no número anterior estão sujeitos a um processo de reconhecimento prévio, por acto administrativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, após análise, em concreto, dos pressupostos subjectivos e objectivos dos benefícios em causa.

3. Constituem pressupostos subjectivos dos benefícios a que alude o número anterior:

- a) A existência de sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana ou de sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas nacionais que exerçam a indústria de transportes marítimos;
- b) A iniciativa do interessado consubstanciada em requerimento dirigido especificamente à obtenção do benefício fiscal;
- c) Prova da verificação dos pressupostos de reconhecimento nos termos do presente diploma;
- d) O início de actividade e a existência legal da empresa ou da sociedade comercial referida na alínea a) em momento posterior à entrada em vigor do presente diploma.

4. Constituem pressupostos objectivos dos benefícios a que alude o nº 2 do presente artigo:

- a) Que os contratos de compra e venda ou de locação financeira, tendo por objecto navios, sejam celebrados por preço não inferior ao preço de mercado;
- b) Que os contratos de afretamento de navios a casco nu sejam celebrados a preços não superiores ao preço do mercado;
- c) Que os preços de afretamento sejam pagos em Cabo Verde ou, quando pagos no exterior, sejam transferidos para Cabo Verde.

Artigo 38º

(Incentivos à constituição de novas empresas)

Durante o ano de 2006, ficam isentas de imposto de selo, emolumentos notariais, encargos com registos em Conservatórias ou outros equiparados, a constituição de novas empresas ou aumentos de capital societário em empresas já em actividade.

Artigo 39º

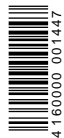
(Imposto de Selo)

O imposto de selo de recibo previsto no artigo 125º da Tabela respectiva, devido nas vendas ou transacções e prestações de serviço, é de sete por mil.

Artigo 40º

(Sanções acessórias aplicáveis às Transgressões Fiscais)

As Entidades que transgredirem as obrigações fiscais de apresentação das declarações exigíveis nos termos da lei, da apresentação da contabilidade organizada nos termos e prazos legais, que não procederem à retenção e entrega dos valores retidos na fonte nos prazos



4 160000 001447

estabelecidos nos regulamentos tributários e que estiverem em dívida para com o fisco, ficarão, de acordo com o artigo 108º do Código Geral Tributário:

- a) Privadas de direito a receber subsídio ou subvenções concedidos por entidades ou serviços públicos;
- b) Com os benefícios financeiros e fiscais suspensos.

Artigo 41º

(Incentivos às empresas de transportes urbanos de passageiros)

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros as empresas de transporte urbano de passageiros, na importação de autocarros novos, sem uso, devidamente equipados.

2. A isenção prevista no número anterior depende do despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, mediante parecer da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 42º

(Incentivo ao investimento na área da saúde)

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros, as empresas ou clínicas privadas na importação de equipamentos novos e modernos que venham contribuir para a melhoria de capacidade de resposta em termos de diagnóstico e terapêutica no País e que possam contribuir, efectivamente, para a redução de evacuações de doentes para o estrangeiro.

2. A isenção prevista no número anterior pode ser parcial ou total, dependendo de parecer técnico dos serviços competentes do departamento governamental da área da saúde e de despacho favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças.

Artigo 43º

(Incentivos à indústria farmacêutica)

Fica isenta de direitos aduaneiros, desde que seja realizada por empresas industriais farmacêuticas inscritas no cadastro industrial e nele averbadas, a importação de:

- a) Matérias-primas e subsidiárias, matérias e produtos acabados e semi-acabados para incorporação nos produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional;
- b) Material para embalagem e acondicionamento de produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional.

Artigo 44º

(Incentivo às corporações policiais e de bombeiros e à guarda fiscal)

São isentos de direitos aduaneiros, os materiais de defesa e policiamento, instrução e aquartelamento, importados pela Polícia de Ordem Pública, Polícia Judiciária, Polícia

Marítima e pela Guarda-Fiscal e Corporações de Bombeiros, destinados ao uso exclusivo das respectivas corporações, nomeadamente:

- a) Armamentos;
- b) Automóveis e motocicletas;
- c) Equipamentos de transmissão;
- d) Munições;
- e) Equipamentos destinados à técnica canina.

Artigo 45º

(Isenção na importação de equipamentos musicais)

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os equipamentos musicais e seus acessórios, quando não sejam fabricados no país, importados pelas seguintes entidades:

- a) Conjuntos e agrupamentos musicais;
- b) Escolas de música.

2. A concessão dos benefícios previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

Artigo 46º

(Incentivo às casas de cultura e de espectáculos)

1. Fica isenta de direitos aduaneiros, a importação de equipamentos destinados às casas de cultura e de espectáculos mediante parecer favorável do departamento governamental responsável pela área da Cultura.

2. A concessão dos benefícios fiscais previstos no número anterior é da competência do Director Geral das Alfândegas.

Artigo 47º

(Incentivo à comunicação social)

1. São isentas de direitos, quando importadas pelos órgãos de comunicação social legalmente estabelecidos, e destinadas, exclusivamente, ao apetrechamento das suas instalações ou para o serviço de reportagem, as seguintes mercadorias:

- a) Viaturas especialmente equipadas para o serviço de reportagem, aparelhos, mobiliários, máquinas e instrumentos eléctricos ou electrónicos, incluindo equipamentos informáticos, seus acessórios e peças separadas, fios, fichas e cabos;
- b) Ferramentas de uso em electrónica e electricidade;
- c) Antenas, postes e torres de transmissão;
- d) Discos, fitas e cassetes ou quaisquer outros suportes magnéticos, gravados ou não, incluindo os destinados a computadores;
- e) Material de isolamento acústico e aparelhos centrais de ar condicionado para uso exclusivo em estúdio;

f) Chapas, tintas, reveladores, *offset*, material fotográfico e de filmagem, incluindo o de laboratório;

g) Papel para impressão de jornais.

2. As mercadorias referidas no número anterior não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem serem alienadas antes de decorrido o prazo de cinco anos, contado a partir da data de desalfandegação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições que forem devidos.

Artigo 48º

(Incentivo às empresas de telecomunicações e internet)

1. É concedida às empresas que se dedicam à exploração dos serviços de telecomunicações e internet, bem como estabelecimento de ensino público ou privado e centros de juventude, com exclusão dos cyber cafés e telecentros privados, isenção de direitos na importação dos seguintes bens:

a) Material e equipamento informático, rádio-telefónico, de telecomunicações e *internet*, seus acessórios e peças separadas, exclusivamente destinados às suas instalações, incluindo torres, antenas e viaturas especiais, para exploração técnica dos serviços;

b) Equipamento administrativo, na fase de instalação dos serviços.

2. Para efeitos do disposto neste artigo, os estabelecimentos de ensino e os centros de juventude deverão estar reconhecidos como instituições de utilidade pública pelos membros do Governo responsáveis, respectivamente, pelas áreas de Ensino e da Juventude.

Artigo 49º

(Concessão de isenções aduaneiras)

As isenções aduaneiras previstas na presente lei e demais legislação em vigor não implicam o exercício automático do direito à importação das mercadorias objecto das isenções, podendo, contudo, a Administração Comercial autorizar, excepcionalmente, aos beneficiários das isenções, a importação directa de mercadorias que não existam no mercado nacional ou não possam ser importadas por operadores licenciados para o efeito.

Artigo 50º

(Receitas de privatizações)

É aditado ao artigo 31º da Lei 47/IV/92, de 6 de Julho, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 41/V/97, de 17 de Novembro, que define o quadro geral de privatização de empresas públicas e de participação pública em sociedades de natureza económica, uma alínea *d*), com a seguinte redacção:

“Artigo 31º

As receitas do Estado provenientes da privatização serão utilizadas, separada ou conjuntamente, apenas para:

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) Amortecer junto das camadas mais desfavorecidas, o impacto derivado dos choques externos, designadamente do aumento extraordinário do preço dos produtos petrolíferos, devendo o respectivo montante ser fixado no Orçamento do Estado.”

Artigo 51º

(Utilização das receitas de privatizações)

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 31º da Lei n.º 47/IV/92, de 6 de Julho, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 41/V/97, de 17 de Novembro, é fixado em 1.000.000.000\$00 (mil milhões de escudos) as receitas provenientes de privatizações para o financiamento do emprego público, no quadro do amortecimento do choque petrolífero.

CAPITULO VII

Operações activas, regularizações e garantias do Estado

Artigo 52º

(Operações activas)

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a conceder empréstimos de retrocessão resultantes da cooperação financeira e a realizar outras operações de crédito activas, bem como a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores.

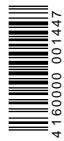
2. Os empréstimos de retrocessão serão concedidos mediante contrato celebrado entre a Direcção Geral do Tesouro e a entidade beneficiária.

3. A amortização dos empréstimos será garantida pelo beneficiário através de uma instituição bancária, que assegurará o pagamento directamente ao Tesouro, nos termos e nas condições estabelecidos nos contratos.

4. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adoptar as seguintes medidas gradativas com vista a incentivar a cobrança das dívidas resultantes dos empréstimos de retrocessão concedidos às entidades públicas e privadas:

a) Renegociar as condições contratuais dos empréstimos concedidos passando-os às instituições de crédito interessadas na sua cobrança, mediante contrapartida a negociar com essas instituições;

b) Suspender a autorização de importação às empresas em dívida;



4 160000 001447

- c) Utilizar os instrumentos de penhora nos termos da legislação fiscal;
- d) Vender os empréstimos concedidos às instituições financeiras, pelo valor que vier a ser acordado.

Artigo 53º

(Aquisição de activos e assunção de passivos)

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adquirir créditos, bem como a assumir passivos das empresas públicas objecto de reestruturação e saneamento.

2. Os proveitos extraordinários originados da aplicação do disposto no número anterior ficam isentos de IUR.

Artigo 54º

(Regularizações)

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a regularizar responsabilidades decorrentes de situações do passado junto das empresas públicas, mistas e privadas e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

Artigo 55º

(Garantias do Estado)

1. O limite para a concessão de aval e outras garantias do Estado é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 850.000.000\$ (oitocentos e cinquenta milhões de escudos), para operações financeiras internas e externas.

2. Não conta para os limites fixados no número anterior, a concessão de garantias para operações a celebrar no âmbito de processos de renegociação de dívida avalizada, nem as garantias concedidas a empresas públicas no âmbito de contratos celebrados ao abrigo da ajuda alimentar concedida ao país pelos parceiros de desenvolvimento.

CAPÍTULO VIII

Necessidades de financiamento

Artigo 56º

(Financiamento do Orçamento do Estado)

1. Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado, fica o Governo autorizado a fixar o limite do fluxo do financiamento interno líquido em 1.711.611.204\$00 (mil, setecentos e onze milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e quatro escudos).

2. Fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento externo, através de utilizações e contratação de novos empréstimos.

Artigo 57º

(Dívida Flutuante)

Para satisfação das necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, fica o Governo autorizado a emitir dívida flutuante, ficando o montante acumulado de

emissões vivas, em cada momento, sujeito ao limite máximo de 9.414.091.892\$00 (nove mil, quatrocentos e catorze milhões, noventa e um mil, oitocentos e noventa e dois escudos).

Artigo 58º

(Dívida pública)

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, quando necessário e tendo em vista uma eficiente gestão da dívida pública, a adoptar as seguintes medidas:

- a) Proceder à substituição entre a emissão das modalidades de empréstimos internos;
- b) Proceder à substituição de empréstimos existentes;
- c) Reforçar as dotações orçamentais para a amortização da dívida pública externa, caso haja necessidade;
- d) Decidir o pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contraídos;
- e) Contratar novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 59º

(Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho, é fixado em 4.000.000\$ (quatro milhões de escudos) o montante a partir do qual os contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelas autarquias locais e associações de municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização preventiva.

Artigo 60º

(Entrada em vigor)

A presente Lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de Janeiro de 2006.

Aprovada em 7 de Julho de 2006.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

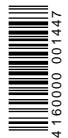
Promulgada em 24 de Julho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

Assinada em 24 de Julho de 2006.

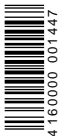
O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*



4 160000 001447

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

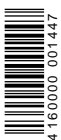
	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
Total	27.998.251.879	592.623.010	28.590.874.889	7.002.875.229	35.593.750.118
01-Receitas Correntes	24.049.894.724	575.623.002	24.625.517.726	0	24.625.517.726
01.01-Receitas Fiscais	21.251.533.356	0	21.251.533.356	0	21.251.533.356
01.01.01-Impostos	21.099.480.554	0	21.099.480.554	0	21.099.480.554
01.01.01.01.01-Pessoas Singulares	3.727.292.000	0	3.727.292.000	0	3.727.292.000
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3.227.894.000	0	3.227.894.000	0	3.227.894.000
01.01.01.02-Iva	7.362.647.000	0	7.362.647.000	0	7.362.647.000
01.01.01.03.01-Consumo Especial	988.736.473	0	988.736.473	0	988.736.473
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	167.162.166	0	167.162.166	0	167.162.166
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	210.004.398	0	210.004.398	0	210.004.398
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	4.501.012.014	0	4.501.012.014	0	4.501.012.014
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	34.342.000	0	34.342.000	0	34.342.000
01.01.01.05.02-Selo De Verba	842.178.635	0	842.178.635	0	842.178.635
01.01.01.05.03-Selos Especiais	2.256.000	0	2.256.000	0	2.256.000
01.01.01.05.90-Selos Diversos	35.955.868	0	35.955.868	0	35.955.868
01.01.02-Outras Receitas Fiscais	152.052.802	0	152.052.802	0	152.052.802
01.01.02.01-Juros De Mora	60.196.972	0	60.196.972	0	60.196.972
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	23.068.566	0	23.068.566	0	23.068.566
01.01.02.03-Infracções Fiscais	30.272.485	0	30.272.485	0	30.272.485
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	38.514.779	0	38.514.779	0	38.514.779
01.02-Receitas Não Fiscais	2.798.361.368	575.623.002	3.373.984.370	0	3.373.984.370
01.02.01-Multas E Outras Penalidades	32.232.215	100.000	32.332.215	0	32.332.215
01.02.01.01-Juros De Mora	0	40.000	40.000	0	40.000
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	32.232.215	0	32.232.215	0	32.232.215
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	0	60.000	60.000	0	60.000
01.02.02-Taxas E Preços Públicos	896.749.662	321.522.078	1.218.271.740	0	1.218.271.740
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	122.726.109	0	122.726.109	0	122.726.109
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	53.550	0	53.550	0	53.550
01.02.02.01.03-Serviços De Sanidade	50.000	0	50.000	0	50.000
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	16.463	0	16.463	0	16.463
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	43.949.245	0	43.949.245	0	43.949.245
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	4.568.842	0	4.568.842	0	4.568.842



4 160000 001447

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

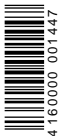
	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	0	82.992.443	82.992.443	0	82.992.443
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	107.303.894	143.339.635	250.643.529	0	250.643.529
01.02.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	19.605.824	0	19.605.824	0	19.605.824
01.02.02.02.02-Judiciais	216.478.357	0	216.478.357	0	216.478.357
01.02.02.02.03-Registos E Notariais	58.731.683	0	58.731.683	0	58.731.683
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	84.789.961	0	84.789.961	0	84.789.961
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000
01.02.02.02.06-Emolumentos De Secretaria	0	0	0	0	0
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	76.700.000	60.000	76.760.000	0	76.760.000
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	20.075.156	0	20.075.156	0	20.075.156
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	500.000	0	500.000	0	500.000
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	500.000	0	500.000	0	500.000
01.02.02.03.05-Custas Judiciais - Contenci	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	123.432.678	0	123.432.678	0	123.432.678
01.02.02.03.07-Serviços De Administração F	0	0	0	0	0
01.02.02.03.08-Serviços De Polícia De Fron	862.800	0	862.800	0	862.800
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	280.000	0	280.000	0	280.000
01.02.02.03.10-Serviços Agrícolas E Pecuár	0	0	0	0	0
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	500.000	4.750.000	5.250.000	0	5.250.000
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	260.100	0	260.100	0	260.100
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácias	50.000	0	50.000	0	50.000
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	315.000	61.000.000	61.315.000	0	61.315.000
01.02.02.04.04-Serviços Das Oficinas Do Es	0	0	0	0	0
01.02.02.04.05-Serviços Agroflorestais	0	0	0	0	0
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	2.500.000	2.500.000	0	2.500.000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	0	26.880.000	26.880.000	0	26.880.000
01.02.03-Rendimentos De Propriedade	377.720.000	10.159.109	387.879.109	0	387.879.109
01.02.03.01-Rendas De Concessões Aeroportu	61.950.000	0	61.950.000	0	61.950.000
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	238.212.000	0	238.212.000	0	238.212.000
01.02.03.05-Rendas De Habitações Do Estad	5.208.000	300.000	5.508.000	0	5.508.000



4160000 001447

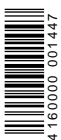
Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	50.000.000	0	50.000.000	0	50.000.000
01.02.03.07-Rendas Diversas	350.000	1.980.000	2.330.000	0	2.330.000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	0	921.200	921.200	0	921.200
01.02.03.09-Alugueres Diversos	22.000.000	6.957.909	28.957.909	0	28.957.909
01.02.03.90-Outros Rendimentos	0	0	0	0	0
01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci	643.687.728	0	643.687.728	0	643.687.728
01.02.04.01-Taxa Social Única	542.370.369	0	542.370.369	0	542.370.369
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	1.317.359	0	1.317.359	0	1.317.359
01.02.04.03-Montepio Dos Servidores Do Est	0	0	0	0	0
01.02.04.90-Cotizações Diversas	100.000.000	0	100.000.000	0	100.000.000
01.02.05-Rendimentos Financeiros	617.178.642	0	617.178.642	0	617.178.642
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	56.297.099	0	56.297.099	0	56.297.099
01.02.05.02-Rendimentos De Investimentos E	0	0	0	0	0
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	558.958.157	0	558.958.157	0	558.958.157
01.02.05.90-Outros Rendimentos	1.923.386	0	1.923.386	0	1.923.386
01.02.06-Transferências Correntes	45.500.000	218.314.430	263.814.430	0	263.814.430
01.02.06.01.03-Administração Central	0	0	0	0	0
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	147.466.430	147.466.430	0	147.466.430
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	45.500.000	0	45.500.000	0	45.500.000
01.02.06.02.90-Outras Transferências	0	0	0	0	0
01.02.06.03.90-Outras Transferências	0	70.848.000	70.848.000	0	70.848.000
01.02.07-Vendas	25.276.852	19.604.381	44.881.233	0	44.881.233
01.02.07.01-Mercadorias	0	14.110.937	14.110.937	0	14.110.937
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	0	5.493.444	5.493.444	0	5.493.444
01.02.07.03-Publicações E Impressos	25.276.852	0	25.276.852	0	25.276.852
01.02.08-Outras Receitas Correntes	160.016.269	5.923.004	165.939.273	0	165.939.273
01.02.08.01-Reposição De Fundos	0	0	0	0	0
01.02.08.02-Serviços Consulares	160.016.269	0	160.016.269	0	160.016.269
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	0	2.743.004	2.743.004	0	2.743.004
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	0	3.180.000	3.180.000	0	3.180.000
02-Receitas De Capital	3.948.357.155	17.000.008	3.965.357.163	7.002.875.229	10.968.232.392



Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

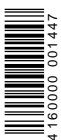
	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
02.01-Imobilizações Financeiras	1.393.540.795	0	1.393.540.795	0	1.393.540.795
<i>02.01.01-Privatizações</i>	<i>1.393.540.795</i>	<i>0</i>	<i>1.393.540.795</i>	<i>0</i>	<i>1.393.540.795</i>
02.02-Imobilizações Corpóreas	2.530.597.882	3.200.000	2.533.797.882	0	2.533.797.882
<i>02.02.01-Terrenos</i>	<i>2.377.997.032</i>	<i>0</i>	<i>2.377.997.032</i>	<i>0</i>	<i>2.377.997.032</i>
<i>02.02.02-Habitacões</i>	<i>84.100.850</i>	<i>0</i>	<i>84.100.850</i>	<i>0</i>	<i>84.100.850</i>
<i>02.02.03-Edifícios</i>	<i>50.000.000</i>	<i>0</i>	<i>50.000.000</i>	<i>0</i>	<i>50.000.000</i>
<i>02.02.04-Maquinaria E Equipamentos</i>	<i>11.000.000</i>	<i>1.200.000</i>	<i>12.200.000</i>	<i>0</i>	<i>12.200.000</i>
<i>02.02.06-Equipamentos Administrativos</i>	<i>500.000</i>	<i>0</i>	<i>500.000</i>	<i>0</i>	<i>500.000</i>
<i>02.02.90-Outras Imobilizações</i>	<i>7.000.000</i>	<i>2.000.000</i>	<i>9.000.000</i>	<i>0</i>	<i>9.000.000</i>
02.03-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0
<i>02.03-Imobilizações Incorpóreas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
02.04-Transferências De Capital	0	13.800.008	13.800.008	7.002.875.229	7.016.675.237
<i>02.04.01-Administrações Públicas</i>	<i>0</i>	<i>8.000.000</i>	<i>8.000.000</i>	<i>0</i>	<i>8.000.000</i>
<i>02.04.01.90-Outras Transferências</i>	<i>0</i>	<i>8.000.000</i>	<i>8.000.000</i>	<i>0</i>	<i>8.000.000</i>
<i>02.04.03-Exterior</i>	<i>0</i>	<i>5.800.008</i>	<i>5.800.008</i>	<i>7.002.875.229</i>	<i>7.008.675.237</i>
<i>02.04.03.01-Ajuda Alimentar</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>539.474.553</i>	<i>539.474.553</i>
<i>02.04.03.90-Outras Transferências</i>	<i>0</i>	<i>5.800.008</i>	<i>5.800.008</i>	<i>6.463.400.676</i>	<i>6.469.200.684</i>
<i>02.04.90-Outras Transferências</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
02.90-Outras Receitas De Capital	24.218.478	0	24.218.478	0	24.218.478
<i>02.90-Outras Receitas De Capital</i>	<i>24.218.478</i>	<i>0</i>	<i>24.218.478</i>	<i>0</i>	<i>24.218.478</i>



4160000 001447

Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

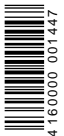
	Presidencia da Republica	Assembleia Nacional	Chefia do Governo	Supremo Tribunal Justiça	Procuradoria Geral da Republica	Tribunal de Contas
Total	100.965.435	564.990.661	368.032.134	25.507.576	25.420.352	46.245.390
03-Despesas Correntes	93.965.43	557.490.66	361.002.13	25.507.57	23.920.35	46.245.390
03.01-Despesa Com Pessoal	32.549.365	331.313.304	100.729.301	18.307.020	17.066.352	38.948.104
03.01.01-Remunerações Certas	30.770.746	264.407.964	99.044.503	17.827.020	16.320.752	38.421.660
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	18.331.176	151.921.392	44.250.318	17.386.020	0	970.392
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4.884.612	79.244.748	36.546.180	0	15.628.752	34.860.372
03.01.01.03-Pessoal Contratado	5.348.076	15.223.824	11.179.017	0	0	0
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	1.174.882	90.000	0	0	0	194.088
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	420.000	16.500.000	6.013.288	94.200	0	2.050.008
03.01.01.06-Despesas De Representação	612.000	1.428.000	1.055.700	346.800	692.000	346.800
03.01.02-Remunerações Variáveis	829.736	18.650.000	1.439.998	420.000	700.000	188.044
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	25.236	30.000	0	300.000	700.000	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	804.500	3.500.000	689.998	120.000	0	188.044
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	250.000	750.000	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	14.370.000	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	500.000	0	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	242.540	9.087.340	244.800	60.000	45.600	338.400
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	150.000	4.000.000	0	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	92.540	495.200	244.800	60.000	45.600	93.600
03.01.03.03-Contribuições Para A Segura	0	4.342.140	0	0	0	244.800
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	250.000	0	0	0	0
03.01.04-Dotação Provisional	670.000	0	0	0	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	670.000	0	0	0	0	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	36.343	39.168.000	0	0	0	0
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	22.609.868	302.000	0	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamento	0	22.609.868	302.000	0	0	0
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	500.000	0	0	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	302.000	0	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	22.109.868	0	0	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	54.216.070	154.291.489	142.558.321	6.544.556	6.854.000	7.297.286
03.03.01-Água	1.730.000	5.407.860	1.305.600	0	70.000	60.000



4160000 001447

Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidencia da Republica	Assembleia Nacional	Chefia do Governo	Supremo Tribunal Justiça	Procuradoria Geral da Republica	Tribunal de Contas
03-Despesas Correntes						
03.03.02-Electricidade	2.190.000	8.000.000	1.725.200	0	600.000	420.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	3.038.080	11.500.000	7.005.000	550.000	900.000	360.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	3.000.000	3.500.000	6.566.759	150.000	450.000	300.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	1.185.000	2.400.000	100.000	254.000	450.000	0
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.283.330	8.000.000	6.458.042	600.000	400.000	250.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	3.339.216	2.000.000	5.760.000	864.000	0	4.260.000
03.03.08-Representação	4.000.000	2.000.000	10.000.000	400.000	300.000	0
03.03.09-Comunicações	2.992.000	21.000.000	8.327.000	960.000	600.000	300.000
03.03.10-Seguros	683.330	5.864.669	372.000	106.556	100.000	79.786
03.03.11-Vigilância E Segurança	1.739.450	5.358.000	4.440.000	0	144.000	0
03.03.12-Assitência Técnica	1.800.000	625.800	1.350.000	0	0	0
03.03.12.01-Residente	1.800.000	625.800	1.350.000	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	18.500.000	56.000.000	32.130.000	1.900.000	2.100.000	1.000.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	1.864.169	9.600.000	4.370.000	360.000	360.000	0
03.03.15-Formação	341.665	2.500.000	2.250.000	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	6.529.830	10.535.160	50.398.720	400.000	380.000	267.500
03.05-Transferências Correntes	7.200.000	45.826.000	117.412.512	656.000	0	0
03.05.01-Administrações Públicas	1.200.000	42.000.000	8.536.000	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	1.200.000	42.000.000	8.536.000	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	6.000.000	0	94.288.000	0	0	0
03.05.02.90-Outras Transferências	6.000.000	0	94.288.000	0	0	0
03.05.03-Famílias	0	0	13.912.512	0	0	0
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Presidente	0	0	3.412.512	0	0	0
03.05.03.90-Outras Transferências	0	0	10.500.000	0	0	0
03.05.04-Exterior	0	3.826.000	676.000	656.000	0	0
03.05.04.01-Quotas A Organismos Interna	0	3.226.000	676.000	656.000	0	0
03.05.04.02-Outras Transferências	0	600.000	0	0	0	0
03.07-Outras Despesas Correntes	0	3.450.000	0	0	0	0
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	3.450.000	0	0	0	0



Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidencia da Republica	Assembleia Nacional	Chefia do Governo	Supremo Tribunal Justiça	Procuradoria Geral da Republica	Tribunal de Contas
04-Despesas De Capital	7.000.00	7.500.00	7.030.00	0	1.500.00	0
04.01-Imobilizações Corpóreas	7.000.000	7.500.000	5.530.000	0	1.500.000	0
04.01.03-Habitações	0	1.000.000	0	0	0	0
04.01.04-Edifícios	1.500.000	6.500.000	0	0	0	0
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	100.000	0	0	0	0	0
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transpor	0	0	5.530.000	0	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrativos	3.666.000	0	0	0	1.500.000	0
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	1.734.000	0	0	0	0	0
04.04-Outras Despesas De Capital	0	0	1.500.000	0	0	0
04.04.90-Outras Despesas	0	0	1.500.000	0	0	0



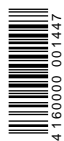
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Tribunal Constitucional	Sub-Total (Enc. Gerais da Nação)
Total	0	1.131.161.548
03-Despesas Correntes	0	1.108.131.548
03.01-Despesa Com Pessoal	0	538.913.446
03.01.01-Remunerações Certas	0	466.792.645
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	232.859.298
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	171.164.664
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	31.750.917
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	1.458.970
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	25.077.496
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	4.481.300
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	22.227.778
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	1.055.236
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	5.302.542
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	1.000.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	14.370.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	500.000
03.01.03-Segurança Social	0	10.018.680
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	4.150.000
03.01.03.02-Abono De Família	0	1.031.740
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	0	4.586.940
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	250.000
03.01.04-Dotação Provisional	0	670.000
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	0
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	0	0
03.01.04.05-Regressos	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	670.000
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	39.204.343
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	22.911.868
03.02.02-Matérias Primas	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	22.911.868
03.02.03.01-Medicamentos	0	0
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não Funcionários	0	0
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	500.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	302.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	22.109.868
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segurança	0	0
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	0
03.02.05.90-Material Diverso	0	0
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	0	371.761.722
03.03.01-Água	0	8.573.460

	Tribunal Constitucional	Sub-Total (Enc. Gerais da Nação)
03-Despesas Correntes	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	0	0
03.03.02-Electricidade	0	12.935.200
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	0	23.353.080
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	13.966.759
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	4.389.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	16.991.372
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	16.223.216
03.03.08-Representação	0	16.700.000
03.03.09-Comunicações	0	34.179.000
03.03.10-Seguros	0	7.206.341
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	11.681.450
03.03.12-Assistência Técnica	0	3.775.800
03.03.12.01-Residente	0	3.775.800
03.03.12.02-Não Residente	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	0	111.630.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	0	16.554.169
03.03.15-Formação	0	5.091.665
03.03.90-Outros Fornecimentos	0	68.511.210
03.04-Encargos Da Dívida	0	0
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	0	0
03.04.02-Juros Da Dívida Externa	0	0
03.04.90-Outros Encargos	0	0
03.05-Transferências Correntes	0	171.094.512
03.05.01-Administrações Públicas	0	51.736.000
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	0	0
03.05.01.02-Municípios	0	0
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consulares	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	0	51.736.000
03.05.02-Administrações Privadas	0	100.288.000
03.05.02.01-Partidos Políticos	0	0
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	0	0
03.05.02.90-Outras Transferências	0	100.288.000
03.05.03-Famílias	0	13.912.512
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	0	0
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	0	0
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contributivo	0	0
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Presidentes	0	3.412.512
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	0	0
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	0	0
03.05.03.90-Outras Transferências	0	10.500.000
03.05.04-Exterior	0	5.158.000

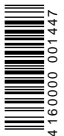
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Orgânica

	Tribunal Constitucional	Sub-Total (Enc. Gerais da Nação)
03-Despesas Correntes	0	
03.05-Transferências Correntes	0	
03.05.04-Exterior		
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacionais	0	4.558.000
03.05.04.02-Outras Transferências	0	600.000
03.06-Subsídios	0	0
03.06.02-Empresas Privadas	0	0
03.06.90-Subsídios Diversos	0	0
03.07-Outras Despesas Correntes	0	3.450.000
03.07.01-Restituições	0	0
03.07.03-Indemnizações	0	0
03.07.88-Dotação Provisional	0	0
03.07.89-Despesas Extraordinárias	0	0
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	3.450.000
04-Despesas De Capital	0	23.030.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	21.530.000
04.01.03-Habitações	0	1.000.000
04.01.04-Edifícios	0	8.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	0	100.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	5.530.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	5.166.000
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	1.734.000
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	0
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	0	0
04.04-Outras Despesas De Capital	0	1.500.000
04.04.90-Outras Despesas	0	1.500.000



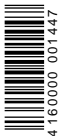
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério das Infra-Estruturas, Transportes e Mar	Ministério da Saúde	Ministério da Defesa Nacional	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério da Administração Interna	Ministério das Finanças e Administração Pública	Ministério da Justiça
Total	213.511.994	1.409.427.089	33.171.388	708.820.341	172.251.384	11.448.141.573	447.512.846
03-Despesas Correntes	212.684.494	1.409.427.089	33.171.388	706.702.341	166.947.384	11.298.700.889	447.512.846
03.01-Despesa Com Pessoal	172.507.558	1.152.289.902	14.333.208	353.884.341	64.644.042	1.362.473.565	356.332.457
03.01.01-Remunerações Certas	154.105.824	791.528.934	13.762.590	343.105.152	51.665.121	571.764.357	353.830.045
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	18.752.594	6.900.216	5.763.276	16.172.184	13.392.710	23.541.858	9.548.535
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	125.447.871	706.366.350	5.726.652	102.141.197	21.174.896	516.212.026	334.497.942
03.01.01.03-Pessoal Contratado	7.915.131	52.198.776	1.579.782	1.030.164	9.401.612	24.378.574	9.002.268
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	1.459.564	24.896.004	0	0	5.833.608	223.248	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	267.960	907.488	432.780	223.256.707	1.602.195	6.740.551	261.100
03.01.01.06-Despesas De Representação	262.704	260.100	260.100	504.900	260.100	668.100	520.200
03.01.02-Remunerações Variáveis	16.832.872	303.960.944	162.000	6.600.000	3.698.152	83.078.844	290.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	13.937.088	242.319.693	0	0	3.576.152	79.515.796	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	895.784	441.251	162.000	0	122.000	1.047.048	90.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	61.000.000	0	0	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	200.000	0	6.600.000	0	2.180.000	200.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	2.000.000	0	0	0	0	336.000	0
03.01.03-Segurança Social	1.568.862	56.800.024	36.000	456.900	442.332	405.230.764	2.212.412
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	60.000	53.647.920	0	0	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	852.000	3.152.104	36.000	196.800	256.800	2.365.600	2.212.412
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	0	260.100	185.532	400.865.164	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	656.862	0	0	0	0	2.000.000	0
03.01.04-Dotação Provisional	0	0	0	0	8.838.437	300.009.600	0
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	0	0	0	0	300.000.000	0
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	0	0	0	0	8.838.437	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	0	0	0	9.600	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	372.618	3.722.289	0	2.390.000	0
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	106.663.009	300.000	0	200.000	3.199.000	38.039.000
03.02.02-Matérias Primas	0	0	0	0	0	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	106.663.009	300.000	0	200.000	2.000.000	36.539.000
03.02.03.01-Medicamentos	0	91.000.000	0	0	0	0	600.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	0	5.200.000	0	0	0	0	35.939.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	159.647	0	0	200.000	0	0



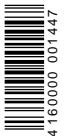
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério das Infra-Estruturas, Transportes e Mar	Ministério da Saúde	Ministério da Defesa Nacional	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério da Administração Interna	Ministério das Finanças e Administração Pública	Ministério da Justiça
03-Despesas Correntes	212.684.494	1.409.427.089	33.171.388	706.702.341	166.947.384	11.298.700.889	447.512.846
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	106.663.009	300.000	0	200.000	3.199.000	38.039.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	10.000.000	0	0	0	150.000	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	303.362	300.000	0	0	1.850.000	0
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	0	0	599.000	0
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura	0	0	0	0	0	500.000	1.500.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	0	0	0	0	500.000	500.000
03.02.05.90-Material Diverso	0	0	0	0	0	0	1.000.000
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	0	0	0	0	100.000	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	30.176.936	28.587.489	18.538.180	58.934.000	54.942.342	246.137.534	51.141.389
03.03.01-Água	300.000	1.950.870	0	360.000	230.000	1.562.500	1.680.000
03.03.02-Electricidade	2.200.000	2.800.000	0	512.000	350.000	64.687.500	2.520.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	2.456.216	4.500.000	758.000	1.733.833	2.900.000	8.015.232	2.789.712
03.03.04-Conservação E Manutenção	1.750.000	0	343.750	490.000	1.300.000	20.565.000	450.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	1.001.977	162.000	300.000	680.000	950.000	2.650.000	1.175.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.170.043	796.390	717.572	1.624.967	1.700.000	10.365.810	1.000.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	4.382.500	953.169	263.338	14.400.000	3.986.200	12.840.000	23.124.000
03.03.08-Representação	0	0	0	1.000.000	0	0	0
03.03.09-Comunicações	2.935.000	3.927.600	450.000	2.250.000	2.110.000	31.900.000	4.000.000
03.03.10-Seguros	639.370	1.250.000	50.000	300.000	882.446	2.054.292	1.088.370
03.03.11-Vigilância E Segurança	4.334.400	0	0	200.000	3.118.160	16.918.200	1.833.600
03.03.12-Assistência Técnica	0	0	12.921.000	0	800.000	2.600.000	0
03.03.12.01-Residente	0	0	12.921.000	0	0	2.600.000	0
03.03.12.02-Não Residente	0	0	0	0	800.000	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	6.500.000	10.620.000	1.301.872	24.589.200	8.723.692	33.937.500	2.250.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	585.430	300.000	500.000	3.139.000	831.205	11.474.000	4.020.000
03.03.15-Formação	0	0	372.618	0	239.139	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.922.000	1.327.460	560.030	7.655.000	26.821.500	26.567.500	5.210.707
03.04-Encargos Da Dívida	0	0	0	0	0	1.822.273.032	0
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	0	0	0	0	0	1.299.808.774	0
03.04.02-Juros Da Dívida Externa	0	0	0	0	0	503.644.766	0



Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério das Infra- Estruturas, Transportes e Mar	Ministério da Saúde	Ministério da Defesa Nacional	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério da Administração Interna	Ministério das Finanças e Administração Pública	Ministério da Justiça
03-Despesas Correntes	212.684.494	1.409.427.089	33.171.388	706.702.341	166.947.384	11.298.700.889	447.512.846
03.04-Encargos Da Dívida	0	0	0	0	0	1.822.273.032	0
<i>03.04.90-Outros Encargos</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>18.819.492</i>	<i>0</i>
03.05-Transferências Correntes	10.000.000	121.886.689	0	293.884.000	0	4.147.806.216	2.000.000
03.05.01-Administrações Públicas	5.000.000	13.000.000	0	293.884.000	0	2.461.926.915	0
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	5.000.000	0	0	0	0	0	0
03.05.01.02-Municípios	0	0	0	0	0	2.461.926.915	0
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	0	0	0	293.884.000	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	0	13.000.000	0	0	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	5.000.000	0	0	0	0	155.000.000	2.000.000
03.05.02.01-Partidos Políticos	0	0	0	0	0	35.000.000	0
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	5.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000
03.05.02.90-Outras Transferências	0	0	0	0	0	120.000.000	0
03.05.03-Famílias	0	108.886.689	0	0	0	1.507.979.301	0
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	0	0	0	0	0	1.043.897.367	0
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	0	0	0	0	0	92.162.655	0
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contr	0	0	0	0	0	370.784.909	0
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	0	106.386.689	0	0	0	0	0
03.05.03.90-Outras Transferências	0	2.500.000	0	0	0	1.134.370	0
03.05.04-Exterior	0	0	0	0	0	22.900.000	0
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	0	0	0	0	0	22.900.000	0
03.06-Subsídios	0	0	0	0	0	2.653.286.200	0
<i>03.06.02-Empresas Privadas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2.400.000.000</i>	<i>0</i>
<i>03.06.90-Subsídios Diversos</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>253.286.200</i>	<i>0</i>
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	47.161.000	1.063.525.342	0
<i>03.07.01-Restituições</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>613.883.149</i>	<i>0</i>
<i>03.07.03-Indemnizações</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>70.803.491</i>	<i>0</i>
<i>03.07.88-Dotação Provisional</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>72.188.579</i>	<i>0</i>
<i>03.07.89-Despesas Extraordinárias</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>280.050.123</i>	<i>0</i>
<i>03.07.90-Outras Despesas Correntes</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>47.161.000</i>	<i>26.600.000</i>	<i>0</i>
04-Despesas De Capital	827.500	0	0	2.118.000	5.304.000	149.440.684	0

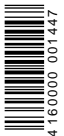


Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério das Infra- Estruturas, Transportes e Mar	Ministério da Saúde	Ministério da Defesa Nacional	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério da Administração Interna	Ministério das Finanças e Administração Pública	Ministério da Justiça
04-Despesas De Capital	827.500	0	0	2.118.000	5.304.000	149.440.684	0
04.01-Imobilizações Corpóreas	827.500	0	0	2.118.000	5.304.000	142.490.449	0
04.01.03-Habitacões	0	0	0	0	0	0	0
04.01.04-Edifícios	0	0	0	0	0	29.000.000	0
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	30.000	0	0	2.118.000	1.620.000	5.652.750	0
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	0	0	0	0	0	100.000	0
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	0	0	0	0	90.000.000	0
04.01.08-Equipamentos Administrativos	797.500	0	0	0	3.684.000	9.907.699	0
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	7.830.000	0
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	6.950.235	0
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	0	0	0	0	0	6.950.235	0
04.04-Outras Despesas De Capital	0	0	0	0	0	0	0
04.04.90-Outras Despesas	0	0	0	0	0	0	0

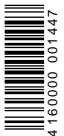
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério do Ambiente e Agricultura	Ministério da Educação e Ensino Superior	Ministério da Qualificação e Emprego	Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade	Ministério da Economia Crescimento e Competitividade	Ministério da Cultura	Ministério da Descentralização, Habitação Ordenamento e Território
Total	209.965.292	5.043.303.549	0	155.928.324	71.817.818	44.104.324	38.326.259
03-Despesas Correntes	208.308.292	5.043.303.549	0	155.129.324	70.970.818	43.763.324	38.326.259
03.01-Despesa Com Pessoal	172.431.992	4.406.801.293	0	69.067.324	49.662.833	19.822.324	29.826.259
03.01.01-Remunerações Certas	156.643.051	4.299.201.928	0	68.400.124	40.578.479	19.598.324	29.111.143
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	12.433.107	16.172.184	0	8.137.092	9.373.968	6.885.996	7.376.803
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	115.795.440	4.008.133.957	0	57.622.804	28.483.272	9.159.800	20.513.628
03.01.01.03-Pessoal Contratado	26.087.160	90.571.124	0	0	915.696	2.290.740	150.168
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	63.984	50.000	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	1.807.344	183.814.555	0	2.316.144	1.495.443	1.001.688	810.444
03.01.01.06-Despesas De Representação	520.000	510.108	0	260.100	260.100	260.100	260.100
03.01.02-Remunerações Variáveis	2.761.528	91.557.000	0	240.000	102.420	200.000	230.316
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	88.307.000	0	0	0	0	125.472
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	926.000	0	0	240.000	102.420	200.000	104.844
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	1.750.000	0	0	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	1.835.528	1.500.000	0	0	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	1.065.600	16.042.365	0	427.200	438.600	24.000	484.800
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	0	0	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	1.055.600	13.042.365	0	427.200	168.600	24.000	148.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	10.000	0	0	0	270.000	0	336.000
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	3.000.000	0	0	0	0	0
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	0	0	0	0	0
03.01.04-Dotação Provisional	11.961.813	0	0	0	8.543.334	0	0
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	0	0	0	0	0	0
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	11.961.813	0	0	0	6.507.582	0	0
03.01.04.05-Regressos	0	0	0	0	2.035.752	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	0	0	0	0	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0	0	0	0
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	108.000	0	0	100.000	0	0
03.02.02-Matérias Primas	0	108.000	0	0	0	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	100.000	0	0
03.02.03.01-Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0



Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério do Ambiente e Agricultura	Ministério da Educação e Ensino Superior	Ministério da Qualificação e Emprego	Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade	Ministério da Economia Crescimento e Competitividade	Ministério da Cultura	Ministério da Descentralização, Habitação Ordenamento e Território
03-Despesas Correntes	208.308.292	5.043.303.549	0	155.129.324	70.970.818	43.763.324	38.326.259
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	35.876.300	84.661.000	0	26.304.000	18.207.985	8.986.000	8.500.000
03.03.01-Água	1.200.000	4.000.000	0	270.000	400.000	300.000	100.000
03.03.02-Electricidade	2.500.000	6.707.000	0	437.000	800.000	950.000	300.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	6.271.000	1.970.000	0	1.500.000	1.012.985	497.000	815.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	450.000	4.000.000	0	950.000	750.000	450.000	300.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	2.050.000	4.430.000	0	750.000	585.000	400.000	0
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.240.000	4.840.000	0	1.000.000	760.000	420.000	850.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	16.516.661	0	6.492.000	4.570.000	0	0
03.03.08-Representação	0	0	0	0	120.000	0	0
03.03.09-Comunicações	2.567.500	6.657.740	0	1.851.840	610.000	545.000	750.000
03.03.10-Seguros	4.000.000	1.369.504	0	279.614	100.000	220.000	180.000
03.03.11-Vigilância E Segurança	6.950.000	7.478.400	0	1.696.800	1.200.000	0	0
03.03.12-Assistência Técnica	0	0	0	0	200.000	0	400.000
03.03.12.01-Residente	0	0	0	0	200.000	0	400.000
03.03.12.02-Não Residente	0	0	0	0	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	5.660.000	8.280.000	0	6.482.917	5.000.000	3.150.000	3.750.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	0	13.244.472	0	0	630.000	400.000	180.000
03.03.15-Formação	430.000	0	0	0	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.557.800	5.167.223	0	4.593.829	1.470.000	1.654.000	875.000
03.05-Transferências Correntes	0	551.733.256	0	59.758.000	3.000.000	14.955.000	0
03.05.01-Administrações Públicas	0	35.327.256	0	41.700.000	0	14.000.000	0
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	0	11.575.256	0	0	0	0	0
03.05.01.02-Municípios	0	1.600.000	0	31.200.000	0	0	0
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	0	0	0	0	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	0	22.152.000	0	10.500.000	0	14.000.000	0
03.05.02-Administrações Privadas	0	16.406.000	0	18.058.000	0	955.000	0
03.05.02.01-Partidos Políticos	0	0	0	0	0	0	0
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	0	0	0	18.058.000	0	955.000	0
03.05.02.90-Outras Transferências	0	16.406.000	0	0	0	0	0
03.05.03-Famílias	0	500.000.000	0	0	0	0	0



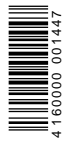
4160000 001447

Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério do Ambiente e Agricultura	Ministério da Educação e Ensino Superior	Ministério da Qualificação e Emprego	Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade	Ministério da Economia Crescimento e Competitividade	Ministério da Cultura	Ministério da Descentralização, Habitação Ordenamento e Território
04-Despesas De Capital	1.657.000	0	0	799.000	847.000	341.000	0
04.01-Imobilizações Corpóreas	1.657.000	0	0	799.000	847.000	341.000	0
<i>04.01.03-Habitações</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>04.01.04-Edifícios</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	<i>1.407.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>250.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>04.01.06-Ferramentas E Utensílios</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	<i>250.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>799.000</i>	<i>397.000</i>	<i>341.000</i>	<i>0</i>
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>

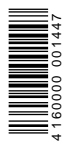
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Orgânica

	Sub-Total (Serv. Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
Total	19.996.282.181	3.302.258.257	24.429.701.986
03-Despesas Correntes	19.834.947.997	3.210.756.344	24.153.835.889
03.01-Despesa Com Pessoal	8.224.077.098	2.433.445.645	11.196.436.189
03.01.01-Remunerações Certas	6.893.295.072	2.159.671.649	9.519.759.366
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	154.450.523	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6.051.275.835	0	0
03.01.01.03-Pessoal Contratado	225.521.195	0	0
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	32.526.408	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	424.714.399	0	0
03.01.01.06-Despesas De Representação	4.806.712	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	1.592.031.346	7.814.471.845
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	381.097.445	638.369.557
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	147.509.700	597.301.595
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	13.245.436	47.230.814
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	814.800	10.102.812
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	24.972.922	412.282.743
03.01.02-Remunerações Variáveis	509.714.076	146.705.561	678.647.415
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	427.781.201	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	4.331.347	0	0
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	62.750.000	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	9.180.000	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	5.671.528	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	13.306.509	22.940.398
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	4.858.369	11.029.897
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	586.250	24.136.250
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	12.461.931	441.298.368
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	115.492.502	179.242.502
03.01.03-Segurança Social	485.229.859	107.870.719	603.119.258
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	53.707.920	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	23.938.281	0	0
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	401.926.796	0	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	5.656.862	0	0
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	0	9.946.930	34.916.951
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	500.000	750.000
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	3.500.000	61.357.920
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	12.082.004	17.738.866
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	0	81.841.785	488.355.521
03.01.04-Dotação Provisional	329.353.184	0	330.023.184
03.01.04.01-Aumento Salarial	300.000.000	0	0
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	27.307.832	0	0
03.01.04.05-Regressos	2.035.752	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	9.600	0	0



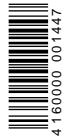
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Orgânica

	Sub-Total (Serv. Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
03-Despesas Correntes	19.834.947.997	3.210.756.344	
03.01-Despesa Com Pessoal	8.224.077.098	2.433.445.645	
03.01.04-Dotação Provisional			
03.01.04.05-Regressos	0	0	2.035.752
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	679.600
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	0	300.000.000
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	0	0	27.307.832
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	6.484.907	19.197.716	64.886.966
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	148.609.009	244.914.480	416.435.357
03.02.02-Matérias Primas	108.000	1.252.170	1.360.170
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	145.802.009	232.732.510	401.446.387
03.02.03.01-Medicamentos	91.600.000	0	0
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não Funcionários	41.139.000	0	0
03.02.03.03-Roupa E Calçado	359.647	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	10.250.000	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	2.453.362	0	0
03.02.03.01-Medicamentos	0	178.050.000	269.650.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	27.641.270	28.500.917
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	2.562.000	27.125.230
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	2.170.040	12.722.040
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não Funcionários	0	22.309.200	63.448.200
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	599.000	7.061.400	7.660.400
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segurança	2.000.000	3.805.000	5.805.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	1.000.000	0	0
03.02.05.90-Material Diverso	1.000.000	0	0
03.02.05.90-Material Diverso	0	3.550.000	4.550.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	255.000	1.255.000
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	100.000	63.400	163.400
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	670.993.155	413.759.753	1.456.514.630
03.03.01-Água	12.353.370	18.198.661	39.125.491
03.03.02-Electricidade	84.763.500	32.066.896	129.765.596
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	35.218.978	53.938.688	112.510.746
03.03.04-Conservação E Manutenção	31.798.750	15.714.721	61.480.230
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	15.133.977	15.077.848	34.600.825
03.03.06-Consumo De Secretaria	27.484.782	20.840.620	65.316.774
03.03.07-Rendas E Alugueres	87.527.868	40.896.830	144.647.914
03.03.08-Representação	1.120.000	1.891.000	19.711.000
03.03.09-Comunicações	60.554.680	40.188.916	134.922.596
03.03.10-Seguros	12.413.596	43.424.750	63.044.687
03.03.11-Vigilância E Segurança	43.729.560	16.604.384	72.015.394
03.03.12-Assistência Técnica	16.921.000	14.076.660	34.773.460
03.03.12.01-Residente	16.121.000	0	0



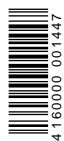
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Orgânica

	Sub-Total (Serv. Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
03-Despesas Correntes	19.834.947.997	3.210.756.344	
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	670.993.155	413.759.753	
03.03.12-Assistência Técnica			
03.03.12.02-Não Residente	800.000	0	0
03.03.12.01-Residente	0	14.076.660	33.973.460
03.03.12.02-Não Residente	0	0	800.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	120.245.181	40.991.544	272.866.725
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	35.304.107	16.664.353	68.522.629
03.03.15-Formação	1.041.757	18.795.000	24.928.422
03.03.90-Outros Fornecimentos	85.382.049	24.388.882	178.282.141
03.04-Encargos Da Dívida	1.822.273.032	0	1.822.273.032
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	1.299.808.774	0	1.299.808.774
03.04.02-Juros Da Dívida Externa	503.644.766	0	503.644.766
03.04.90-Outros Encargos	18.819.492	0	18.819.492
03.05-Transferências Correntes	5.205.023.161	108.232.145	5.484.349.818
03.05.01-Administrações Públicas	2.864.838.171	20.160.000	2.936.734.171
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	16.575.256	0	0
03.05.01.02-Municípios	2.494.726.915	0	0
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consulares	293.884.000	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	59.652.000	0	0
03.05.01.02-Municípios	0	0	2.494.726.915
03.05.01.90-Outras Transferências	0	20.160.000	131.548.000
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	0	0	16.575.256
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consulares	0	0	293.884.000
03.05.02-Administrações Privadas	197.419.000	3.500.000	301.207.000
03.05.02.01-Partidos Políticos	35.000.000	0	0
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	26.013.000	0	0
03.05.02.90-Outras Transferências	136.406.000	0	0
03.05.02.01-Partidos Políticos	0	0	35.000.000
03.05.02.90-Outras Transferências	0	3.500.000	240.194.000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	0	0	26.013.000
03.05.03-Famílias	2.116.865.990	59.345.239	2.190.123.741
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	1.043.897.367	0	0
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	92.162.655	0	0
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contributivo	370.784.909	0	0
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Presidentes	0	0	0
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	500.000.000	0	0
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	106.386.689	0	0
03.05.03.90-Outras Transferências	3.634.370	0	0
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	0	0	500.000.000
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	0	0	106.386.689
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	59.345.239	59.345.239



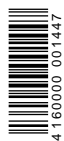
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Orgânica

	Sub-Total (Serv. Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
03-Despesas Correntes	19.834.947.997	3.210.756.344	
03.05-Transferências Correntes	5.205.023.161	108.232.145	
03.05.03-Famílias			
03.05.03.90-Outras Transferências	0	0	14.134.370
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	0	0	1.043.897.367
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	0	0	92.162.655
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Presidentes	0	0	3.412.512
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contributivo	0	0	370.784.909
03.05.04-Exterior	25.900.000	25.226.906	56.284.906
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacionais	22.900.000	0	0
03.05.04.02-Outras Transferências	3.000.000	0	0
03.05.04.02-Outras Transferências	0	22.197.706	25.797.706
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacionais	0	3.029.200	30.487.200
03.06-Subsídios	2.653.286.200	0	2.653.286.200
03.06.02-Empresas Privadas	2.400.000.000	0	2.400.000.000
03.06.90-Subsídios Diversos	253.286.200	0	253.286.200
03.07-Outras Despesas Correntes	1.110.686.342	10.404.321	1.124.540.663
03.07.01-Restituições	613.883.149	0	613.883.149
03.07.02-Impostos E Taxas	0	948.964	948.964
03.07.03-Indemnizações	70.803.491	0	70.803.491
03.07.88-Dotação Provisional	72.188.579	0	72.188.579
03.07.89-Despesas Extraordinárias	280.050.123	0	280.050.123
03.07.90-Outras Despesas Correntes	73.761.000	9.455.357	86.666.357
04-Despesas De Capital	161.334.184	91.501.913	275.866.097
04.01-Imobilizações Corpóreas	154.383.949	89.601.913	265.515.862
04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais	0	635.000	635.000
04.01.03-Habitações	0	1.000.000	2.000.000
04.01.04-Edifícios	29.000.000	18.000.000	55.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	11.077.750	50.587.913	61.665.663
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	100.000	215.000	415.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	90.200.000	11.677.000	107.407.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	16.176.199	6.937.000	28.279.199
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	7.830.000	550.000	10.114.000
04.02-Imobilizações Incorpóreas	6.950.235	1.900.000	8.850.235
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	6.950.235	1.150.000	8.100.235
04.02.02-Estudos, Investigação E Desenvolvimento	0	750.000	750.000
04.04-Outras Despesas De Capital	0	0	1.500.000
04.04.90-Outras Despesas	0	0	1.500.000



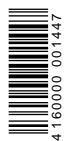
Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
Total	24.429.701.986	16.289.746.729	40.719.448.715
01 - Funções Gerais	5.912.506.254	2.127.952.366	8.040.458.620
01.01 - Serviços Públicos Gerais	3.585.095.306	1.957.720.129	5.542.815.435
01.01.01 - Órgãos Executivos E Legislativo	25.934.155	0	25.934.155
01.01.01.01 - Órgãos Executivos E Legislat	842.419.521	1.471.712.654	2.314.132.175
01.01.01.02 - Administração Financeira E F	0	69.500.000	69.500.000
01.01.01.03 - Negócios Estrangeiros	708.820.341	0	708.820.341
01.01.01.90 - Outros Órgãos	71.870.990	268.828.475	340.699.465
01.01.02.01 - Ciências Naturais, Engenhari	16.240.774	0	16.240.774
01.01.03.01 - Gestão De Pessoal	0	39.920.000	39.920.000
01.01.03.02 - Planeamento Global E Estatís	0	54.759.000	54.759.000
01.01.03.90 - Outros Serviços Gerais	1.682.022.297	0	1.682.022.297
01.01.90 - Serviços Públicos Gerais N.E.	237.787.228	53.000.000	290.787.228
01.02 - Defesa	639.031.713	0	639.031.713
01.02.01.01 - Defesa Militar	610.833.591	0	610.833.591
01.02.01.02 - Defesa Civil	13.228.448	0	13.228.448
01.02.02 - Defesa N.E.	14.969.674	0	14.969.674
01.03 - Segurança E Ordem Pública	1.688.379.235	170.232.237	1.858.611.472
01.03.01 - Ordem Pública E Protecção Contr	1.189.120.651	0	1.189.120.651
01.03.02 - Tribunais	300.052.860	0	300.052.860
01.03.03 - Prisões	102.813.143	82.000.000	184.813.143
01.03.90 - Segurança E Ordem Pública N.E.	96.392.581	88.232.237	184.624.818
02 - Funções Sociais	8.970.380.706	6.136.498.741	15.106.879.447
02.01 - Educação	5.372.748.280	1.958.790.570	7.331.538.850
02.01.01 - Ensino Pré-Primário	0	15.296.402	15.296.402
02.01.02 - Ensino Primário E Secundário	4.264.718.643	1.106.486.660	5.371.205.303
02.01.03 - Ensino Superior	302.261.965	191.197.520	493.459.485
02.01.04 - Ensino N.E.	32.551.188	8.613.854	41.165.042
02.01.05 - Serviços Auxiliares	37.451.402	237.005.601	274.457.003
02.01.90 - Educação N.E.	735.765.082	400.190.533	1.135.955.615
02.02 - Saúde	1.740.385.622	1.423.103.764	3.163.489.386
02.02.01.01 - Serviços Hospitalares Gerai	322.917.279	1.237.573.222	1.560.490.501



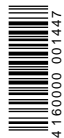
Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
02.02.03 - Saúde Pública	31.077.486	185.530.542	216.608.028
02.02.90 - Saúde N.E.	1.386.390.857	0	1.386.390.857
02.03 - Segurança E Assistência Social	1.547.072.011	547.274.951	2.094.346.962
02.03 - Segurança E Assistência Social	0	1.920.000	1.920.000
02.03.01 - Segurança Social	39.092.710	1.102.650	40.195.360
02.03.01.90 - Segurança Social N.E.	1.507.979.301	0	1.507.979.301
02.03.02.01 - Acolhimento De Crianças	0	100.734.913	100.734.913
02.03.90 - Segurança E Assistência Social	0	443.517.388	443.517.388
02.04 - Habitação E Desenvolvimento Colecti	28.662.344	1.908.403.622	1.937.065.966
02.04.01.02 - Desenvolvimento Colectivo	0	132.747.604	132.747.604
02.04.02 - Abastecimento De Água	0	1.084.382.057	1.084.382.057
02.04.03 - Saneamento E Controle Da Poluiç	28.662.344	0	28.662.344
02.04.03.01 - Recolha De Lixo, Sistema De	0	691.273.961	691.273.961
02.05 - Recreação, Cultura E Religião	281.512.449	298.925.834	580.438.283
02.05.01 - Recreação	120.441.104	96.689.000	217.130.104
02.05.02 - Cultura	0	137.278.216	137.278.216
02.05.03 - Rádio, Televisão E Publicações	0	30.448.018	30.448.018
02.05.90 - Recreação, Cultura E Religião N	161.071.345	34.510.600	195.581.945
03 - Funções Económicas	1.201.888.302	8.020.295.622	9.222.183.924
03.01 - Combustíveis E Energia	0	779.380.676	779.380.676
03.01.01 - Combustíveis	0	5.000.000	5.000.000
03.01.02 - Electricidade E Outras Fontes D	0	372.319.520	372.319.520
03.01.02.02 - Energia Excluindo Electricid	0	275.996.617	275.996.617
03.01.90 - Combustíveis E Energia N.E.	0	126.064.539	126.064.539
03.02 - Agricultura, Silvicultura, Pesca E	397.147.749	1.537.394.503	1.934.542.252
03.02 - Agricultura, Silvicultura, Pesca E	0	1.000.000	1.000.000
03.02.01 - Agricultura	131.372.337	1.392.980.726	1.524.353.063
03.02.02 - Silvicultura	0	27.150.000	27.150.000
03.02.03 - Pesca E Caça	56.990.321	71.863.777	128.854.098
03.02.04 - Pesquisa Agrícola E Desenvolvim	56.927.771	44.400.000	101.327.771
03.02.90 - Agricultura, Silvicultura, Pesc	151.857.320	0	151.857.320



Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
03.03 - Indústria Extractiva, Transformador	4.016.754	5.000.000	9.016.754
03.03.03 - Indústria De Construção	4.016.754	0	4.016.754
03.03.90 - Indústria N.E.	0	5.000.000	5.000.000
03.04 - Transportes E Comunicações	249.279.949	2.195.574.802	2.444.854.751
03.04.01 - Transporte Rodoviário	59.176.946	0	59.176.946
03.04.01.01 - Construção De Estradas	0	2.076.090.480	2.076.090.480
03.04.01.02 - Funcionamento Do Sistema Rod	0	45.226.430	45.226.430
03.04.02 - Transporte Marítimo	117.195.103	0	117.195.103
03.04.02.02 - Funcionamento Do Sistema De	0	34.441.138	34.441.138
03.04.03.02 - Funcionamento Do Sistema De	0	39.816.754	39.816.754
03.04.90 - Comunicações	72.907.900	0	72.907.900
03.05 - Outros Serviços Económicos	551.443.850	3.502.945.641	4.054.389.491
03.05 - Outros Serviços Económicos	154.131.866	579.128.445	733.260.311
03.05.02 - Turismo	72.512.492	8.392.000	80.904.492
03.05.03 - Desenvolvimento Integrado	0	2.866.879.730	2.866.879.730
03.05.04 - Serviços Económicos E Comerciai	63.802.560	38.545.466	102.348.026
03.05.05 - Trabalho	202.233.483	0	202.233.483
03.05.90 - Serviços Económicos N.E.	58.763.449	10.000.000	68.763.449
90 - Outras Funções	8.344.926.724	5.000.000	8.349.926.724
90.90 - Outros Serviços	8.344.926.724	5.000.000	8.349.926.724
90.90.01 - Encargos Da Dívida Pública	1.822.273.032	0	1.822.273.032
90.90.02 - Transferências Inter-Institucio	2.461.926.915	0	2.461.926.915
90.90.90 - Outras Serviços N.E.	4.060.726.777	5.000.000	4.065.726.777

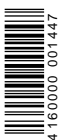


Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Chefia do Governo			Total
	Instituto da Condição Feminina	Centro da Juventude	Instituto do Emprego e Form. Prof.	
Total	8.302.803	46.305.159	22.499.364	77.107.326
01-Receitas Correntes	8.302.803	46.305.159	22.499.364	77.107.326
01.06-Transferências Correntes	8.302.803	46.305.159	22.499.364	77.107.326
01.06.01-Administrações Públicas	8.302.803	46.305.159	22.499.364	77.107.326
01.06.01.03-Administração Central	8.302.803	46.305.159	22.499.364	77.107.326

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. Infraestruturas e Transportes e Mar				
	Instituto das estradas	Inst. de Com. Tec. Informação	Laboratório de Engenharia Civil	Inst. Nac Des. das Pescas	Total
Total	20.184.935	115.000.000	16.240.774	43.200.049	194.625.758
01-Receitas Correntes	20.184.935	115.000.000	16.240.774	29.400.041	180.825.750
01.02-Receitas Não Fiscais	0	115.000.000	8.000.000	11.155.585	134.155.585
<i>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</i>	<i>0</i>	<i>115.000.000</i>	<i>8.000.000</i>	<i>0</i>	<i>123.000.000</i>
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	0	115.000.000	0	0	115.000.000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	0	0	8.000.000	0	8.000.000
<i>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.021.200</i>	<i>1.021.200</i>
01.02.03.05-Rendas De Habitações Do Estad	0	0	0	300.000	300.000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	0	0	0	721.200	721.200
<i>01.02.07-Vendas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6.604.381</i>	<i>6.604.381</i>
01.02.07.01-Mercadorias	0	0	0	1.110.937	1.110.937
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	0	0	0	5.493.444	5.493.444
<i>01.02.08-Outras Receitas Correntes</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3.530.004</i>	<i>3.530.004</i>
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	0	0	0	350.004	350.004
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	0	0	0	3.180.000	3.180.000
01.06-Transferências Correntes	20.184.935	0	8.240.774	18.244.456	46.670.165
<i>01.06.01-Administrações Públicas</i>	<i>20.184.935</i>	<i>0</i>	<i>8.240.774</i>	<i>18.244.456</i>	<i>46.670.165</i>
01.06.01.03-Administração Central	20.184.935	0	8.240.774	18.244.456	46.670.165
02-Receitas De Capital	0	0	0	13.800.008	13.800.008
02.04-Transferências De Capital	0	0	0	13.800.008	13.800.008
<i>02.04.01-Administrações Públicas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>8.000.000</i>	<i>8.000.000</i>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	0	0	8.000.000	8.000.000
<i>02.04.03-Exterior</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5.800.008</i>	<i>5.800.008</i>
02.04.03.90-Outras Transferências	0	0	0	5.800.008	5.800.008



Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

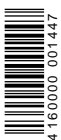
	Ministério da Saúde			
	Hospital Agostinho Neto	Hospital Baptista de Sousa	Centro Nac. de Desenv. Sanitario	Total
Total	205.856.573	117.060.706	8.041.254	330.958.533
01-Receitas Correntes	205.856.573	117.060.706	8.041.254	330.958.533
01.02-Receitas Não Fiscais	46.000.000	15.000.000	0	61.000.000
01.02.02-Taxas E Preços Públicos	46.000.000	15.000.000	0	61.000.000
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalares	46.000.000	15.000.000	0	61.000.000
01.06-Transferências Correntes	159.856.573	102.060.706	8.041.254	269.958.533
01.06.01-Administrações Públicas	159.856.573	102.060.706	8.041.254	269.958.533
01.06.01.03-Administração Central	159.856.573	102.060.706	8.041.254	269.958.533

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da cultura					Ministério da Defesa	Ministério da Administração Interna
	Arquivo Histórico Nacional	Inst. de Invest. e Patrim. Cult.	Inst. da Bibliot. Nac. e do Livro	Fundo de Desenvol. do Desporto	Total	Estado Maior das Forças Armadas	Polícia de Ordem Pública
	23.275.980	36.978.678	20.874.760	0	81.129.418	592.631.877	1.088.231.544
01-Receitas Correntes	23.275.980	36.978.678	20.874.760	0	81.129.418	592.631.877	1.088.231.544
01.06-Transferências Correntes	23.275.980	36.978.678	20.874.760	0	81.129.418	592.631.877	1.088.231.544
01.06.01-Administrações Públicas	23.275.980	36.978.678	20.874.760	0	81.129.418	592.631.877	1.088.231.544
01.06.01.03-Administração Central	23.275.980	36.978.678	20.874.760	0	81.129.418	592.631.877	1.088.231.544

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

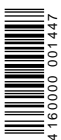
	Ministério do Ambiente e Agricultura				Ministério da Justiça		
	Inst. Nac. de Investig. e Des. Agrário	Instituto Nacional de Gestão de Recursos	Inst. Nac. de Meteorologia e Geofísica	Total	Polícia Judiciária	Comissão Combate a D	Total
Total	56.927.771	90.852.443	147.466.430	295.246.644	100.889.107	10.751.943	111.641.050
01-Receitas Correntes	56.927.771	87.652.443	147.466.430	292.046.644	100.889.107	10.751.943	111.641.050
01.02-Receitas Não Fiscais	32.060.000	87.652.443	147.466.430	267.178.873	0	0	0
<i>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
01.02.01.01-Juros De Mora	0	40.000	0	40.000	0	0	0
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	0	60.000	0	60.000	0	0	0
<i>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</i>	<i>17.880.000</i>	<i>86.552.443</i>	<i>0</i>	<i>104.432.443</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	0	82.992.443	0	82.992.443	0	0	0
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	0	60.000	0	60.000	0	0	0
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	2.500.000	0	2.500.000	0	0	0
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	17.880.000	1.000.000	0	18.880.000	0	0	0
<i>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</i>	<i>2.180.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2.180.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
01.02.03.07-Rendas Diversas	1.980.000	0	0	1.980.000	0	0	0
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	200.000	0	0	200.000	0	0	0
<i>01.02.06-Transferências Correntes</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>147.466.430</i>	<i>147.466.430</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	0	147.466.430	147.466.430	0	0	0
<i>01.02.07-Vendas</i>	<i>12.000.000</i>	<i>1.000.000</i>	<i>0</i>	<i>13.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
01.02.07.01-Mercadorias	12.000.000	1.000.000	0	13.000.000	0	0	0
01.06-Transferências Correntes	24.867.771	0	0	24.867.771	100.889.107	10.751.943	111.641.050
<i>01.06.01-Administrações Públicas</i>	<i>24.867.771</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>24.867.771</i>	<i>100.889.107</i>	<i>10.751.943</i>	<i>111.641.050</i>
01.06.01.03-Administração Central	24.867.771	0	0	24.867.771	100.889.107	10.751.943	111.641.050
02-Receitas De Capital	0	3.200.000	0	3.200.000	0	0	0
02.02-Imobilizações Corpóreas	0	3.200.000	0	3.200.000	0	0	0
<i>02.02.04-Maquinaria E Equipamentos</i>	<i>0</i>	<i>1.200.000</i>	<i>0</i>	<i>1.200.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
02.02.90-Outras Imobilizações	0	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0



4160000 001447

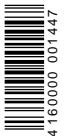
Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Educação e Ensino Superior					Min. Negócios Estrang. e Com.	Min. Econ. Cresc. Compet.
	Inst. Cabov. de Acção Social Escolar	Inst. Superior de Engenharia e Ciencias do Mar	Inst. Superior de Educação	Instituto Pedagógico	Total	Instituto das Comunidades	Agencia Cabov. Investim.
Total	37.451.402	106.256.757	117.881.751	67.854.821	329.444.731	50.973.508	64.497.234
01-Receitas Correntes	37.451.402	106.256.757	117.881.751	67.854.821	329.444.731	50.973.508	64.497.234
01.02-Receitas Não Fiscais	0	28.339.635	55.000.000	15.848.000	99.187.635	0	2.393.000
01.02.02-Taxas E Preços Públicos	0	28.339.635	0	0	28.339.635	0	0
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	0	28.339.635	0	0	28.339.635	0	0
01.02.06-Transferências Correntes	0	0	55.000.000	15.848.000	70.848.000	0	0
01.02.06.03.90-Outras Transferências	0	0	55.000.000	15.848.000	70.848.000	0	0
01.02.08-Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0	2.393.000
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0	2.393.000
01.06-Transferências Correntes	37.451.402	77.917.122	62.881.751	52.006.821	230.257.096	50.973.508	62.104.234
01.06.01-Administrações Públicas	37.451.402	77.917.122	62.881.751	52.006.821	230.257.096	50.973.508	62.104.234
01.06.01.03-Administração Central	37.451.402	77.917.122	62.881.751	52.006.821	230.257.096	50.973.508	62.104.234



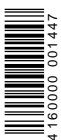
Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autônomos segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. do Trab. e Solid.		Min. das Fin. e Adm. Pública			Total Geral
	Instituto Caboverdiano de Menores	Total	Inst. Nac. de Estatística	Inst. Nac. Adm. e Gestão	Total	
Total	28.134.981	28.134.981	99.027.802	11.622.593	110.650.395	3.302.258.257
01-Receitas Correntes	28.134.981	28.134.981	99.027.802	11.622.593	110.650.395	3.285.258.249
01.02-Receitas Não Fiscais	0	0	4.750.000	6.957.909	11.707.909	575.623.002
<i>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>
01.02.01.01-Juros De Mora	0	0	0	0	0	40.000
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	0	0	0	0	0	60.000
<i>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4.750.000</i>	<i>0</i>	<i>4.750.000</i>	<i>321.522.078</i>
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	0	0	0	0	0	82.992.443
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	0	0	0	0	0	143.339.635
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	0	0	0	0	0	60.000
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	0	0	4.750.000	0	4.750.000	4.750.000
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	0	0	0	0	0	61.000.000
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	0	0	0	0	2.500.000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	0	0	0	0	0	26.880.000
<i>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6.957.909</i>	<i>6.957.909</i>	<i>10.159.109</i>
01.02.03.05-Rendas De Habitações Do Estad	0	0	0	0	0	300.000
01.02.03.07-Rendas Diversas	0	0	0	0	0	1.980.000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	0	0	0	0	0	921.200
01.02.03.09-Alugueres Diversos	0	0	0	6.957.909	6.957.909	6.957.909
<i>01.02.06-Transferências Correntes</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>218.314.430</i>
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	0	0	0	0	147.466.430
01.02.06.03.90-Outras Transferências	0	0	0	0	0	70.848.000
<i>01.02.07-Vendas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>19.604.381</i>
01.02.07.01-Mercadorias	0	0	0	0	0	14.110.937
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	0	0	0	0	0	5.493.444
<i>01.02.08-Outras Receitas Correntes</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5.923.004</i>
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	2.743.004
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	0	0	0	0	0	3.180.000
01.06-Transferências Correntes	28.134.981	28.134.981	94.277.802	4.664.684	98.942.486	2.709.635.247
<i>01.06.01-Administrações Públicas</i>	<i>28.134.981</i>	<i>28.134.981</i>	<i>94.277.802</i>	<i>4.664.684</i>	<i>98.942.486</i>	<i>2.709.635.247</i>
01.06.01.03-Administração Central	28.134.981	28.134.981	94.277.802	4.664.684	98.942.486	2.709.635.247
02-Receitas De Capital	0	0	0	0	0	17.000.008



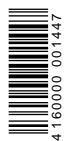
Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. do Trab. e Solid.		Min. das Fin. e Adm. Pública			Total Geral
	Instituto Caboverdiano de Menores	Total	Inst. Nac. de Estatística	Inst. Nac. Adm. e Gestão	Total	
02.02-Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	3.200.000
02.02.04-Maquinaria E Equipamentos	0	0	0	0	0	1.200.000
02.02.90-Outras Imobilizações	0	0	0	0	0	2.000.000
02.04-Transferências De Capital	0	0	0	0	0	13.800.008
02.04.01-Administrações Públicas	0	0	0	0	0	8.000.000
02.04.01.90-Outras Transferências	0	0	0	0	0	8.000.000
02.04.03-Exterior	0	0	0	0	0	5.800.008
02.04.03.90-Outras Transferências	0	0	0	0	0	5.800.008



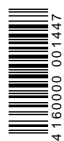
Mapa V - Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Chefia do Governo			
	Instituto da Condição Feminina	Instituto do Emprego e Form. Prof.	Centro da Juventude	Total
Total	8.302.803	46.305.159	22.499.364	77.107.326
03-Despesas Correntes	8.302.803	46.305.159	22.499.364	77.107.326
03.01-Despesa Com Pessoal	5.069.884	41.454.889	16.443.290	62.968.063
03.01.01-Remunerações Certas	4.318.144	35.786.860	16.443.290	56.548.294
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	6.382.068	0	6.382.068
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4.254.264	29.204.792	16.443.290	49.902.346
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	63.880	0	0	63.880
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	200.000	0	200.000
03.01.02-Remunerações Variáveis	88.570	300.000	0	388.570
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	88.570	300.000	0	388.570
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	663.170	5.368.029	0	6.031.199
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	0	0	0	0
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	661.010	5.368.029	0	6.029.039
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	2.160	0	0	2.160
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	0	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	92.170	0	92.170
03.02.02-Matérias Primas	0	92.170	0	92.170
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	0
03.02.03.01-Medicamentos	0	0	0	0
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não F	0	0	0	0
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	0	0
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	0



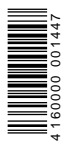
Mapa V - Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Chefia do Governo			
	Instituto da Condição Feminina	Instituto do Emprego e Form. Prof.	Centro da Juventude	Total
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura	0	0	0	0
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	0	0	0
03.02.05.90-Material Diverso	0	0	0	0
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	0	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	3.232.919	4.758.100	6.056.074	14.047.093
03.03.01-Água	57.000	150.000	500.000	707.000
03.03.02-Electricidade	124.499	350.000	400.000	874.499
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	300.000	919.800	0	1.219.800
03.03.04-Conservação E Manutenção	109.480	350.000	300.000	759.480
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	59.668	0	0	59.668
03.03.06-Consumo De Secretaria	200.000	500.000	1.000.000	1.700.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	1.800.000	0	1.729.000	3.529.000
03.03.08-Representação	0	0	0	0
03.03.09-Comunicações	350.000	870.000	1.000.000	2.220.000
03.03.10-Seguros	44.862	157.000	0	201.862
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0
03.03.12-Assistência Técnica	0	0	0	0
03.03.12.01-Residente	0	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	59.798	1.311.300	600.000	1.971.098
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	59.637	150.000	150.000	359.637
03.03.15-Formação	0	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	67.975	0	377.074	445.049
03.05-Transferências Correntes	0	0	0	0
03.05.01-Administrações Públicas	0	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	0	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	0	0	0	0
03.05.02.90-Outras Transferências	0	0	0	0
03.05.03-Famílias	0	0	0	0
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	0	0	0
03.05.04-Exterior	0	0	0	0
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacion	0	0	0	0



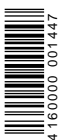
Mapa V - Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Chefia do Governo			
	Instituto da Condição Feminina	Instituto do Emprego e Form. Prof.	Centro da Juventude	Total
03.05.04.02-Outras Transferências	0	0	0	0
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
03.07.02-Impostos E Taxas	0	0	0	0
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
04-Despesas De Capital	0	0	0	0
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0
04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais	0	0	0	0
04.01.03-Habitações	0	0	0	0
04.01.04-Edifícios	0	0	0	0
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0	0	0
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	0	0	0	0
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	0	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	0	0
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	0	0	0	0
04.02.02-Estudos, Investigação E Desenvolvim	0	0	0	0



Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. Infraestruturas e Transportes e Mar				
	Instituto das Estradas	Laboratório de Engenharia Civil	Inst. de Com. Tec. Informação	Inst. Nac Des. das Pescas	Total
Total	20.184.935	16.240.774	72.907.900	43.200.049	152.533.658
03-Despesas Correntes	20.184.935	16.240.774	32.407.900	42.808.049	111.641.658
03.01-Despesa Com Pessoal	13.993.632	12.808.374	22.527.900	28.938.083	78.267.989
03.01.01-Remunerações Certas	12.164.544	11.803.374	19.526.760	19.239.612	62.734.290
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	8.160.000	0	8.160.000
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	11.281.956	11.803.374	8.298.000	19.239.612	50.622.942
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	2.648.760	0	2.648.760
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	128.988	0	0	0	128.988
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	753.600	0	420.000	0	1.173.600
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	135.000	60.000	2.186.075	2.381.075
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	135.000	0	1.535.315	1.670.315
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	60.000	264.000	324.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	386.760	386.760
03.01.03-Segurança Social	1.829.088	870.000	2.941.140	7.512.396	13.152.624
03.01.03.02-Abono De Família	0	0	26.400	0	26.400
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	1.805.328	870.000	2.875.860	7.093.356	12.644.544
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	23.760	0	38.880	419.040	481.680
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	113.400	0	0	113.400
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	50.000	0	0	50.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	50.000	0	0	50.000
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	63.400	0	0	63.400
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	6.191.303	3.319.000	9.880.000	13.756.018	33.146.321
03.03.01-Água	40.000	100.000	60.000	300.000	500.000
03.03.02-Electricidade	250.000	300.000	120.000	698.400	1.368.400
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	284.372	250.000	600.000	1.009.920	2.144.292
03.03.04-Conservação E Manutenção	94.500	400.000	300.000	728.224	1.522.724
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	80.000	50.000	60.000	42.000	232.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	196.000	150.000	600.000	487.200	1.433.200
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	180.000	1.200.000	1.380.000
03.03.08-Representação	150.000	100.000	60.000	300.000	610.000
03.03.09-Comunicações	570.000	300.000	1.200.000	1.470.916	3.540.916
03.03.10-Seguros	50.960	80.000	600.000	835.358	1.566.318



4160000 001447

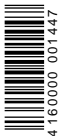
Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autônomos segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. Infraestruturas e Transportes e Mar				Total
	Instituto das Estradas	Laboratório de Engenharia Civil	Inst. de Com. Tec. Informação	Inst. Nac Des. das Pescas	
03-Despesas Correntes					
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos					
03.03.11-Vigilância E Segurança	949.664	754.000	300.000	2.004.000	4.007.664
03.03.12-Assistência Técnica	1.000.000	200.000	2.500.000	72.000	3.772.000
03.03.12.01-Residente	1.000.000	200.000	2.500.000	72.000	3.772.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	2.000.000	350.000	1.200.000	1.998.000	5.548.000
03.03.14-Limpeza, Higiêne E Conforto	360.807	80.000	60.000	240.000	740.807
03.03.15-Formação	0	205.000	1.200.000	360.000	1.765.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	165.000	0	840.000	2.010.000	3.015.000
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	113.948	113.948
03.07.02-Impostos E Taxas	0	0	0	33.948	33.948
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	0	80.000	80.000
04-Despesas De Capital	0	0	40.500.000	392.000	40.892.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	40.500.000	392.000	40.892.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0	40.500.000	0	40.500.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	0	242.000	242.000
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	0	150.000	150.000



Mapa V - Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

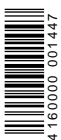
	Ministério da Saúde			
	Hospital Agostinho Neto	Hospital Baptista de Souda	Centro Nac. de Desenv. Sanitario	Total
Total	205.856.573	117.060.706	8.041.254	330.958.533
03-Despesas Correntes	199.342.283	116.360.706	7.841.254	323.544.243
03.01-Despesa Com Pessoal	44.311.290	23.773.000	4.571.694	72.655.984
03.01.01-Remunerações Certas	43.403.160	20.800.000	4.469.694	68.672.854
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	0	4.352.166	4.352.166
03.01.01.03-Pessoal Contratado	43.403.160	20.800.000	0	64.203.160
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	0	117.528	117.528
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	100.800	2.973.000	90.000	3.163.800
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	100.800	2.973.000	50.000	3.123.800
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	40.000	40.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	807.330	0	12.000	819.330
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	807.330	0	12.000	819.330
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	0	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	0	0
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	0	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	127.879.200	75.680.000	0	203.559.200
03.02.02-Matérias Primas	0	0	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	127.879.200	75.680.000	0	203.559.200
03.02.03.01-Medicamentos	106.500.000	71.550.000	0	178.050.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não F	18.309.200	2.000.000	0	20.309.200
03.02.03.03-Roupa E Calçado	2.470.000	880.000	0	3.350.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	600.000	800.000	0	1.400.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	450.000	0	450.000
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	0



4160000 001447

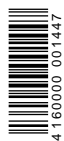
Mapa V - Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Saúde			
	Hospital Agostinho Neto	Hospital Baptista de Souda	Centro Nac. de Desenv. Sanitario	Total
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura	0	0	0	0
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	0	0	0
03.02.05.90-Material Diverso	0	0	0	0
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	0	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	27.151.793	16.510.000	2.469.560	46.131.353
03.03.01-Água	5.000.000	2.850.000	220.832	8.070.832
03.03.02-Electricidade	3.660.463	4.980.000	200.000	8.840.463
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	7.645.046	1.860.000	140.000	9.645.046
03.03.04-Conservação E Manutenção	1.049.893	1.100.000	200.000	2.349.893
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	300.000	75.000	375.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.904.420	1.420.000	100.000	4.424.420
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	0	0
03.03.08-Representação	0	0	0	0
03.03.09-Comunicações	1.188.000	1.360.000	300.000	2.848.000
03.03.10-Seguros	163.200	190.000	50.000	403.200
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0
03.03.12-Assistência Técnica	500.000	0	1.000.000	1.500.000
03.03.12.01-Residente	500.000	0	1.000.000	1.500.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	1.067.891	800.000	133.728	2.001.619
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	3.972.880	1.650.000	50.000	5.672.880
03.03.15-Formação	0	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	0	0	0	0
03.05-Transferências Correntes	0	397.706	800.000	1.197.706
03.05.01-Administrações Públicas	0	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	0	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	0	0	0	0
03.05.02.90-Outras Transferências	0	0	0	0
03.05.03-Famílias	0	0	0	0
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	0	0	0
03.05.04-Exterior	0	397.706	800.000	1.197.706
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacion	0	0	0	0



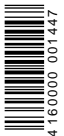
Mapa V - Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Saúde			
	Hospital Agostinho Neto	Hospital Baptista de Souda	Centro Nac. de Desenv. Sanitario	Total
03.05.04.02-Outras Transferências	0	397.706	800.000	1.197.706
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
03.07.02-Impostos E Taxas	0	0	0	0
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
04-Despesas De Capital	6.514.290	700.000	200.000	7.414.290
04.01-Imobilizações Corpóreas	6.514.290	700.000	200.000	7.414.290
04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais	0	0	0	0
04.01.03-Habitações	0	0	0	0
04.01.04-Edifícios	0	0	0	0
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	6.514.290	0	0	6.514.290
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	0	0	0	0
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	700.000	200.000	900.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	0	0
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	0	0	0	0
04.02.02-Estudos, Investigação E Desenvolvim	0	0	0	0



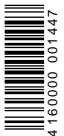
Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da cultura				Ministério da Defesa Nacional	Ministério da Administração
	Arquivo Histórico Nacional	Inst. de Invest. e Patrim. Cult.	Inst. da Bibliot. Nac. e do Livro	Total	Estado Maior das Forças Armad	Polícia de Ordem Pública
	23.275.980	36.978.678	20.874.760	81.129.418	592.631.877	1.088.231.544
03-Despesas Correntes	22.949.357	36.478.678	20.874.760	80.302.795	592.206.877	1.080.984.544
03.01-Despesa Com Pessoal	17.183.357	28.546.053	12.404.760	58.134.170	446.359.245	984.574.862
03.01.01-Remunerações Certas	14.648.832	24.781.586	12.288.960	51.719.378	336.118.595	943.804.898
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	0	0	4.459.620	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	14.648.832	21.954.146	12.288.960	48.891.938	328.702.561	741.774.053
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	2.827.440	0	2.827.440	1.198.960	69.564.216
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	0	400.974	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	0	0	0	1.111.680	132.466.629
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	0	0	244.800	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	240.000	240.000	75.000	555.000	101.042.550	11.825.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	0	0	74.000	100.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	120.000	240.000	0	360.000	10.000	0
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	0	0	0	99.998.550	11.025.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0	60.000	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	120.000	0	75.000	195.000	900.000	700.000
03.01.03-Segurança Social	2.294.525	3.524.467	40.800	5.859.792	9.198.100	14.701.964
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	0	0	3.000.000	500.000
03.01.03.02-Abono De Família	0	80.000	40.800	120.800	2.600.000	5.500.000
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	2.197.325	3.444.467	0	5.641.792	3.098.100	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	97.200	0	0	97.200	0	8.701.964
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	0	0	500.000	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0	0	14.243.000
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	300.000	0	150.000	450.000	11.358.568	24.189.682
03.02.02-Matérias Primas	180.000	0	0	180.000	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	120.000	0	150.000	270.000	10.308.568	15.189.682
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	0	0	0	0	0	500.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	0	0	9.008.568	14.689.682
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	150.000	150.000	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	120.000	0	0	120.000	1.300.000	0
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	0	0	6.500.000



Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da cultura				Ministério da Defesa Nacional	Ministério da Administração
	Arquivo Histórico Nacional	Inst. de Invest. e Patrim. Cult.	Inst. da Bibliot. Nac. e do Livro	Total	Estado Maior das Forças Armad	Polícia de Ordem Pública
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segur	0	0	0	0	1.050.000	2.500.000
03.02.05.90-Material Diverso	0	0	0	0	1.050.000	2.500.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	5.322.000	7.932.625	8.220.000	21.474.625	65.440.225	72.220.000
03.03.01-Água	90.000	200.000	250.000	540.000	2.500.000	1.360.000
03.03.02-Electricidade	660.000	500.000	750.000	1.910.000	3.000.256	3.540.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	192.000	540.000	350.000	1.082.000	7.940.136	18.000.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	420.000	240.000	370.000	1.030.000	2.400.000	0
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	120.000	200.000	0	320.000	2.125.000	4.000.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	180.000	400.000	250.000	830.000	1.800.000	2.500.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	120.000	0	0	120.000	0	3.420.000
03.03.08-Representação	120.000	100.000	150.000	370.000	231.000	150.000
03.03.09-Comunicações	648.000	1.100.000	700.000	2.448.000	2.500.000	8.000.000
03.03.10-Seguros	240.000	122.625	250.000	612.625	32.180.000	4.000.000
03.03.11-Vigilância E Segurança	828.000	2.400.000	2.500.000	5.728.000	0	0
03.03.12-Assistência Técnica	600.000	250.000	500.000	1.350.000	0	0
03.03.12.01-Residente	600.000	250.000	500.000	1.350.000	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	864.000	1.000.000	500.000	2.364.000	5.000.000	7.200.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	120.000	500.000	200.000	820.000	950.000	1.500.000
03.03.15-Formação	0	0	0	0	3.000.000	10.000.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	120.000	380.000	1.450.000	1.950.000	1.813.833	8.550.000
03.05-Transferências Correntes	144.000	0	100.000	244.000	59.845.239	0
03.05.03-Familias	0	0	0	0	59.345.239	0
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	0	0	0	59.345.239	0
03.05.04-Exterior	144.000	0	100.000	244.000	500.000	0
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	144.000	0	100.000	244.000	500.000	0
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	9.203.600	0
03.07.02-Impostos E Taxas	0	0	0	0	203.600	0
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	9.000.000	0
04-Despesas De Capital	326.623	500.000	0	826.623	425.000	7.247.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	326.623	500.000	0	826.623	425.000	7.247.000
04.01.03-Habitacões	0	0	0	0	0	1.000.000

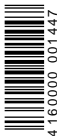


Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da cultura				Ministério da Defesa Nacional	Ministério da Administração
	Arquivo Histórico Nacional	Inst. de Invest. e Patrim. Cult.	Inst. da Bibliot. Nac. e do Livro	Total	Estado Maior das Forças Armad	Polícia de Ordem Pública
<i>04.01.04-Edifícios</i>	0	0	0	0	0	3.000.000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	326.623	0	0	326.623	0	3.247.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	0	500.000	0	500.000	425.000	0

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério do Ambiente e Agricultura				Ministério da Justiça		
	Inst. Nac. de Investig. e Des. Agrário	Instituto Nacional de Gestão de Recursos	Inst. Nac. de Meteorologia e Geofísica	Total	Polícia Judiciária	Comissão Combate a Droga	Total
Total	56.927.771	83.403.801	143.992.430	284.324.002	100.889.107	10.751.943	111.641.050
03-Despesas Correntes	55.642.771	83.003.801	119.467.430	258.114.002	99.539.107	10.251.943	109.791.050
03.01-Despesa Com Pessoal	40.962.427	69.731.201	99.776.346	210.469.974	76.486.907	4.056.868	80.543.775
03.01.01-Remunerações Certas	35.110.716	57.649.699	83.576.464	176.336.879	67.504.907	4.012.068	71.516.975
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	31.516.968	53.279.567	71.344.043	156.140.578	55.366.764	4.012.068	59.378.832
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3.455.748	2.871.840	5.666.376	11.993.964	3.201.536	0	3.201.536
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	196.152	6.566.045	6.762.197	288.000	0	288.000
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	138.000	1.302.140	0	1.440.140	8.528.607	0	8.528.607
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	0	0	120.000	0	120.000
03.01.02-Remunerações Variáveis	241.804	930.000	4.495.202	5.667.006	6.838.000	40.000	6.878.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	69.804	0	0	69.804	6.588.000	0	6.588.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	172.000	450.000	3.690.000	4.312.000	0	40.000	40.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	360.000	548.952	908.952	100.000	0	100.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	120.000	256.250	376.250	150.000	0	150.000
03.01.03-Segurança Social	5.609.907	9.734.262	11.704.680	27.048.849	2.144.000	4.800	2.148.800
03.01.03.02-Abono De Família	42.000	7.200	0	49.200	320.000	4.800	324.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	5.245.907	9.318.062	11.704.680	26.268.649	0	0	0
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	322.000	409.000	0	731.000	1.824.000	0	1.824.000
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	1.417.240	0	1.417.240	0	0	0
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	891.060	0	650.000	1.541.060	1.025.000	1.500.000	2.525.000
03.02.02-Matérias Primas	380.000	0	0	380.000	600.000	0	600.000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	400.060	0	650.000	1.050.060	20.000	1.500.000	1.520.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	0	0	0	0	0	1.500.000	1.500.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	123.020	0	250.000	373.020	20.000	0	20.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	70.040	0	175.000	245.040	0	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	207.000	0	225.000	432.000	0	0	0
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	111.000	0	0	111.000	150.000	0	150.000
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segur	0	0	0	0	255.000	0	255.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	0	0	0	255.000	0	255.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	12.042.284	13.202.440	17.486.271	42.730.995	22.027.200	3.695.075	25.722.275
03.03.01-Água	550.000	45.600	155.375	750.975	500.000	0	500.000
03.03.02-Electricidade	1.500.000	1.800.000	975.678	4.275.678	800.000	400.000	1.200.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	3.465.000	2.394.000	1.142.718	7.001.718	3.000.000	630.000	3.630.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	340.000	2.100.000	750.000	3.190.000	900.000	40.000	940.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	620.000	0	5.500.000	6.120.000	0	210.000	210.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	300.000	708.000	700.000	1.708.000	900.000	200.000	1.100.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	120.000	0	2.100.000	2.220.000	8.822.880	0	8.822.880
03.03.08-Representação	100.000	150.000	0	250.000	0	0	0
03.03.09-Comunicações	1.100.000	1.170.000	3.240.000	5.510.000	2.000.000	260.000	2.260.000

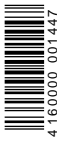


Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério do Ambiente e Agricultura				Ministério da Justiça		
	Inst. Nac. de Investig. e Des. Agrário	Instituto Nacional de Gestão de Recursos	Inst. Nac. de Meteorologia e Geofísica	Total	Polícia Judiciária	Comissão Combate a Droga	Total
03.03.10-Seguros	692.784	320.040	222.500	1.235.324	700.000	48.844	748.844
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	1.197.840	0	1.197.840	483.000	0	483.000
03.03.12-Assistência Técnica	862.500	690.000	0	1.552.500	500.000	0	500.000
03.03.12.01-Residente	862.500	690.000	0	1.552.500	500.000	0	500.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	792.000	1.800.360	1.800.000	4.392.360	1.350.000	117.567	1.467.567
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	380.000	201.600	250.000	831.600	571.320	388.664	959.984
03.03.15-Formação	220.000	0	250.000	470.000	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.000.000	625.000	400.000	2.025.000	1.500.000	1.400.000	2.900.000
03.05-Transferências Correntes	1.331.200	0	954.000	2.285.200	0	1.000.000	1.000.000
03.05.04-Exterior	1.331.200	0	954.000	2.285.200	0	1.000.000	1.000.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	1.331.200	0	954.000	2.285.200	0	0	0
03.05.04.02-Outras Transferências	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
03.07-Outras Despesas Correntes	415.800	70.160	600.813	1.086.773	0	0	0
03.07.02-Impostos E Taxas	315.800	70.160	325.456	711.416	0	0	0
03.07.90-Outras Despesas Correntes	100.000	0	275.357	375.357	0	0	0
04-Despesas De Capital	1.285.000	400.000	24.525.000	26.210.000	1.350.000	500.000	1.850.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	285.000	400.000	24.275.000	24.960.000	1.350.000	500.000	1.850.000
04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais	0	0	525.000	525.000	0	0	0
04.01.04-Edifícios	0	0	15.000.000	15.000.000	0	0	0
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	135.000	80.000	0	215.000	0	0	0
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transport	0	0	7.500.000	7.500.000	0	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrativos	150.000	320.000	1.250.000	1.720.000	1.350.000	500.000	1.850.000
04.02-Imobilizações Incorpóreas	1.000.000	0	250.000	1.250.000	0	0	0
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	500.000	0	0	500.000	0	0	0
04.02.02-Estudos, Investigação E Desenvolvi	500.000	0	250.000	750.000	0	0	0

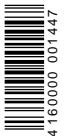
Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Educação e Ensino Superior					Min. Negócios Estrang. e Com.	Min. Econ. Cresc. Compet.
	Instituto Pedagógico	Inst. Cabov. de Acção Social Escolar	Inst. Superior de Engenharia e Ciências do Mar	Inst. Superior de Educação	Total	Instituto das Comunidades	Agencia Cabov. Investim.
Total	67.854.821	37.451.402	106.256.757	117.881.751	329.444.731	50.973.508	64.497.234
03-Despesas Correntes	67.854.821	37.451.402	106.256.757	117.881.751	329.444.731	46.696.508	63.697.234
03.01-Despesa Com Pessoal	59.325.064	6.048.452	98.121.957	110.682.751	274.178.224	18.486.508	42.099.655
03.01.01-Remunerações Certas	55.939.464	5.899.836	82.641.828	108.603.951	253.085.079	15.854.644	32.007.578
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	48.733.428	3.764.892	42.976.272	29.449.668	124.924.260	6.945.484	7.987.219
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4.666.440	1.962.960	39.255.236	76.587.435	122.472.071	8.909.160	24.020.359
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	171.984	92.280	2.566.848	2.831.112	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	2.539.596	0	68.040	0	2.607.636	0	0
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	250.000	0	250.000	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	3.277.600	131.816	6.939.603	2.000.000	12.349.019	431.621	410.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	0	0	0	240.012	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	3.027.600	131.816	2.989.603	700.000	6.849.019	100.000	410.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	250.000	0	2.210.000	1.000.000	3.460.000	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	1.740.000	300.000	2.040.000	91.609	0
03.01.03-Segurança Social	108.000	16.800	8.540.526	28.800	8.694.126	2.200.243	6.194.601
03.01.03.02-Abono De Família	108.000	16.800	204.000	28.800	357.600	0	0
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	8.336.526	0	8.336.526	2.200.243	6.086.601
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	0	0	0	0	108.000
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	50.000	50.000	0	3.487.476
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	250.000	0	250.000	650.000	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	250.000	0	250.000	400.000	0
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	200.000	0	200.000	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	50.000	0	50.000	200.000	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	0	0	0	200.000	0
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	0	0	250.000	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	8.529.757	11.242.950	7.884.800	7.199.000	34.856.507	7.560.000	21.597.579
03.03.01-Água	640.000	300.000	400.000	240.000	1.580.000	142.000	320.000
03.03.02-Electricidade	1.000.000	400.000	800.000	960.000	3.160.000	408.000	840.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	276.696	270.000	500.000	135.000	1.181.696	430.000	702.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	700.000	150.000	850.000	300.000	2.000.000	270.000	400.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	186.180	0	500.000	0	686.180	150.000	420.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	910.000	250.000	1.000.000	700.000	2.860.000	500.000	810.000



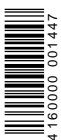
Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autônomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Educação e Ensino Superior					Min. Negócios Estrang. e Com.	Min. Econ. Cresc. Compet.
	Instituto Pedagógico	Inst. Cabov. de Acção Social Escolar	Inst. Superior de Engenharia e Ciências do Mar	Inst. Superior de Educação	Total	Instituto das Comunidades	Agencia Cabov. Investim.
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	7.962.950	372.000	0	8.334.950	0	4.200.000
03.03.08-Representação	0	80.000	0	0	80.000	0	200.000
03.03.09-Comunicações	700.000	600.000	1.040.000	864.000	3.204.000	2.180.000	2.304.000
03.03.10-Seguros	411.196	200.000	276.000	50.000	937.196	120.000	128.679
03.03.11-Vigilância E Segurança	984.240	0	502.800	1.887.840	3.374.880	0	640.000
03.03.12-Assitência Técnica	0	0	540.000	112.160	652.160	0	3.000.000
03.03.12.01-Residente	0	0	540.000	112.160	652.160	0	3.000.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	1.000.000	330.000	300.000	450.000	2.080.000	2.500.000	3.942.900
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	721.445	150.000	804.000	1.000.000	2.675.445	200.000	250.000
03.03.15-Formação	0	120.000	0	0	120.000	0	3.440.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.000.000	430.000	0	500.000	1.930.000	660.000	0
03.05-Transferências Correntes	0	20.160.000	0	0	20.160.000	20.000.000	0
03.05.01-Administrações Públicas	0	20.160.000	0	0	20.160.000	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	0	20.160.000	0	0	20.160.000	0	0
03.05.04-Exterior	0	0	0	0	0	20.000.000	0
03.05.04.02-Outras Transferências	0	0	0	0	0	20.000.000	0
04-Despesas De Capital	0	0	0	0	0	4.277.000	800.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	4.277.000	800.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	0	0	0	0	3.277.000	0
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	0	0	0	1.000.000	800.000



Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo as Classificações Económica e Organica

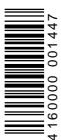
	Min. do Trab. Fam. Solid.		Min. das Fin. e Adm. Pública			Total Geral
	Instituto Caboverdiano de Menores	Total	Inst. Nac. de Estatíst.	Inst. Nac. Adm. e Gestão	Total	
Total	28.134.981	28.134.981	99.027.802	11.622.593	110.650.395	3.302.258.257
03-Despesas Correntes	28.134.981	28.134.981	97.577.802	11.512.593	109.090.395	3.210.756.344
03.01-Despesa Com Pessoal	19.467.981	19.467.981	78.685.246	6.553.969	85.239.215	2.433.445.645
03.01.01-Remunerações Certas	16.748.940	16.748.940	69.239.933	5.283.312	74.523.245	2.159.671.649
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	12.353.302	0	12.353.302	24.972.922
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7.031.556	7.031.556	44.382.377	4.515.312	48.897.689	1.592.031.346
03.01.01.03-Pessoal Contratado	9.717.384	9.717.384	9.670.089	768.000	10.438.089	381.097.445
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	2.834.165	0	2.834.165	13.245.436
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	0	0	0	0	147.509.700
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	0	0	0	814.800
03.01.02-Remunerações Variáveis	84.000	84.000	984.920	545.000	1.529.920	146.705.561
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	596.000	0	596.000	12.461.931
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	84.000	84.000	388.920	0	388.920	13.306.509
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	0	0	0	0	115.492.502
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0	0	586.250
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	545.000	545.000	4.858.369
03.01.03-Segurança Social	2.635.041	2.635.041	8.460.393	725.657	9.186.050	107.870.719
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	0	0	0	3.500.000
03.01.03.02-Abono De Família	122.400	122.400	0	26.400	26.400	9.946.930
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	2.512.641	2.512.641	8.324.393	699.257	9.023.650	81.841.785
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	136.000	0	136.000	12.082.004
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	0	0	0	500.000
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0	0	19.197.716
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	0	185.400	185.400	244.914.480
03.02.02-Matérias Primas	0	0	0	0	0	1.252.170
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	135.000	135.000	232.732.510
03.02.03.01-Medicamentos	0	0	0	0	0	178.050.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	0	0	0	0	0	22.309.200
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	0	0	0	27.641.270
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	75.000	75.000	2.170.040
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	0	60.000	60.000	2.562.000
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	50.400	50.400	7.061.400



4160000 001447

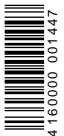
Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. do Trab. Fam. Solid.		Min. das Fin. e Adm. Pública			Total Geral
	Instituto Caboverdiano de Menores	Total	Inst. Nac. de Estatíst.	Inst. Nac. Adm. e Gestão	Total	
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura	0	0	0	0	0	3.805.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	0	0	0	0	255.000
03.02.05.90-Material Diverso	0	0	0	0	0	3.550.000
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	0	0	0	0	63.400
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	5.167.000	5.167.000	18.892.556	4.773.224	23.665.780	413.759.753
03.03.01-Água	120.000	120.000	627.854	480.000	1.107.854	18.198.661
03.03.02-Electricidade	300.000	300.000	1.320.000	1.029.600	2.349.600	32.066.896
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	400.000	400.000	432.000	130.000	562.000	53.938.688
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	0	509.000	343.624	852.624	15.714.721
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	0	300.000	80.000	380.000	15.077.848
03.03.06-Consumo De Secretaria	275.000	275.000	600.000	300.000	900.000	20.840.620
03.03.07-Rendas E Alugueres	2.750.000	2.750.000	6.120.000	0	6.120.000	40.896.830
03.03.08-Representação	0	0	0	0	0	1.891.000
03.03.09-Comunicações	500.000	500.000	2.020.000	654.000	2.674.000	40.188.916
03.03.10-Seguros	298.000	298.000	846.702	146.000	992.702	43.424.750
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	1.173.000	0	1.173.000	16.604.384
03.03.12-Assistência Técnica	0	0	1.000.000	750.000	1.750.000	14.076.660
03.03.12.01-Residente	0	0	1.000.000	750.000	1.750.000	14.076.660
03.03.13-Deslocações E Estadias	324.000	324.000	1.700.000	500.000	2.200.000	40.991.544
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	200.000	200.000	1.144.000	360.000	1.504.000	16.664.353
03.03.15-Formação	0	0	0	0	0	18.795.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	0	0	1.100.000	0	1.100.000	24.388.882
03.05-Transferências Correntes	3.500.000	3.500.000	0	0	0	108.232.145
03.05.01-Administrações Públicas	0	0	0	0	0	20.160.000
03.05.01.90-Outras Transferências	0	0	0	0	0	20.160.000
03.05.02-Administrações Privadas	3.500.000	3.500.000	0	0	0	3.500.000
03.05.02.90-Outras Transferências	3.500.000	3.500.000	0	0	0	3.500.000
03.05.03-Familias	0	0	0	0	0	59.345.239
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	0	0	0	0	59.345.239
03.05.04-Exterior	0	0	0	0	0	25.226.906
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	0	0	0	0	0	3.029.200



Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. do Trab. Fam. Solid.		Min. das Fin. e Adm. Pública			Total Geral
	Instituto Caboverdiano de Menores	Total	Inst. Nac. de Estatíst.	Inst. Nac. Adm. e Gestão	Total	
03.05.04.02-Outras Transferências	0	0	0	0	0	22.197.706
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	10.404.321
03.07.02- <i>Impostos E Taxas</i>	0	0	0	0	0	948.964
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	9.455.357
04-Despesas De Capital	0	0	1.450.000	110.000	1.560.000	91.501.913
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	800.000	110.000	910.000	89.601.913
04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais	0	0	0	110.000	110.000	635.000
04.01.03-Habitações	0	0	0	0	0	1.000.000
04.01.04-Edifícios	0	0	0	0	0	18.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0	0	0	0	50.587.913
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	0	0	0	0	0	215.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	0	0	0	0	11.677.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	400.000	0	400.000	6.937.000
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	400.000	0	400.000	550.000
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	0	650.000	0	650.000	1.900.000
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	0	0	650.000	0	650.000	1.150.000
04.02.02-Estudos, Investigação E Desenvolvim	0	0	0	0	0	750.000



4160000 001447

Mapa VI - Despesas dos Fundos e Serviços Autônomos
segundo a Classificação Funcional

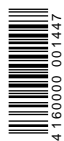
	TOTAL
Total	3.302.258.257
01 - Funções Gerais	1.978.671.951
01.01 - Serviços Públicos Gerais	186.167.480
01.01.01.01 - Órgãos Executivos E Legislativ	50.973.508
01.01.02.01 - Ciências Naturais, Engenharia	16.240.774
01.01.03.90 - Outros Seviços Gerais	11.622.593
01.01.90 - Serviços Públicos Gerais N.E.	107.330.605
01.02 - Defesa	592.631.877
01.02.01.01 - Defesa Militar	592.631.877
01.03 - Segurança E Ordem Pública	1.199.872.594
01.03.01 - Ordem Pública E Protecção Contra	1.189.120.651
01.03.90 - Segurança E Ordem Pública N.E.	10.751.943
02 - Funções Sociais	792.167.027
02.01 - Educação	329.444.731
02.01.03 - Ensino Superior	291.993.329
02.01.05 - Serviços Auxiliares	37.451.402
02.02 - Saúde	330.958.533
02.02.01.01 - Serviços Hospitalares Gerais	322.917.279
02.02.03 - Saúde Pública	8.041.254
02.03 - Segurança E Assistência Social	28.134.981
02.03.01 - Segurança Social	28.134.981
02.05 - Recreação, Cultura E Religião	103.628.782
02.05.01 - Recreação	22.499.364
02.05.90 - Recreação, Cultura E Religião N.E	81.129.418
03 - Funções Económicas	531.419.279
03.02 - Agricultura, Silvicultura, Pesca E C	183.531.621
03.02.01 - Agricultura	83.403.801
03.02.03 - Pesca E Caça	43.200.049
03.02.04 - Pesquisa Agrícola E Desenvolvimen	56.927.771
03.04 - Transportes E Comunicações	93.092.835
03.04.01 - Transporte Rodoviário	20.184.935
03.04.90 - Comunicações	72.907.900
03.05 - Outros Serviços Económicos	254.794.823
03.05 - Outros Serviços Económicos	143.992.430
03.05.02 - Turismo	64.497.234
03.05.05 - Trabalho	46.305.159

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de
Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autônomos	Total
Total de Receitas	27.998.251.879	592.623.010	28.590.874.889
Total de Despesas	21.127.443.729	3.302.258.257	24.429.701.986
01-Receitas Correntes	24.049.894.724	575.623.002	24.625.517.726
01.01-Receitas Fiscais	21.251.533.356	0	21.251.533.356
01.01.01-Impostos	21.099.480.554	0	21.099.480.554
01.01.01.01.01-Pessoas Singulares	3.727.292.000	0	3.727.292.000
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3.227.894.000	0	3.227.894.000
01.01.01.02-Iva	7.362.647.000	0	7.362.647.000
01.01.01.03.01-Consumo Especial	988.736.473	0	988.736.473
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	167.162.166	0	167.162.166
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	210.004.398	0	210.004.398
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	4.501.012.014	0	4.501.012.014
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	34.342.000	0	34.342.000
01.01.01.05.02-Selo De Verba	842.178.635	0	842.178.635
01.01.01.05.03-Selos Especiais	2.256.000	0	2.256.000
01.01.01.05.90-Selos Diversos	35.955.868	0	35.955.868
01.01.02-Outras Receitas Fiscais	152.052.802	0	152.052.802
01.01.02.01-Juros De Mora	60.196.972	0	60.196.972
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	23.068.566	0	23.068.566
01.01.02.03-Infracções Fiscais	30.272.485	0	30.272.485
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	38.514.779	0	38.514.779
01.02-Receitas Não Fiscais	2.798.361.368	575.623.002	3.373.984.370
01.02.01-Multas E Outras Penalidades	32.232.215	100.000	32.332.215
01.02.01.01-Juros De Mora	0	40.000	40.000
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	32.232.215	0	32.232.215
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	0	60.000	60.000
01.02.02-Taxas E Preços Públicos	896.749.662	321.522.078	1.218.271.740
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	122.726.109	0	122.726.109
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	53.550	0	53.550
01.02.02.01.03-Serviços De Sanidade	50.000	0	50.000
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	16.463	0	16.463
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	43.949.245	0	43.949.245

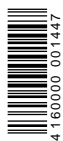
Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total de Despesas			
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	4.568.842	0	4.568.842
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	0	82.992.443	82.992.443
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	107.303.894	143.339.635	250.643.529
01.02.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	19.605.824	0	19.605.824
01.02.02.02.02-Judiciais	216.478.357	0	216.478.357
01.02.02.02.03-Registos E Notariais	58.731.683	0	58.731.683
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	84.789.961	0	84.789.961
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	5.000.000	0	5.000.000
01.02.02.02.06-Emolumentos De Secretaria	0	0	0
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	76.700.000	60.000	76.760.000
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	20.075.156	0	20.075.156
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	500.000	0	500.000
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	5.000.000	0	5.000.000
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	500.000	0	500.000
01.02.02.03.05-Custas Judiciais - Contenci	5.000.000	0	5.000.000
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	123.432.678	0	123.432.678
01.02.02.03.07-Serviços De Administração F	0	0	0
01.02.02.03.08-Serviços De Polícia De Fron	862.800	0	862.800
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	280.000	0	280.000
01.02.02.03.10-Serviços Agrícolas E Pecuár	0	0	0
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	500.000	4.750.000	5.250.000
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	260.100	0	260.100
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácias	50.000	0	50.000
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	315.000	61.000.000	61.315.000
01.02.02.04.04-Serviços Das Oficinas Do Es	0	0	0
01.02.02.04.05-Serviços Agroflorestais	0	0	0
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	2.500.000	2.500.000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	0	26.880.000	26.880.000
01.02.03-Rendimentos De Propriedade	377.720.000	10.159.109	387.879.109
01.02.03.01-Rendas De Concessões Aeroportu	61.950.000	0	61.950.000



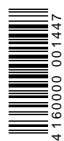
Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total de Despesas			
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	238.212.000	0	238.212.000
01.02.03.05-Rendas De Habitação Do Estad	5.208.000	300.000	5.508.000
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	50.000.000	0	50.000.000
01.02.03.07-Rendas Diversas	350.000	1.980.000	2.330.000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	0	921.200	921.200
01.02.03.09-Alugueres Diversos	22.000.000	6.957.909	28.957.909
01.02.03.90-Outros Rendimentos	0	0	0
01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci	643.687.728	0	643.687.728
01.02.04.01-Taxa Social Única	542.370.369	0	542.370.369
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	1.317.359	0	1.317.359
01.02.04.03-Montepio Dos Servidores Do Est	0	0	0
01.02.04.90-Cotizações Diversas	100.000.000	0	100.000.000
01.02.05-Rendimentos Financeiros	617.178.642	0	617.178.642
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	56.297.099	0	56.297.099
01.02.05.02-Rendimentos De Investimentos E	0	0	0
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	558.958.157	0	558.958.157
01.02.05.90-Outros Rendimentos	1.923.386	0	1.923.386
01.02.06-Transferências Correntes	45.500.000	218.314.430	263.814.430
01.02.06.01.03-Administração Central	0	0	0
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	147.466.430	147.466.430
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	45.500.000	0	45.500.000
01.02.06.02.90-Outras Transferências	0	0	0
01.02.06.03.90-Outras Transferências	0	70.848.000	70.848.000
01.02.07-Vendas	25.276.852	19.604.381	44.881.233
01.02.07.01-Mercadorias	0	14.110.937	14.110.937
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	0	5.493.444	5.493.444
01.02.07.03-Publicações E Impressos	25.276.852	0	25.276.852
01.02.08-Outras Receitas Correntes	160.016.269	5.923.004	165.939.273
01.02.08.01-Reposição De Fundos	0	0	0
01.02.08.02-Serviços Consulares	160.016.269	0	160.016.269



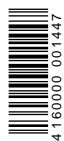
Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total de Despesas			
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	0	2.743.004	2.743.004
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	0	3.180.000	3.180.000
02-Receitas De Capital	3.948.357.155	17.000.008	3.965.357.163
02.01-Imobilizações Financeiras	1.393.540.795	0	1.393.540.795
	1.393.540.795	0	1.393.540.795
02.01.01-Privatizações	1.393.540.795	0	1.393.540.795
02.02-Imobilizações Corpóreas	2.530.597.882	3.200.000	2.533.797.882
	2.530.597.882	3.200.000	2.533.797.882
02.02.01-Terrenos	2.377.997.032	0	2.377.997.032
02.02.02-Habitações	84.100.850	0	84.100.850
02.02.03-Edifícios	50.000.000	0	50.000.000
02.02.04-Maquinaría E Equipamentos	11.000.000	1.200.000	12.200.000
02.02.06-Equipamentos Administrativos	500.000	0	500.000
02.02.90-Outras Imobilizações	7.000.000	2.000.000	9.000.000
02.03-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0
	0	0	0
02.03-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0
02.04-Transferências De Capital	0	13.800.008	13.800.008
02.04.01-Administrações Públicas	0	8.000.000	8.000.000
02.04.01.90-Outras Transferências	0	8.000.000	8.000.000
02.04.03-Exterior	0	5.800.008	5.800.008
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	0	0	0
02.04.03.90-Outras Transferências	0	5.800.008	5.800.008
	0	0	0
02.04.90-Outras Transferências	0	0	0
02.90-Outras Receitas De Capital	24.218.478	0	24.218.478
	24.218.478	0	24.218.478
02.90-Outras Receitas De Capital	24.218.478	0	24.218.478
03-Despesas Correntes	20.943.079.545	3.210.756.344	24.153.835.889
03.01-Despesa Com Pessoal	8.762.990.544	2.433.445.645	11.196.436.189



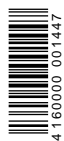
Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total de Despesas			
03.01.01-Remunerações Certas	7.360.087.717	2.159.671.649	9.519.759.366
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	387.309.821	24.972.922	412.282.743
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6.222.440.499	1.592.031.346	7.814.471.845
03.01.01.03-Pessoal Contratado	257.272.112	381.097.445	638.369.557
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	33.985.378	13.245.436	47.230.814
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	449.791.895	147.509.700	597.301.595
03.01.01.06-Despesas De Representação	9.288.012	814.800	10.102.812
03.01.02-Remunerações Variáveis	531.941.854	146.705.561	678.647.415
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	428.836.437	12.461.931	441.298.368
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	9.633.889	13.306.509	22.940.398
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	63.750.000	115.492.502	179.242.502
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	23.550.000	586.250	24.136.250
03.01.02.90-Remunerações Diversas	6.171.528	4.858.369	11.029.897
03.01.03-Segurança Social	495.248.539	107.870.719	603.119.258
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	57.857.920	3.500.000	61.357.920
03.01.03.02-Abono De Família	24.970.021	9.946.930	34.916.951
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	406.513.736	81.841.785	488.355.521
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	5.656.862	12.082.004	17.738.866
03.01.03.90-Encargos Diversos	250.000	500.000	750.000
03.01.04-Dotação Provisional	330.023.184	0	330.023.184
03.01.04.01-Aumento Salarial	300.000.000	0	300.000.000
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	27.307.832	0	27.307.832
03.01.04.05-Regressos	2.035.752	0	2.035.752
03.01.04.90-Outras Dotações	679.600	0	679.600
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	45.689.250	19.197.716	64.886.966
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	171.520.877	244.914.480	416.435.357
03.02.02-Matérias Primas	108.000	1.252.170	1.360.170
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	168.713.877	232.732.510	401.446.387
03.02.03.01-Medicamentos	91.600.000	178.050.000	269.650.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	41.139.000	22.309.200	63.448.200



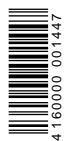
Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total de Despesas			
03.02.03.03-Roupa E Calçado	859.647	27.641.270	28.500.917
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	10.552.000	2.170.040	12.722.040
03.02.03.90-Produtos Diversos	24.563.230	2.562.000	27.125.230
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	599.000	7.061.400	7.660.400
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura	2.000.000	3.805.000	5.805.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	1.000.000	255.000	1.255.000
03.02.05.90-Material Diverso	1.000.000	3.550.000	4.550.000
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	100.000	63.400	163.400
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	1.042.754.877	413.759.753	1.456.514.630
03.03.01-Água	20.926.830	18.198.661	39.125.491
03.03.02-Electricidade	97.698.700	32.066.896	129.765.596
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	58.572.058	53.938.688	112.510.746
03.03.04-Conservação E Manutenção	45.765.509	15.714.721	61.480.230
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	19.522.977	15.077.848	34.600.825
03.03.06-Consumo De Secretaria	44.476.154	20.840.620	65.316.774
03.03.07-Rendas E Alugueres	103.751.084	40.896.830	144.647.914
03.03.08-Representação	17.820.000	1.891.000	19.711.000
03.03.09-Comunicações	94.733.680	40.188.916	134.922.596
03.03.10-Seguros	19.619.937	43.424.750	63.044.687
03.03.11-Vigilância E Segurança	55.411.010	16.604.384	72.015.394
03.03.12-Assistência Técnica	20.696.800	14.076.660	34.773.460
03.03.12.01-Residente	19.896.800	14.076.660	33.973.460
03.03.12.02-Não Residente	800.000	0	800.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	231.875.181	40.991.544	272.866.725
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	51.858.276	16.664.353	68.522.629
03.03.15-Formação	6.133.422	18.795.000	24.928.422
03.03.90-Outros Fornecimentos	153.893.259	24.388.882	178.282.141
03.04-Encargos Da Dívida	1.822.273.032	0	1.822.273.032
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	1.299.808.774	0	1.299.808.774
03.04.02-Juros Da Dívida Externa	503.644.766	0	503.644.766



Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

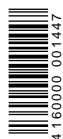
	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total de Despesas			
03.04.90-Outros Encargos	18.819.492	0	18.819.492
03.05-Transferências Correntes	5.376.117.673	108.232.145	5.484.349.818
03.05.01-Administrações Públicas	2.916.574.171	20.160.000	2.936.734.171
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	16.575.256	0	16.575.256
03.05.01.02-Municípios	2.494.726.915	0	2.494.726.915
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	293.884.000	0	293.884.000
03.05.01.90-Outras Transferências	111.388.000	20.160.000	131.548.000
03.05.02-Administrações Privadas	297.707.000	3.500.000	301.207.000
03.05.02.01-Partidos Políticos	35.000.000	0	35.000.000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	26.013.000	0	26.013.000
03.05.02.90-Outras Transferências	236.694.000	3.500.000	240.194.000
03.05.03-Famílias	2.130.778.502	59.345.239	2.190.123.741
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	1.043.897.367	0	1.043.897.367
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	92.162.655	0	92.162.655
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contr	370.784.909	0	370.784.909
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	59.345.239	59.345.239
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Presidentes	3.412.512	0	3.412.512
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	500.000.000	0	500.000.000
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	106.386.689	0	106.386.689
03.05.03.90-Outras Transferências	14.134.370	0	14.134.370
03.05.04-Exterior	31.058.000	25.226.906	56.284.906
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	27.458.000	3.029.200	30.487.200
03.05.04.02-Outras Transferências	3.600.000	22.197.706	25.797.706
03.06-Subsídios	2.653.286.200	0	2.653.286.200
03.06.02-Empresas Privadas	2.400.000.000	0	2.400.000.000
03.06.90-Subsídios Diversos	253.286.200	0	253.286.200
03.07-Outras Despesas Correntes	1.114.136.342	10.404.321	1.124.540.663
03.07.01-Restituições	613.883.149	0	613.883.149
03.07.02-Impostos E Taxas	0	948.964	948.964
03.07.03-Indemnizações	70.803.491	0	70.803.491



4 160000 001447

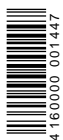
Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total de Despesas			
03.07.88-Dotação Provisional	72.188.579	0	72.188.579
03.07.89-Despesas Extraordinárias	280.050.123	0	280.050.123
03.07.90-Outras Despesas Correntes	77.211.000	9.455.357	86.666.357
04-Despesas De Capital	184.364.184	91.501.913	275.866.097
04.01-Imobilizações Corpóreas	175.913.949	89.601.913	265.515.862
04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais	0	635.000	635.000
04.01.03-Habitações	1.000.000	1.000.000	2.000.000
04.01.04-Edifícios	37.000.000	18.000.000	55.000.000
04.01.05-Maquinaría E Equipamentos Basicos	11.077.750	50.587.913	61.665.663
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	200.000	215.000	415.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	95.730.000	11.677.000	107.407.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	21.342.199	6.937.000	28.279.199
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	9.564.000	550.000	10.114.000
04.02-Imobilizações Incorpóreas	6.950.235	1.900.000	8.850.235
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	6.950.235	1.150.000	8.100.235
04.02.02-Estudos, Investigação E Desenvolvim	0	750.000	750.000
04.04-Outras Despesas De Capital	1.500.000	0	1.500.000
04.04.90-Outras Despesas	1.500.000	0	1.500.000



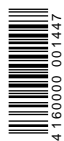
Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e despesas de funcionamento da administração central segundo a classificação organica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	TOTAL
	21.127.443.729	3.302.258.257	24.429.701.986
10.01.01 Presidência da República	100.965.435	0	100.965.435
10.01.02 Assembleia Nacional	564.990.661	0	564.990.661
10.02.01 Chefia do Governo	368.032.134	77.107.326	445.139.460
10.01.04 Supremo Tribunal de Justiça	25.507.576	0	25.507.576
10.01.05 Tribunal de Contas	46.245.390	0	46.245.390
10.01.08 Procuradoria Geral da República	25.420.352	0	25.420.352
10.02.02 Ministério das Infraestruturas Transporte e Mar	213.511.994	152.533.658	366.045.652
10.02.03 Ministério da Saúde	1.409.427.089	330.958.533	1.740.385.622
10.02.11 Ministério da Defesa Nacional	33.171.388	592.631.877	625.803.265
10.02.12 Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades	708.820.341	50.973.508	759.793.849
10.02.13 Ministério da Administração Interna	172.251.384	1.088.231.544	1.260.482.928
10.02.04 Ministério das Finanças e Administração Pública	11.448.141.573	110.650.395	11.558.791.968
10.02.05 Ministério da Justiça	447.512.846	111.641.050	559.153.896
10.02.07 Ministério do Ambiente e Agricultura	209.965.292	284.324.002	494.289.294
10.02.08 Ministério da Educação e Ensino Superior	5.043.303.549	329.444.731	5.372.748.280
10.02.09 Ministério do Trabalho Família e Solidariedade	155.928.324	28.134.981	184.063.305
10.02.10 Ministério da Economia Crescimento e Competitividade	71.817.818	64.497.234	136.315.052
10.02.06 Ministério da Cultura	44.104.324	81.129.418	125.233.742
10.02.15 Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território	38.326.259	0	38.326.259
Receitas da Administração Central	27.998.251.879		27.998.251.879
Receitas próprias dos FSA		592.623.010	592.623.010
Transferencias da Administração Central		2.709.635.247	
Total Receitas	27.998.251.879	3.302.258.257	28.590.874.889



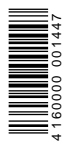
Mapa IX - Orçamento Consolidado das Despesas da Administração Central Segundo a Classificação Funcional

	Administração Central Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total	21.127.443.729	3.302.258.257	24.429.701.986
01 - Funções Gerais	3.933.834.303	1.978.671.951	5.912.506.254
01.01 - Serviços Públicos Gerais	3.398.927.826	186.167.480	3.585.095.306
01.01.01 - Órgãos Executivos E Legislativos	25.934.155	0	25.934.155
01.01.01.01 - Órgãos Executivos E Legislativ	791.446.013	50.973.508	842.419.521
01.01.01.03 - Negócios Estrangeiros	708.820.341	0	708.820.341
01.01.01.90 - Outros Órgãos	71.870.990	0	71.870.990
01.01.02.01 - Ciências Naturais, Engenharia	0	16.240.774	16.240.774
01.01.03.90 - Outros Seviços Gerais	1.670.399.704	11.622.593	1.682.022.297
01.01.90 - Serviços Públicos Gerais N.E.	130.456.623	107.330.605	237.787.228
01.02 - Defesa	46.399.836	592.631.877	639.031.713
01.02.01.01 - Defesa Militar	18.201.714	592.631.877	610.833.591
01.02.01.02 - Defesa Civil	13.228.448	0	13.228.448
01.02.02 - Defesa N.E.	14.969.674	0	14.969.674
01.03 - Segurança E Ordem Pública	488.506.641	1.199.872.594	1.688.379.235
01.03.01 - Ordem Pública E Protecção Contra	0	1.189.120.651	1.189.120.651
01.03.02 - Tribunais	300.052.860	0	300.052.860
01.03.03 - Prisões	102.813.143	0	102.813.143
01.03.90 - Segurança E Ordem Pública N.E.	85.640.638	10.751.943	96.392.581
02 - Funções Sociais	8.178.213.679	792.167.027	8.970.380.706
02.01 - Educação	5.043.303.549	329.444.731	5.372.748.280
02.01.02 - Ensino Primário E Secundário	4.264.718.643	0	4.264.718.643
02.01.03 - Ensino Superior	10.268.636	291.993.329	302.261.965
02.01.04 - Ensino N.E.	32.551.188	0	32.551.188
02.01.05 - Serviços Auxiliares	0	37.451.402	37.451.402
02.01.90 - Educação N.E.	735.765.082	0	735.765.082
02.02 - Saúde	1.409.427.089	330.958.533	1.740.385.622
02.02.01.01 - Serviços Hospitalares Gerais	0	322.917.279	322.917.279
02.02.03 - Saúde Pública	23.036.232	8.041.254	31.077.486
02.02.90 - Saúde N.E.	1.386.390.857	0	1.386.390.857
02.03 - Segurança E Assistência Social	1.518.937.030	28.134.981	1.547.072.011
02.03.01 - Segurança Social	10.957.729	28.134.981	39.092.710



Mapa IX - Orçamento Consolidado das Despesas da Administração Central Segundo a Classificação Funcional

	Administração Central Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total
02.03.01.90 - Segurança Social N.E.	1.507.979.301	0	1.507.979.301
02.04 - Habitação E Desenvolvimento Colectiv	28.662.344	0	28.662.344
02.04.03 - Saneamento E Controlo Da Poluição	28.662.344	0	28.662.344
02.05 - Recreação, Cultura E Religião	177.883.667	103.628.782	281.512.449
02.05.01 - Recreação	97.941.740	22.499.364	120.441.104
02.05.90 - Recreação, Cultura E Religião N.E	79.941.927	81.129.418	161.071.345
03 - Funções Económicas	670.469.023	531.419.279	1.201.888.302
03.02 - Agricultura, Silvicultura, Pesca E C	213.616.128	183.531.621	397.147.749
03.02.01 - Agricultura	47.968.536	83.403.801	131.372.337
03.02.03 - Pesca E Caça	13.790.272	43.200.049	56.990.321
03.02.04 - Pesquisa Agrícola E Desenvolvimen	0	56.927.771	56.927.771
03.02.90 - Agricultura, Silvicultura, Pesca	151.857.320	0	151.857.320
03.03 - Indústria Extractiva, Transformadora	4.016.754	0	4.016.754
03.03.03 - Indústria De Construção	4.016.754	0	4.016.754
03.04 - Transportes E Comunicações	156.187.114	93.092.835	249.279.949
03.04.01 - Transporte Rodoviário	38.992.011	20.184.935	59.176.946
03.04.02 - Transporte Marítimo	117.195.103	0	117.195.103
03.04.90 - Comunicações	0	72.907.900	72.907.900
03.05 - Outros Serviços Económicos	296.649.027	254.794.823	551.443.850
03.05 - Outros Serviços Económicos	10.139.436	143.992.430	154.131.866
03.05.02 - Turismo	8.015.258	64.497.234	72.512.492
03.05.04 - Serviços Económicos E Comerciais	63.802.560	0	63.802.560
03.05.05 - Trabalho	155.928.324	46.305.159	202.233.483
03.05.90 - Serviços Económicos N.E.	58.763.449	0	58.763.449
90 - Outras Funções	8.344.926.724	0	8.344.926.724
90.90 - Outros Serviços	8.344.926.724	0	8.344.926.724
90.90.01 - Encargos Da Dívida Pública	1.822.273.032	0	1.822.273.032
90.90.02 - Transferências Inter-Institucionais	2.461.926.915	0	2.461.926.915
90.90.90 - Outras Serviços N.E.	4.060.726.777	0	4.060.726.777



Mapa X - Lista dos Programas/Sub-Programas

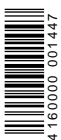
Programa/Sub-Programa	Total	Tipo de Financiamento				
		Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
Total	16.289.746.729	3.499.679.491	255.800.000	539.474.553	6.463.400.676	5.531.392.009
50.01.01-Reforma e Modernização da Administração Pública	1.162.832.654	28.700.000	0	133.341.025	850.342.585	150.449.044
50.01.01.01-Administração E Cidadão	941.261.754	24.700.000	0	0	791.112.710	125.449.044
50.01.01.03-Eficácia E Eficiência Do Processo Decisório	181.650.900	0	0	133.341.025	48.309.875	0
50.01.01.04-Política Integrada De Gestão De Recursos Humanos	39.920.000	4.000.000	0	0	10.920.000	25.000.000
50.01.02-Modernização dos serviços de Registo Notariado Ide.	53.000.000	3.000.000	5.000.000	0	0	45.000.000
50.01.02.01-Reforço Institucional Da Organização Dos Serviços Dos Rni	53.000.000	3.000.000	5.000.000	0	0	45.000.000
50.03.01-Melhoramento Do Funcionamento Do Sistema De Justiça	478.900.000	11.000.000	250.800.000	0	9.100.000	208.000.000
50.03.01.00-Direitos Humanos E Garantia Do Acesso À Justiça E Ao Direito	48.100.000	11.000.000	0	0	9.100.000	28.000.000
50.03.01.01-Reforço Da Administração Da Justiça	348.800.000	0	250.800.000	0	0	98.000.000
50.03.01.02-Reforma E Modernização Do Sistema Prisional	82.000.000	0	0	0	0	82.000.000
50.04.01-Descentralização e Reforço do Poder Local	110.106.478	0	0	8.123.000	101.983.478	0
50.04.01.01-Desenvolvimento Institucional	107.481.478	0	0	5.498.000	101.983.478	0
50.04.01.02-Poder Local E Ordenamento Do Território	2.625.000	0	0	2.625.000	0	0
50.05.01-Combate À Criminalidade E À Droga E Preservação Da Segurança E	88.232.237	28.000.000	0	0	45.232.237	15.000.000
50.05.01.03-Luta Contra A Droga	88.232.237	28.000.000	0	0	45.232.237	15.000.000
50.07.01-Organização E Modernização Da Comunicação Social	30.448.018	30.448.018	0	0	0	0
50.07.01.02-Melhoria Do Sector Da Comunicação Social	30.448.018	30.448.018	0	0	0	0
55.01.01-Promoção/Desenvolvimento Do Turismo	37.020.998	4.300.000	0	0	32.720.998	0
55.01.01.01-Aumento Da Eficiência Da Administração Turística	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0
55.01.01.03-Formação De Recursos Humanos Para O Sector Turismo	28.628.998	2.000.000	0	0	26.628.998	0
55.01.01.05-Planeamento Turístico	6.892.000	800.000	0	0	6.092.000	0
55.02.01-Consolidação E Promoção Do Sector Empresarial Nacional	15.000.000	15.000.000	0	0	0	0
55.02.01.01-Assistência Técnica E Apoio Institucional À Dgie	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0
55.02.01.03-Infra- Estruturação E Desenvolvimento De Zonas Industriais	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0
55.02.01.05-Implementação De Um Sistema De Controlo De Qualidade	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0
55.02.02-Desenvolver O Mercado E Promover As Exportações	38.545.466	9.750.000	0	0	28.795.466	0
55.02.02.01-Regulamentação E Modernização Do Mercado Interno	32.045.466	3.250.000	0	0	28.795.466	0
55.02.02.02-Integração Externa E Promoção Das Exportações	6.500.000	6.500.000	0	0	0	0
55.03.01-Reorganização E Desenvolvimento Das Pescas	71.863.777	13.626.677	0	0	58.237.100	0
55.03.01.01-Reorganização E Desenvolvimento Das Pescas	45.723.850	0	0	0	45.723.850	0
55.03.01.02-Gestão Dos Recursos Haliêuticos	7.126.111	1.612.861	0	0	5.513.250	0
55.03.01.03-Modernização Da Frota E Desenvolvimento Das Infra-Estruturas	19.013.816	12.013.816	0	0	7.000.000	0
55.03.02-Modernização Do Sector Agrário E Desenvolvimento Rural	869.983.857	9.000.000	0	129.778.451	731.205.406	0
55.03.02.01-Desenvolvimento Da Agricultura Irrigada	190.179.256	5.000.000	0	0	185.179.256	0
55.03.02.02-Reconversão Da Agricultura De Sequeiro	607.254.601	2.000.000	0	125.278.451	479.976.150	0
55.03.02.04-Melhoria Da Criação De Ruminantes E Da Suinicultura	27.150.000	0	0	4.500.000	22.650.000	0



4160000 001447

Mapa X - Lista dos Programas/Sub-Programas

Programa/Sub-Programa	Total	Tipo de Financiamento				
		Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
55.03.02.06-Sistemas De Transformação E Dos Produtos Agro-Alimentares	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0
55.03.02.07-Investigação Agrária E Transferência De Tecnologias A Nível Nacional	42.400.000	0	0	0	42.400.000	0
55.03.02.09-Valorização Dos Resultados Técnico-Científicas Através De Circuitos De Comunicação Eficientes	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0
55.04.01-Reforço Da Capacidade De Gestão E Do Desempenho Da Economia Na	696.387.445	60.594.177	0	0	38.309.000	597.484.268
55.04.01.02-Modernização E Capacitação Dos Serviços De Património, Fiscalidade E Inspeção E Fiscalização	69.500.000	19.500.000	0	0	0	50.000.000
55.04.01.03-Desenvolvimento Das Estatísticas Económicas	16.000.000	14.000.000	0	0	2.000.000	0
55.04.01.05-Promoção Da Qualidade E Da Acessibilidade Das Estatísticas Oficiais	31.759.000	0	0	0	31.759.000	0
55.04.01.07-Reforço De Parceria Com O Sector Privado	579.128.445	27.094.177	0	0	4.550.000	547.484.268
55.04.02-Planeamento Estratégico E Desenvolvimento Da Formação	7.826.381	0	0	7.826.381	0	0
55.04.02.04-Desenvolvimento Da Formação Continua Em Parceria Com Empresas	7.826.381	0	0	7.826.381	0	0
60.01.01-Consolidação, Modernização E Expansão Do Sistema Educativo	1.599.318.587	230.811.822	0	83.604.477	985.727.111	299.175.177
60.01.01.01-Expansão e Melhoria Do Funcionamento Da Pré-Escolar	15.296.402	0	0	15.296.402	0	0
60.01.01.02-Melhoria Da Qualidade Do Ensino Básico	347.305.742	15.000.000	0	9.567.542	319.588.200	3.150.000
60.01.01.03-Adequação Dos Recursos Do Ensino Secundário	759.180.918	173.311.822	0	0	289.843.919	296.025.177
60.01.01.04-Desenvolvimento Do Ensino Superior	191.197.520	32.000.000	0	0	159.197.520	0
60.01.01.05-Alfabetização E Educação De Adultos	8.613.854	0	0	6.633.854	1.980.000	0
60.01.01.06-Consolidação Da Acção Social Escolar	237.005.601	7.000.000	0	52.106.679	177.898.922	0
60.01.01.07-Gestão E Sustentabilidade Do Sistema	4.500.000	0	0	0	4.500.000	0
60.01.01.08-Formulação E Execução Da Política Nacional De Formação De Quadros De Desenvolvimento Rural	36.218.550	3.500.000	0	0	32.718.550	0
60.02.01-Criação De Estruturas E De Um Sistema Nacional Do Emprego E Fo	95.472.135	6.570.000	0	1.332.135	40.000.000	47.570.000
60.02.01.01-Construção De Instalações Físicas De Apoio À Políticas De Emprego E Formação	88.472.135	6.570.000	0	1.332.135	40.000.000	40.570.000
60.02.01.02-Produção De Indicadores Do Mercado De Emprego E Formação	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000
65.01.01-Garantia Da Segurança Alimentar Às Populações	44.651.017	0	0	3.566.300	41.084.717	0
65.01.01.01-Garantia Da Disponibilidade E Estabilidade Alimentar Nos Mercados	3.566.300	0	0	3.566.300	0	0
65.01.01.03-Prevenção De Crises Alim.E Reforço Do Quadro Instit.Seg Alimentar	13.783.125	0	0	0	13.783.125	0
65.01.01.04-Segurança Sanitária E Qualidade Dos Alimentos E A Educação Nutricional.	27.301.592	0	0	0	27.301.592	0
65.02.01-Reduzir A Pobreza E Promover A Inclusão Social Dos Grupos Desf	2.196.759.070	1.353.455.502	0	3.267.761	185.983.407	654.052.400
65.02.01.01-Criação De Uma Capacidade Institucional De Planificação	179.135.000	41.695.000	0	0	0	137.440.000
65.02.01.02-Integração Dos Pobres Na Economia	3.267.761	0	0	3.267.761	0	0



4 160000 001447

Mapa X - Lista dos Programas/Sub-Programas

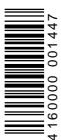
Programa/Sub-Programa	Total	Tipo de Financiamento				
		Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
65.02.01.03-Melhoria Do Acesso Social Dos Pobres E Das Comunidades Pobres	1.902.591.708	1.286.260.502	0	0	99.718.806	516.612.400
65.02.01.05-Promoção De Actividades Alternativas Às Faimo E À Pesca	111.764.601	25.500.000	0	0	86.264.601	0
65.03.01-Promoção Do Desporto	96.689.000	80.000.000	0	0	14.950.000	1.739.000
65.03.01.01-Infraestruturas Desportivas	96.689.000	80.000.000	0	0	14.950.000	1.739.000
65.03.02-Desenvolver A Cultura E Promover O Ambiente Cultural	137.278.216	9.350.000	0	15.658.675	112.269.541	0
65.03.02.04-Património	62.269.639	9.350.000	0	15.233.675	37.685.964	0
65.03.02.12-Arquivos	20.129.096	0	0	0	20.129.096	0
65.03.02.13-Bibliotecas E Livros	54.879.481	0	0	425.000	54.454.481	0
65.04.01-População E Desenvolvimento	22.386.000	0	0	0	22.386.000	0
65.04.01.01-População E Estratégias De Desenvolvimento	9.646.000	0	0	0	9.646.000	0
65.04.01.02-Promoção Da Igualdade E Equidade De Género	12.740.000	0	0	0	12.740.000	0
65.05.01-Juventude, Cidadania E Desenvolvimento	48.310.600	46.800.000	0	0	1.510.600	0
65.05.01.01-Apoio Ao Movimento Associativo E Federativo Juvenil	10.000.000	10.000.000	0	0	0	0
65.05.01.02-Infra-Estruturas Para Capacitar E Promover A Participação Da Juventude	12.000.000	12.000.000	0	0	0	0
65.05.01.03-Incentivo Ao Voluntariado Juvenil (Pnv)	11.510.600	10.000.000	0	0	1.510.600	0
65.05.01.04-Integração Dos Jovens Na Vida Sócio-Económica Cultural E Profissional	13.800.000	13.800.000	0	0	0	0
65.05.01.05-Reforço Institucional Do Sector E Desenvolvimento Da Comunicação	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0
65.05.02-Promoção Do Emprego - Formação Profissional E Qualificação	214.194.469	35.000.000	0	2.513.250	138.284.439	38.396.780
65.05.02.01-Promoção E Desenvolvimento De Micro-Empresas	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0
65.05.02.02-Desenvolvimento Da Formação Inicial Para Jovens Desempregados	209.194.469	30.000.000	0	2.513.250	138.284.439	38.396.780
65.06.01-Reformar O Sistema Para Promover A Saúde	1.434.653.764	160.180.108	0	0	678.058.939	596.414.717
65.06.01.01-Saúde Reprodutiva E Saúde Das Crianças	128.030.542	11.674.470	0	0	52.491.355	63.864.717
65.06.01.02-Estruturação Do Sistema De Saúde	1.237.573.222	133.505.638	0	0	590.067.584	514.000.000
65.06.01.03-Desenvolvimento Dos Recursos Humanos	11.550.000	0	0	0	0	11.550.000
65.06.01.04-Vigilância Integrada Das Doenças	57.500.000	15.000.000	0	0	35.500.000	7.000.000
65.07.01-Reforma Do Sistema De Segurança Social E Melhoria Das Condição	4.420.000	1.920.000	0	0	0	2.500.000
65.07.01.01-Revisão Da Legislação	2.500.000	0	0	0	0	2.500.000
65.07.01.02-Condições De Trabalho A Novo Contexto Social E Económico	1.920.000	1.920.000	0	0	0	0
65.07.02-Protecção, Inserção E Integração Social	442.120.038	140.676.370	0	1.213.593	237.655.075	62.575.000
65.07.02.01-Capacitação Institucional, Orgânica E Técnica Do Sector	1.102.650	0	0	0	1.102.650	0
65.07.02.02-Desenvolvimento De Uma Capacidades De Intervenção Para Grupos Alvo	370.950.120	125.676.370	0	0	182.698.750	62.575.000
65.07.02.03-Promoção E Apoio Às Iniciativas Locais E De	70.067.268	15.000.000	0	1.213.593	53.853.675	0



4 160000 001447

Mapa X - Lista dos Programas/Sub-Programas

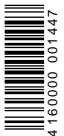
Programa/Sub-Programa	Total	Tipo de Financiamento				
		Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
65.07.03-Protecção Dos Direitos Da Criança	100.734.913	12.470.475	0	34.035.188	54.229.250	0
65.07.03.01-Promoção Dos Direitos Da Criança	8.337.811	6.302.623	0	2.035.188	0	0
65.07.03.02-Protecção Especial A Crianças E Adolescentes Em Risco	92.397.102	6.167.852	0	32.000.000	54.229.250	0
65.08.01-Ajustamento E Reequacionamento Da Promoção Habitacional	132.747.604	33.192.335	0	1.500.000	26.958.740	71.096.529
65.08.01.01-Ajustamento E Reequacionamento Da Promoção Habitacional	132.747.604	33.192.335	0	1.500.000	26.958.740	71.096.529
70.01.01-Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico	110.621.997	1.000.000	0	0	109.621.997	0
70.01.01.01-Ordenamento Do Território E Planeamento Urbanístico	110.621.997	1.000.000	0	0	109.621.997	0
70.01.02-Protecção E Conservação Do Ambiente	1.198.630.512	103.934.484	0	9.975.018	568.799.441	515.921.569
70.01.02.01-Gestão Integrada Dos Recursos Hidricos	647.734.660	47.181.000	0	9.975.018	74.657.073	515.921.569
70.01.02.02-Conservação Da Natureza E Da Biodiversidade	170.940.130	48.293.484	0	0	122.646.646	0
70.01.02.03-Gestão De Vulnerabilidade Ambiental	348.389.765	2.160.000	0	0	346.229.765	0
70.01.02.04-Protecção E Valorização Do Litoral E Das Zonas Costeiras	6.615.840	0	0	0	6.615.840	0
70.01.02.05-Reforço Da Capacidade Institucional	24.950.117	6.300.000	0	0	18.650.117	0
70.02.01-Promoção E Reforço Do Saneamento Básico	1.775.656.018	311.648.104	0	95.731.297	359.925.280	1.008.351.337
70.02.01.01-Abastecimento E Distribuição De Água	1.084.382.057	189.553.918	0	54.085.097	339.925.280	500.817.762
70.02.01.02-Recolha E Tratamento De Águas Residuais	629.627.761	122.094.186	0	0	0	507.533.575
70.02.01.03-Recolha E Tratamento De Resíduos Sólidos	61.646.200	0	0	41.646.200	20.000.000	0
70.03.01-Desenvolvimento Do Sector Energético	779.380.676	419.619.270	0	0	36.056.867	323.704.539
70.03.01.01-Reforço Institucional E Consolidação Da Administração Energética	126.064.539	15.000.000	0	0	0	111.064.539
70.03.01.02-Desenvolv. Quadro Legal E Regulamentar Do Sub-Sector Combustíveis	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0
70.03.01.03-Promoção Das Energias Renováveis	275.996.617	47.600.000	0	0	34.596.617	193.800.000
70.03.01.04-Promoção Da Conservação De Energia	5.840.000	2.000.000	0	0	0	3.840.000
70.03.01.05-Desenvolvimento Das Infra-Estruturas De Produção De Energia E Água	309.666.270	309.666.270	0	0	0	0
70.03.01.06-Expansão Modernização Redes De Transporte E Distribuição	56.813.250	40.353.000	0	0	1.460.250	15.000.000
70.04.01-Desenvolvimento Das Infra-Estruturas De Transporte	2.115.907.234	306.182.219	0	8.008.002	907.755.364	893.961.649
70.04.01.01-Desenvolv. Das Infraestruturas Rodoviárias	2.076.090.480	306.182.219	0	8.008.002	907.755.364	854.144.895
70.04.01.03-Desenvolv.Das Infraestrut. Aeroportuárias	39.816.754	0	0	0	0	39.816.754
70.05.01-Desenvolvimento Do Sistema De Transportes	45.467.638	24.250.000	0	0	21.217.638	0
70.05.01.01-Transportes Rodoviários	11.026.500	0	0	0	11.026.500	0
70.05.01.03-Transportes Marítimos	34.441.138	24.250.000	0	0	10.191.138	0
70.06.01-Melhoria Da Gestão Das Infraestruturas Económicas	34.199.930	9.199.930	0	0	25.000.000	0
70.06.01.03-Melhoria Da Gestão Rodoviária	34.199.930	9.199.930	0	0	25.000.000	0



4160000 001447

Map XI - Fundo de Financiamento dos Municípios

	FMC	FSM	FFM 2006 (antes da primeira correção)	Compens. a Municip. com FFM inferior a 2005	FFM após a primeira correção	Taxa cresc 05/06 antes da 1ª cor	Valor a dimin. no FFM dos munic. com cresc > média	FEF 2005	%	FFM final 2006	%
Total	1.374.841.555	458.280.518	1.833.122.077	16.097.150	1.849.219.227	666%	16.097.150	1.109.130.000	100%	1.833.122.077	100%
BOAVISTA - BOAVISTA	53.440.490	0	53.440.490	0	53.440.490	2%	0	52.666.000	5%	53.440.490	3%
BRAVA - BRAVA	27.994.277	8.189.162	36.183.439	10.204.561	46.388.000	0%	0	46.388.000	4%	46.388.000	3%
FOGO - MOSTEIROS	35.263.908	13.107.356	48.371.264	0	48.371.264	5%	0	46.263.000	4%	48.371.264	3%
FOGO - SANTA CATARINA	28.192.866	8.062.930	36.255.797	0	36.255.797	0%	0	0	0%	36.255.797	2%
FOGO - SÃO FILIPE	70.355.575	35.019.189	105.374.764	0	105.374.764	52%	0	69.252.000	6%	105.374.764	6%
MAIO - MAIO	40.426.254	0	40.426.254	3.319.746	43.746.000	0%	0	43.746.000	4%	43.746.000	2%
SAL - SAL	55.475.418	0	55.475.418	0	55.475.418	47%	0	37.855.000	3%	55.475.418	3%
SANTIAGO - GR.SANTIAGO	38.647.359	17.151.265	55.798.625	0	55.798.625	0%	0	0	0%	55.798.625	3%
SANTIAGO - PRAIA	229.203.584	0	229.203.584	0	229.203.584	75%	4.864.403	127.904.000	12%	224.339.180	12%
SANTIAGO - SANTA CATARINA	111.086.420	70.520.924	181.607.345	0	181.607.345	117%	3.854.265	81.948.000	7%	177.753.080	10%
SANTIAGO - SANTA CRUZ	72.067.321	63.786.518	135.853.839	0	135.853.839	50%	0	90.617.000	8%	135.853.839	7%
SANTIAGO - SÃO DOMINGOS	45.966.089	31.688.975	77.655.064	2.129.936	79.785.000	0%	0	79.785.000	7%	79.785.000	4%
SANTIAGO - SÃO LOURENÇO DOS	30.824.821	20.246.581	51.071.402	0	51.071.402	0%	0	0	0%	51.071.402	3%
SANTIAGO - SÃO MIGUEL	50.238.120	36.318.914	86.557.034	0	86.557.034	20%	0	71.944.000	7%	86.557.034	5%
SANTIAGO - SÃO SALVADOR DO	33.505.694	19.648.666	53.154.360	0	53.154.360	0%	0	0	0%	53.154.360	3%
SANTIAGO - TARRAFAL	57.716.133	31.642.770	89.358.903	0	89.358.903	92%	1.896.470	45.577.000	4%	87.462.433	5%
SANTO ANTÃO - PAUL	31.456.027	15.915.066	47.371.093	442.907	47.814.000	0%	0	47.814.000	4%	47.814.000	3%
SANTO ANTÃO - PORTO NOVO	72.958.086	28.766.345	101.724.431	0	101.724.431	43%	0	71.160.000	6%	101.724.431	6%
SANTO ANTÃO - RIBEIRA GRAND	61.612.106	37.703.693	99.315.800	0	99.315.800	95%	2.107.786	49.873.000	5%	97.208.014	5%
SÃO NICOLAU - RIBEIRA BRAV	41.272.493	12.726.559	53.999.052	0	53.999.052	-7%	0	57.940.000	5%	53.999.052	3%
SÃO NICOLAU - TARRAFAL	28.149.930	7.785.605	35.935.535	0	35.935.535	0%	0	0	0%	35.935.535	2%
SÃO VICENTE - SÃO VICENTE	158.988.584	0	158.988.584	0	158.988.584	76%	3.374.226	88.398.000	8%	155.614.359	9%



Mapa XII - Finanças Locais - Impostos Locais

Total de Receitas Tributadas Municipais	400.179.643
Imposto de Circulação de Veículos Automóveis	50.616.550
Imposto Único Sobre o Património	349.563.093

Mapa XIII - Finanças Locais - Transferencias dos Estado aos Municipios

Designação	Importancia
Total	2.545.440.855
Fundo de Financiamento dos Municipios (FFM)	1.833.122.075
Gabinetes Técnicos-Intermunicipais	28.000.000
Outras Transferencias	22.928.985
Receitas consignadas aos Municipios (ZDTI's)	418.585.397
Taxa Ecológica	210.004.398
Transferencias de Competencias Promoção Socia	31.200.000
Transferencias Escolas Municipais	1.600.000

Mapa XIV - Orçamento da Segurança Social

Administração Central

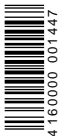
Total de Receitas	542.370.369
Taxa Social Única	542.370.369
Total de Despesas	2.169.285.428
Pensões de Aposentação	1.043.897.367
Pensões de Regime não Contributivo	370.784.909
Pensões de Reserva	59.345.239
Pensões de Sobrevivencia	92.162.655
Segurança Social para Agentes do Estado	603.095.258
Abono de Família	34.892.951
Contribuição para a Previdencia Socia	488.355.521
Encargos com a Saúde	61.357.920
Encargos de Segurança Social Diversos	750.000
Seguros Acidente de Trabalho e doenças	17.738.866

Instituto de Previdência Social

Total de Receitas e Transferencias	6.544.650.000
Receitas Correntes	3.952.540.000
Receitas de Capital	2.500.000.000
Transferencias Correntes	92.110.000
Transferencias de Capital	0
Total de Despesas e Transferencias	6.378.455.000
Despesas Correntes	2.504.998.000
Abono de Família e Prest. Complementar	147.580.000
Aquisição de Bens e Serviços Corrente	82.610.000
Despesas com Pessoal	233.924.000
Doença a Maternidade	1.339.139.000
Outras Despesas	6.000.000
Prestações Diferidas	695.745.000
Despesas de Capital	3.873.457.000
Transferencias Correntes	0
Transferencias de Capital	0
Saldo	166.195.000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Encargos Gerais da Nacção					
	Presidencia da República	Assembleia Nacional	Tribunal Constituc.	Supremo Tribunal de Justiça	Tribunal de Contas	Procurad. Geral da República
	100.965.435	564.990.661	0	25.507.576	46.245.390	25.420.352
03-Despesas Correntes	93.965.435	557.490.661	0	25.507.576	46.245.390	23.920.352
03.01-Despesa Com Pessoal	32.549.365	331.313.304	0	18.307.020	38.948.104	17.066.352
03.01.01-Remunerações Certas	30.770.746	264.407.964	0	17.827.020	38.421.660	16.320.752
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	18.331.176	151.921.392	0	17.386.020	970.392	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4.884.612	79.244.748	0	0	34.860.372	15.628.752
03.01.01.03-Pessoal Contratado	5.348.076	15.223.824	0	0	0	0
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	1.174.882	90.000	0	0	194.088	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	420.000	16.500.000	0	94.200	2.050.008	0
03.01.01.06-Despesas De Representação	612.000	1.428.000	0	346.800	346.800	692.000
03.01.02-Remunerações Variáveis	829.736	18.650.000	0	420.000	188.044	700.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	25.236	30.000	0	300.000	0	700.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	804.500	3.500.000	0	120.000	188.044	0
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	250.000	0	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	14.370.000	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	500.000	0	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	242.540	9.087.340	0	60.000	338.400	45.600
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	150.000	4.000.000	0	0	0	0
03.01.03.02-Abono De Família	92.540	495.200	0	60.000	93.600	45.600
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	4.342.140	0	0	244.800	0
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	250.000	0	0	0	0
03.01.04-Dotação Provisional	670.000	0	0	0	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	670.000	0	0	0	0	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	36.343	39.168.000	0	0	0	0
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	22.609.868	0	0	0	0



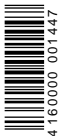
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Encargos Gerais da Nação					
	Presidencia da República	Assembleia Nacional	Tribunal Constituc.	Supremo Tribunal de Justiça	Tribunal de Contas	Procurad. Geral da República
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	22.609.868	0	0	0	0
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	500.000	0	0	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	22.109.868	0	0	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	54.216.070	154.291.489	0	6.544.556	7.297.286	6.854.000
03.03.01-Água	1.730.000	5.407.860	0	0	60.000	70.000
03.03.02-Electricidade	2.190.000	8.000.000	0	0	420.000	600.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	3.038.080	11.500.000	0	550.000	360.000	900.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	3.000.000	3.500.000	0	150.000	300.000	450.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	1.185.000	2.400.000	0	254.000	0	450.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.283.330	8.000.000	0	600.000	250.000	400.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	3.339.216	2.000.000	0	864.000	4.260.000	0
03.03.08-Representação	4.000.000	2.000.000	0	400.000	0	300.000
03.03.09-Comunicações	2.992.000	21.000.000	0	960.000	300.000	600.000
03.03.10-Seguros	683.330	5.864.669	0	106.556	79.786	100.000
03.03.11-Vigilância E Segurança	1.739.450	5.358.000	0	0	0	144.000
03.03.12-Assistência Técnica	1.800.000	625.800	0	0	0	0
03.03.12.01-Residente	1.800.000	625.800	0	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	18.500.000	56.000.000	0	1.900.000	1.000.000	2.100.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	1.864.169	9.600.000	0	360.000	0	360.000
03.03.15-Formação	341.665	2.500.000	0	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	6.529.830	10.535.160	0	400.000	267.500	380.000
03.05-Transferências Correntes	7.200.000	45.826.000	0	656.000	0	0
03.05.01-Administrações Públicas	1.200.000	42.000.000	0	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	1.200.000	42.000.000	0	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	6.000.000	0	0	0	0	0
03.05.02.90-Outras Transferências	6.000.000	0	0	0	0	0



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Encargos Gerais da Nação					
	Presidencia da República	Assembleia Nacional	Tribunal Constituc.	Supremo Tribunal de Justiça	Tribunal de Contas	Procurad. Geral da República
03.05.04-Exterior	0	3.826.000	0	656.000	0	0
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	0	3.226.000	0	656.000	0	0
03.05.04.02-Outras Transferências	0	600.000	0	0	0	0
03.07-Outras Despesas Correntes	0	3.450.000	0	0	0	0
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	3.450.000	0	0	0	0
04-Despesas De Capital	7.000.000	7.500.000	0	0	0	1.500.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	7.000.000	7.500.000	0	0	0	1.500.000
04.01.03-Habitações	0	1.000.000	0	0	0	0
04.01.04-Edifícios	1.500.000	6.500.000	0	0	0	0
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	100.000	0	0	0	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrativos	3.666.000	0	0	0	0	1.500.000
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	1.734.000	0	0	0	0	0



4160000 001447

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Encargos Gerais da Nação						
	Chefia do Governo						
	Gabinete do Primeiro Ministro	MPCMRE	MAMPQE	Sec. Est. da Juv. e Desportos	Sub-Total (Serv. Simp. CG)	FSA	TOTAL (Enc. Gerais Nação)
Total	116.186.697	92.131.939	34.876.137	124.837.361	368.032.134	77.107.326	1.208.268.874
03-Despesas Correntes	112.786.697	90.631.939	34.876.137	122.707.361	361.002.134	77.107.326	1.185.238.874
03.01-Despesa Com Pessoal	29.985.185	35.067.897	14.628.617	21.047.602	100.729.301	62.968.063	601.881.509
03.01.01-Remunerações Certas	29.737.185	34.595.497	14.569.017	20.142.804	99.044.503	56.548.294	523.340.939
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	22.281.552	7.827.873	7.827.873	6.313.020	44.250.318	0	232.859.298
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.581.624	19.285.668	4.036.320	11.642.568	36.546.180	6.382.068	177.546.732
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2.731.317	5.937.324	1.583.196	927.180	11.179.017	49.902.346	81.653.263
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	0	0	0	1.458.970
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	2.851.992	1.284.532	861.528	1.015.236	6.013.288	63.880	25.141.376
03.01.01.06-Despesas De Representação	290.700	260.100	260.100	244.800	1.055.700	200.000	4.681.300
03.01.02-Remunerações Variáveis	200.000	350.000	50.000	839.998	1.439.998	388.570	22.616.348
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	0	0	0	0	1.055.236
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	200.000	350.000	50.000	89.998	689.998	388.570	5.691.112
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	0	0	750.000	750.000	0	1.000.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0	0	0	14.370.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	0	0	0	500.000
03.01.03-Segurança Social	48.000	122.400	9.600	64.800	244.800	6.031.199	16.049.879
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	0	0	0	0	4.150.000
03.01.03.02-Abono De Família	48.000	122.400	9.600	64.800	244.800	0	1.031.740
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	0	0	0	6.029.039	10.615.979
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	0	0	0	2.160	2.160
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	0	0	0	0	250.000
03.01.04-Dotação Provisional	0	0	0	0	0	0	670.000
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	0	0	0	0	670.000
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0	0	0	39.204.343
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	2.000	0	300.000	0	302.000	92.170	23.004.038
03.02.02-Matérias Primas	0	0	0	0	0	92.170	92.170
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	2.000	0	300.000	0	302.000	0	22.911.868
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	0	0	0	0	500.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	2.000	0	300.000	0	302.000	0	302.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	0	0	0	0	22.109.868
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	70.851.000	54.814.042	6.909.520	9.983.759	142.558.321	14.047.093	385.808.815



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Encargos Gerais da Nação						
	Chefia do Governo						
	Gabinete do Primeiro Ministro	MPCMRE	MAPMQE	Sec. Est. da Juv. e Desportos	Sub-Total (Serv. Simp. CG)	FSA	TOTAL (Enc. Gerais Nação)
03.03.01-Água	78.800	1.076.800	0	150.000	1.305.600	707.000	9.280.460
03.03.02-Electricidade	115.200	1.000.000	360.000	250.000	1.725.200	874.499	13.809.699
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	2.965.000	2.480.000	700.000	860.000	7.005.000	1.219.800	24.572.880
03.03.04-Conservação E Manutenção	690.000	5.300.000	300.000	276.759	6.566.759	759.480	14.726.239
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	0	100.000	0	100.000	59.668	4.448.668
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.844.000	2.264.042	800.000	550.000	6.458.042	1.700.000	18.691.372
03.03.07-Rendas E Alugueres	4.320.000	0	0	1.440.000	5.760.000	3.529.000	19.752.216
03.03.08-Representação	0	10.000.000	0	0	10.000.000	0	16.700.000
03.03.09-Comunicações	5.000.000	2.150.000	450.000	727.000	8.327.000	2.220.000	36.399.000
03.03.10-Seguros	172.000	150.000	50.000	0	372.000	201.862	7.408.203
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	4.440.000	0	0	4.440.000	0	11.681.450
03.03.12-Assistência Técnica	0	0	0	1.350.000	1.350.000	0	3.775.800
03.03.12.01-Residente	0	0	0	1.350.000	1.350.000	0	3.775.800
03.03.13-Deslocações E Estadias	22.500.000	5.480.000	1.180.000	2.970.000	32.130.000	1.971.098	113.601.098
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	480.000	3.320.000	0	570.000	4.370.000	359.637	16.913.806
03.03.15-Formação	600.000	1.350.000	300.000	0	2.250.000	0	5.091.665
03.03.90-Outros Fornecimentos	31.086.000	15.803.200	2.669.520	840.000	50.398.720	445.049	68.956.259
03.05-Transferências Correntes	11.948.512	750.000	13.038.000	91.676.000	117.412.512	0	171.094.512
03.05.01-Administrações Públicas	8.536.000	0	0	0	8.536.000	0	51.736.000
03.05.01.90-Outras Transferências	8.536.000	0	0	0	8.536.000	0	51.736.000
03.05.02-Administrações Privadas	0	750.000	13.038.000	80.500.000	94.288.000	0	100.288.000
03.05.02.90-Outras Transferências	0	750.000	13.038.000	80.500.000	94.288.000	0	100.288.000
03.05.03-Famílias	3.412.512	0	0	10.500.000	13.912.512	0	13.912.512
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Presidentes	3.412.512	0	0	0	3.412.512	0	3.412.512
03.05.03.90-Outras Transferências	0	0	0	10.500.000	10.500.000	0	10.500.000
03.05.04-Exterior	0	0	0	676.000	676.000	0	5.158.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	0	0	0	676.000	676.000	0	4.558.000
03.05.04.02-Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	600.000
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	3.450.000
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	3.450.000
04-Despesas De Capital	3.400.000	1.500.000	0	2.130.000	7.030.000	0	23.030.000



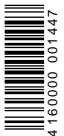
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Encargos Gerais da Nação						
	Chefia do Governo						
	Gabinete do Primeiro Ministro	MPCMRE	MAMPQE	Sec. Est. da Juv. e Desportos	Sub-Total (Serv. Simp. CG)	FSA	TOTAL (Enc. Gerais Nação)
04.01-Imobilizações Corpóreas	3.400.000	0	0	2.130.000	5.530.000	0	21.530.000
04.01.03-Habitacões	0	0	0	0	0	0	1.000.000
04.01.04-Edifícios	0	0	0	0	0	0	8.000.000
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	0	0	0	0	0	0	100.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	3.400.000	0	0	2.130.000	5.530.000	0	5.530.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	5.166.000
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0	1.734.000
04.04-Outras Despesas De Capital	0	1.500.000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
04.04.90-Outras Despesas	0	1.500.000	0	0	1.500.000	0	1.500.000



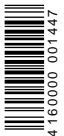
Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério de Infraestruturas, Transportes e Mar						
	Gabinete do Ministro	Gabinete de Estudos e Planeamento	Capitania dos Portos de Barlavento	Capitania dos Portos de Sotavento	Direção dos Serviços de Administração	Dir. Geral da Marinha e Portos	Dir. Geral de Infrast. e Saneam.
	25.333.155	5.777.188	56.619.777	41.884.730	18.737.178	18.690.596	28.662.344
03-Despesas Correntes	25.333.155	5.777.188	56.619.777	41.884.730	18.177.178	18.690.596	28.662.344
03.01-Despesa Com Pessoal	8.105.029	5.404.008	55.752.733	40.984.730	7.086.756	13.130.766	27.691.344
03.01.01-Remunerações Certas	8.015.429	5.354.808	48.265.201	33.002.970	6.842.760	12.205.776	27.096.492
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	6.546.818	0	0	0	0	12.205.776	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	5.327.060	46.953.037	31.459.110	5.565.216	0	23.013.492
03.01.01.03-Pessoal Contratado	860.547	0	0	1.543.860	1.277.544	0	4.083.000
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	77.400	27.748	1.312.164	0	0	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	267.960	0	0	0	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Representação	262.704	0	0	0	0	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	80.000	42.000	7.283.532	7.811.360	131.196	205.728	311.652
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	7.200.000	5.691.360	0	205.728	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	80.000	42.000	83.532	120.000	131.196	0	311.652
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	2.000.000	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	9.600	7.200	204.000	170.400	112.800	719.262	283.200
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	0	0	0	0	60.000
03.01.03.02-Abono De Família	9.600	7.200	204.000	170.400	112.800	62.400	223.200
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	0	0	0	656.862	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	7.228.126	373.180	867.044	900.000	11.090.422	5.559.830	971.000
03.03.01-Água	0	0	0	0	300.000	0	0
03.03.02-Electricidade	0	0	0	0	2.200.000	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	330.000	90.000	360.000	350.000	161.216	325.000	390.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	150.000	0	0	0	1.000.000	500.000	100.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	50.000	70.000	100.000	90.000	141.977	100.000	100.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	215.000	100.000	100.000	100.000	170.043	150.000	120.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	62.500	0	0	0	0	2.640.000	0
03.03.09-Comunicações	0	0	0	0	2.500.000	300.000	0
03.03.10-Seguros	125.626	23.180	76.614	120.000	22.786	104.830	121.000
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0	4.334.400	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	6.000.000	0	0	0	0	500.000	0
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	95.000	0	80.430	90.000	90.000	90.000	90.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	200.000	90.000	150.000	150.000	170.000	850.000	50.000
03.05-Transferências Correntes	10.000.000	0	0	0	0	0	0
03.05.01-Administrações Públicas	5.000.000	0	0	0	0	0	0
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	5.000.000	0	0	0	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	5.000.000	0	0	0	0	0	0
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	5.000.000	0	0	0	0	0	0
04-Despesas De Capital	0	0	0	0	560.000	0	0



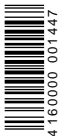
Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério de Infraestruturas, Transportes e Mar						
	Gabinete do Ministro	Gabinete de Estudos e Planeamento	Capitania dos Portos de Barlavento	Capitania dos Portos de Sotavento	Direção dos Serviços de Administração	Dir. Geral da Marinha e Portos	Dir. Geral de Infrast. e Saneam.
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	560.000	0	0
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	0	0	0	0	30.000	0	0
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	0	0	0	0	530.000	0	0



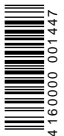
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério das Infraestruturas e Transportes e Mar				
	Dir. Geral das Pescas	Inspeção de Obras Públicas e	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
	13.790.272	4.016.754	213.511.994	152.533.658	366.045.652
03-Despesas Correntes	13.790.272	3.749.254	212.684.494	111.641.658	324.326.152
03.01-Despesa Com Pessoal	11.248.272	3.103.920	172.507.558	78.267.989	250.775.547
03.01.01-Remunerações Certas	11.140.272	2.182.116	154.105.824	62.734.290	216.840.114
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	18.752.594	8.160.000	26.912.594
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	10.990.092	2.139.864	125.447.871	50.622.942	176.070.813
03.01.01.03-Pessoal Contratado	150.180	0	7.915.131	2.648.760	10.563.891
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	42.252	1.459.564	128.988	1.588.552
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	0	267.960	1.173.600	1.441.560
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	262.704	0	262.704
03.01.02-Remunerações Variáveis	60.000	907.404	16.832.872	2.381.075	19.213.947
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	840.000	13.937.088	1.670.315	15.607.403
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	60.000	67.404	895.784	324.000	1.219.784
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	2.000.000	386.760	2.386.760
03.01.03-Segurança Social	48.000	14.400	1.568.862	13.152.624	14.721.486
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	60.000	0	60.000
03.01.03.02-Abono De Família	48.000	14.400	852.000	26.400	878.400
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	0	12.644.544	12.644.544
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	656.862	481.680	1.138.542
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	0	113.400	113.400
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	50.000	50.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	50.000	50.000
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	0	0	63.400	63.400
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	2.542.000	645.334	30.176.936	33.146.321	63.323.257
03.03.01-Água	0	0	300.000	500.000	800.000
03.03.02-Electricidade	0	0	2.200.000	1.368.400	3.568.400
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	250.000	200.000	2.456.216	2.144.292	4.600.508
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	0	1.750.000	1.522.724	3.272.724
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	250.000	100.000	1.001.977	232.000	1.233.977
03.03.06-Consumo De Secretaria	115.000	100.000	1.170.043	1.433.200	2.603.243
03.03.07-Rendas E Alugueres	1.680.000	0	4.382.500	1.380.000	5.762.500
03.03.08-Representação	0	0	0	610.000	610.000



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do estado segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério das Infraestruturas e Transportes e Mar				
	Dir. Geral das Pescas	Inspeção de Obras Públicas e	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.09-Comunicações	135.000	0	2.935.000	3.540.916	6.475.916
03.03.10-Seguros	0	45.334	639.370	1.566.318	2.205.688
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	4.334.400	4.007.664	8.342.064
03.03.12-Assistência Técnica	0	0	0	3.772.000	3.772.000
03.03.12.01-Residente	0	0	0	3.772.000	3.772.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	0	0	6.500.000	5.548.000	12.048.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	0	50.000	585.430	740.807	1.326.237
03.03.15-Formação	0	0	0	1.765.000	1.765.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	112.000	150.000	1.922.000	3.015.000	4.937.000
03.05-Transferências Correntes	0	0	10.000.000	0	10.000.000
03.05.01-Administrações Públicas	0	0	5.000.000	0	5.000.000
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	0	0	5.000.000	0	5.000.000
03.05.02-Administrações Privadas	0	0	5.000.000	0	5.000.000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	0	0	5.000.000	0	5.000.000
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	113.948	113.948
03.07.02-Impostos E Taxas	0	0	0	33.948	33.948
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	0	80.000	80.000
04-Despesas De Capital	0	267.500	827.500	40.892.000	41.719.500
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	267.500	827.500	40.892.000	41.719.500
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0	30.000	40.500.000	40.530.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	267.500	797.500	242.000	1.039.500
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	0	150.000	150.000



4160000 001447

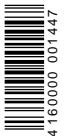
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Saúde					
	Gabinete do Ministro	Dir. Geral de Estudos, Plan. e Coop	D.G. dos Recursos Humanos e Administ	Dir. Geral da Farmácia	Dir. Geral da Saúde	Total (Serviços Simples)
	8.089.404	3.968.556	1.365.836.549	8.496.348	23.036.232	1.409.427.089
03-Despesas Correntes	8.089.404	3.968.556	1.365.836.549	8.496.348	23.036.232	1.409.427.089
03.01-Despesa Com Pessoal	8.089.404	3.968.556	1.108.699.362	8.496.348	23.036.232	1.152.289.902
03.01.01-Remunerações Certas	8.067.804	3.951.756	748.000.794	8.472.348	23.036.232	791.528.934
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	6.900.216	0	0	0	0	6.900.216
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	3.752.232	673.243.230	7.240.668	22.130.220	706.366.350
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	50.992.404	300.360	906.012	52.198.776
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	199.524	23.765.160	931.320	0	24.896.004
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	907.488	0	0	0	0	907.488
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	0	0	0	0	260.100
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	0	303.960.944	0	0	303.960.944
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	242.319.693	0	0	242.319.693
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	441.251	0	0	441.251
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	0	61.000.000	0	0	61.000.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	200.000	0	0	200.000
03.01.03-Segurança Social	21.600	16.800	56.737.624	24.000	0	56.800.024
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	0	53.647.920	0	0	53.647.920
03.01.03.02-Abono De Família	21.600	16.800	3.089.704	24.000	0	3.152.104
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	106.663.009	0	0	106.663.009
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	106.663.009	0	0	106.663.009
03.02.03.01-Medicamentos	0	0	91.000.000	0	0	91.000.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	0	0	5.200.000	0	0	5.200.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	159.647	0	0	159.647
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	303.362	0	0	303.362
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	0	0	28.587.489	0	0	28.587.489
03.03.01-Água	0	0	1.950.870	0	0	1.950.870
03.03.02-Electricidade	0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	0	162.000	0	0	162.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	0	796.390	0	0	796.390
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	953.169	0	0	953.169



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Saúde					
	Gabinete do Ministro	Dir. Geral de Estudos, Plan. e Coop	D.G. dos Recursos Humanos e Administ	Dir. Geral da Farmácia	Dir. Geral da Saúde	Total (Serviços Simples)
<i>03.03.09-Comunicações</i>	0	0	3.927.600	0	0	3.927.600
<i>03.03.10-Seguros</i>	0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	0	0	10.620.000	0	0	10.620.000
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto</i>	0	0	300.000	0	0	300.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	0	0	1.327.460	0	0	1.327.460
03.05-Transferências Correntes	0	0	121.886.689	0	0	121.886.689
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	0	0	13.000.000	0	0	13.000.000
03.05.01.90-Outras Transferências	0	0	13.000.000	0	0	13.000.000
<i>03.05.03-Familias</i>	0	0	108.886.689	0	0	108.886.689
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	0	0	106.386.689	0	0	106.386.689
03.05.03.90-Outras Transferências	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000

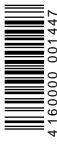


4160000 001447

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

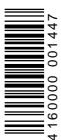
	Min. da Saúde	
	Fundos e Serviços Autónomos	Total
	330.958.533	1.740.385.622
03-Despesas Correntes	323.544.243	1.732.971.332
03.01-Despesa Com Pessoal	72.655.984	1.224.945.886
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>68.672.854</i>	<i>860.201.788</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	6.900.216
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4.352.166	710.718.516
03.01.01.03-Pessoal Contratado	64.203.160	116.401.936
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	24.896.004
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	117.528	1.025.016
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	260.100
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>3.163.800</i>	<i>307.124.744</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	3.123.800	245.443.493
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	40.000	481.251
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	61.000.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	200.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>819.330</i>	<i>57.619.354</i>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	53.647.920
03.01.03.02-Abono De Família	819.330	3.971.434
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	203.559.200	310.222.209
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</i>	<i>203.559.200</i>	<i>310.222.209</i>
03.02.03.01-Medicamentos	178.050.000	269.050.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	20.309.200	25.509.200
03.02.03.03-Roupa E Calçado	3.350.000	3.509.647
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	1.400.000	11.400.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	450.000	753.362
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	46.131.353	74.718.842
<i>03.03.01-Água</i>	<i>8.070.832</i>	<i>10.021.702</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>8.840.463</i>	<i>11.640.463</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</i>	<i>9.645.046</i>	<i>14.145.046</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutenção</i>	<i>2.349.893</i>	<i>2.349.893</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido</i>	<i>375.000</i>	<i>537.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>4.424.420</i>	<i>5.220.810</i>

	Min. da Saúde	
	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>0</i>	<i>953.169</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>2.848.000</i>	<i>6.775.600</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>403.200</i>	<i>1.653.200</i>
<i>03.03.12-Assitência Técnica</i>	<i>1.500.000</i>	<i>1.500.000</i>
03.03.12.01-Residente	1.500.000	1.500.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>2.001.619</i>	<i>12.621.619</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto</i>	<i>5.672.880</i>	<i>5.972.880</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>0</i>	<i>1.327.460</i>
03.05-Transferências Correntes	1.197.706	123.084.395
<i>03.05.01-Administrações Públicas</i>	<i>0</i>	<i>13.000.000</i>
03.05.01.90-Outras Transferências	0	13.000.000
<i>03.05.03-Famílias</i>	<i>0</i>	<i>108.886.689</i>
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	0	106.386.689
03.05.03.90-Outras Transferências	0	2.500.000
<i>03.05.04-Exterior</i>	<i>1.197.706</i>	<i>1.197.706</i>
03.05.04.02-Outras Transferências	1.197.706	1.197.706
04-Despesas De Capital	7.414.290	7.414.290
04.01-Imobilizações Corpóreas	7.414.290	7.414.290
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	<i>6.514.290</i>	<i>6.514.290</i>
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E Transport</i>	<i>900.000</i>	<i>900.000</i>



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

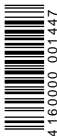
	Ministério da Defesa Nacional				
	Gabinete do Ministro	Direcção de Serviços de Administ.	Dir. Geral da Defesa e Cooperação	Instituto de Estudos Militares	Total (Serviços Simples)
Total	11.386.656	3.583.018	18.201.714	0	33.171.388
03-Despesas Correntes	11.386.656	3.583.018	18.201.714	0	33.171.388
03.01-Despesa Com Pessoal	8.119.212	1.893.312	4.320.684	0	14.333.208
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>7.785.978</i>	<i>1.660.728</i>	<i>4.315.884</i>	<i>0</i>	<i>13.762.590</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	5.763.276	0	0	0	5.763.276
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	1.410.768	4.315.884	0	5.726.652
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.329.822	249.960	0	0	1.579.782
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	432.780	0	0	0	432.780
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	0	0	0	260.100
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>42.000</i>	<i>120.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>162.000</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	42.000	120.000	0	0	162.000
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>12.000</i>	<i>19.200</i>	<i>4.800</i>	<i>0</i>	<i>36.000</i>
03.01.03.02-Abono De Família	12.000	19.200	4.800	0	36.000
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</i>	<i>279.234</i>	<i>93.384</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>372.618</i>
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	100.000	100.000	100.000	0	300.000
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>
03.02.03.90-Produtos Diversos	100.000	100.000	100.000	0	300.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	3.167.444	1.589.706	13.781.030	0	18.538.180
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</i>	<i>308.000</i>	<i>300.000</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>758.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutenção</i>	<i>100.000</i>	<i>143.750</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>343.750</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>315.000</i>	<i>252.572</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>717.572</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>163.338</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>263.338</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>450.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>0</i>	<i>50.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>50.000</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>0</i>	<i>50.000</i>	<i>12.871.000</i>	<i>0</i>	<i>12.921.000</i>
03.03.12.01-Residente	0	50.000	12.871.000	0	12.921.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>1.301.872</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.301.872</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>500.000</i>
<i>03.03.15-Formação</i>	<i>279.234</i>	<i>93.384</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>372.618</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>160.030</i>	<i>0</i>	<i>560.030</i>



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

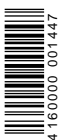
	Min. da Defesa Nac.	
	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total	592.631.877	625.803.265
03-Despesas Correntes	592.206.877	625.378.265
03.01-Despesa Com Pessoal	446.359.245	460.692.453
03.01.01-Remunerações Certas	336.118.595	349.881.185
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	4.459.620	10.222.896
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	328.702.561	334.429.213
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.198.960	2.778.742
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	400.974	400.974
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	1.111.680	1.544.460
03.01.01.06-Despesas De Representação	244.800	504.900
03.01.02-Remunerações Variáveis	101.042.550	101.204.550
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	74.000	74.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	10.000	172.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	99.998.550	99.998.550
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	60.000	60.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	900.000	900.000
03.01.03-Segurança Social	9.198.100	9.234.100
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	3.000.000	3.000.000
03.01.03.02-Abono De Família	2.600.000	2.636.000
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	3.098.100	3.098.100
03.01.03.90-Encargos Diversos	500.000	500.000
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	372.618
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	11.358.568	11.658.568
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	10.308.568	10.608.568
03.02.03.03-Roupa E Calçado	9.008.568	9.008.568
03.02.03.90-Produtos Diversos	1.300.000	1.600.000
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segur	1.050.000	1.050.000
03.02.05.90-Material Diverso	1.050.000	1.050.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	65.440.225	83.978.405
03.03.01-Água	2.500.000	2.500.000
03.03.02-Electricidade	3.000.256	3.000.256
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	7.940.136	8.698.136

	Min. da Defesa Nac.	
	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.04-Conservação E Manutenção	2.400.000	2.743.750
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	2.125.000	2.425.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	1.800.000	2.517.572
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	263.338
03.03.08-Representação	231.000	231.000
03.03.09-Comunicações	2.500.000	2.950.000
03.03.10-Seguros	32.180.000	32.230.000
03.03.12-Assistência Técnica	0	12.921.000
03.03.12.01-Residente	0	12.921.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	5.000.000	6.301.872
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	950.000	1.450.000
03.03.15-Formação	3.000.000	3.372.618
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.813.833	2.373.863
03.05-Transferências Correntes	59.845.239	59.845.239
03.05.03-Familias	59.345.239	59.345.239
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	59.345.239	59.345.239
03.05.04-Exterior	500.000	500.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	500.000	500.000
03.07-Outras Despesas Correntes	9.203.600	9.203.600
03.07.02-Impostos E Taxas	203.600	203.600
03.07.90-Outras Despesas Correntes	9.000.000	9.000.000
04-Despesas De Capital	425.000	425.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	425.000	425.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	425.000	425.000



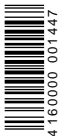
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades						
	Gabinete do Ministro	Gab. do Secret. de Estado dos N.E.	Secretaria Geral	Inspecção Geral	Dir. Geral da Administ.	Dir. Geral da Migração e Serviços	Dir. Geral Protocolo do estado
	24.103.401	8.995.010	4.296.669	3.940.263	65.832.558	6.058.004	11.446.360
03-Despesas Correntes	24.103.401	8.995.010	4.296.669	3.940.263	63.714.558	6.058.004	11.446.360
03.01-Despesa Com Pessoal	13.041.518	8.995.010	4.156.669	2.860.263	18.112.441	5.768.004	11.156.360
03.01.01-Remunerações Certas	12.774.218	8.971.010	4.151.869	2.860.263	7.775.752	5.748.804	11.134.760
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	9.373.968	6.798.216	0	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.730.844	974.688	3.639.204	2.383.416	6.912.396	5.083.661	9.563.676
03.01.01.03-Pessoal Contratado	147.228	147.228	0	0	189.768	0	150.168
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	1.262.078	806.078	512.665	476.847	673.588	665.143	1.420.916
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	244.800	0	0	0	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	0	0	0	6.600.000	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0	6.600.000	0	0
03.01.03-Segurança Social	267.300	24.000	4.800	0	14.400	19.200	21.600
03.01.03.02-Abono De Família	7.200	24.000	4.800	0	14.400	19.200	21.600
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	260.100	0	0	0	0	0	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0	3.722.289	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	11.061.883	0	140.000	1.080.000	45.602.117	290.000	290.000
03.03.01-Água	0	0	0	0	360.000	0	0
03.03.02-Electricidade	0	0	0	0	512.000	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	636.916	0	90.000	100.000	636.917	90.000	90.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	0	0	0	490.000	0	0
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	0	0	0	500.000	0	0
03.03.06-Consumo De Secretaria	224.967	0	50.000	50.000	1.000.000	100.000	100.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	0	0	14.400.000	0	0
03.03.08-Representação	0	0	0	0	1.000.000	0	0
03.03.09-Comunicações	900.000	0	0	50.000	1.300.000	0	0
03.03.10-Seguros	0	0	0	0	300.000	0	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0	200.000	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	9.000.000	0	0	880.000	14.709.200	0	0
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	0	0	0	0	3.139.000	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	300.000	0	0	0	7.055.000	100.000	100.000
03.05-Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0
03.05.01-Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	0	0	0	0	0	0	0
04-Despesas De Capital	0	0	0	0	2.118.000	0	0
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	2.118.000	0	0
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0	0	0	2.118.000	0	0



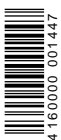
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades						
	Dir. Geral Cooperação Internac.	Dir. Geral da Política Externa	Gabin. de Estudo, Docum. e Asses.	Serviços Externos	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
	13.593.079	8.120.017	9.868.570	552.566.410	708.820.341	50.973.508	759.793.849
03-Despesas Correntes	13.593.079	8.120.017	9.868.570	552.566.410	706.702.341	46.696.508	753.398.849
03.01-Despesa Com Pessoal	13.503.079	7.830.017	9.778.570	258.682.410	353.884.341	18.486.508	372.370.849
03.01.01-Remunerações Certas	13.488.679	7.801.217	9.768.970	258.629.610	343.105.152	15.854.644	358.959.796
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	0	0	16.172.184	0	16.172.184
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	11.347.536	6.456.216	8.434.344	45.615.216	102.141.197	6.945.484	109.086.681
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	395.772	0	0	1.030.164	8.909.160	9.939.324
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	2.141.143	949.229	1.334.626	213.014.394	223.256.707	0	223.256.707
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	0	0	504.900	0	504.900
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	0	0	0	6.600.000	431.621	7.031.621
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	0	0	0	240.012	240.012
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	0	0	0	100.000	100.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0	6.600.000	0	6.600.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	0	0	91.609	91.609
03.01.03-Segurança Social	14.400	28.800	9.600	52.800	456.900	2.200.243	2.657.143
03.01.03.02-Abono De Família	14.400	28.800	9.600	52.800	196.800	0	196.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	0	0	260.100	2.200.243	2.460.343
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0	3.722.289	0	3.722.289
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	0	0	0	650.000	650.000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	0	400.000	400.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	0	200.000	200.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	0	0	0	200.000	200.000
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	0	0	250.000	250.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	90.000	290.000	90.000	0	58.934.000	7.560.000	66.494.000
03.03.01-Água	0	0	0	0	360.000	142.000	502.000
03.03.02-Electricidade	0	0	0	0	512.000	408.000	920.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	0	90.000	0	0	1.733.833	430.000	2.163.833
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	0	0	0	490.000	270.000	760.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	90.000	0	90.000	0	680.000	150.000	830.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	100.000	0	0	1.624.967	500.000	2.124.967
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	0	0	14.400.000	0	14.400.000
03.03.08-Representação	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

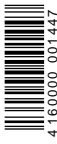
	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades						
	Dir. Geral Cooperação Internac.	Dir. Geral da Política Externa	Gabin. de Estudo, Docum. e Asses.	Serviços Externos	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.09-Comunicações	0	0	0	0	2.250.000	2.180.000	4.430.000
03.03.10-Seguros	0	0	0	0	300.000	120.000	420.000
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0	200.000	0	200.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	0	0	0	0	24.589.200	2.500.000	27.089.200
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	0	0	0	0	3.139.000	200.000	3.339.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	0	100.000	0	0	7.655.000	660.000	8.315.000
03.05-Transferências Correntes	0	0	0	293.884.000	293.884.000	20.000.000	313.884.000
03.05.01-Administrações Públicas	0	0	0	293.884.000	293.884.000	0	293.884.000
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	0	0	0	293.884.000	293.884.000	0	293.884.000
03.05.04-Exterior	0	0	0	0	0	20.000.000	20.000.000
03.05.04.02-Outras Transferências	0	0	0	0	0	20.000.000	20.000.000
04-Despesas De Capital	0	0	0	0	2.118.000	4.277.000	6.395.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	2.118.000	4.277.000	6.395.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0	0	0	2.118.000	0	2.118.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	0	0	0	0	3.277.000	3.277.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000



4160000 001447

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Administração Interna						
	Gabinete do Ministro	Dir. Geral dos Transp. Rodov.	Dir. Geral do Planeam., Orçam. e Gestão	Dir. Geral da Adm. Interna	D.G. de Administração Eleitoral	Serviço Nacional de Prot. Civil	Total (Serviços Simples)
Total	19.483.956	38.992.011	15.085.798	4.838.482	80.622.689	13.228.448	172.251.384
03-Despesas Correntes	16.379.956	38.792.011	13.085.798	4.838.482	80.622.689	13.228.448	166.947.384
03.01-Despesa Com Pessoal	10.036.264	31.457.072	4.138.482	4.138.482	7.746.494	7.127.248	64.644.042
03.01.01-Remunerações Certas	9.300.353	20.126.328	4.119.282	4.119.282	6.896.628	7.103.248	51.665.121
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	8.136.576	0	0	0	0	5.256.134	13.392.710
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	11.956.944	2.097.178	2.097.178	5.023.596	0	21.174.896
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	2.335.776	2.022.104	2.022.104	1.873.032	1.148.596	9.401.612
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	5.833.608	0	0	0	0	5.833.608
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	903.677	0	0	0	0	698.518	1.602.195
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	0	0	0	0	0	260.100
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	3.618.152	0	0	80.000	0	3.698.152
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	3.576.152	0	0	0	0	3.576.152
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	42.000	0	0	80.000	0	122.000
03.01.03-Segurança Social	14.400	136.800	19.200	19.200	228.732	24.000	442.332
03.01.03.02-Abono De Família	14.400	136.800	19.200	19.200	43.200	24.000	256.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	0	0	185.532	0	185.532
03.01.04-Dotação Provisional	721.511	7.575.792	0	0	541.134	0	8.838.437
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	721.511	7.575.792	0	0	541.134	0	8.838.437
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	200.000	0	0	0	0	200.000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	200.000	0	0	0	0	200.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	200.000	0	0	0	0	200.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	6.343.692	7.134.939	8.947.316	700.000	26.715.195	5.101.200	54.942.342
03.03.01-Água	0	0	80.000	0	0	150.000	230.000
03.03.02-Electricidade	0	0	250.000	0	0	100.000	350.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	650.000	600.000	850.000	0	300.000	500.000	2.900.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	100.000	1.000.000	0	0	200.000	1.300.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	350.000	500.000	0	100.000	0	950.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	250.000	1.000.000	0	200.000	250.000	1.700.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	2.955.000	0	0	50.000	981.200	3.986.200
03.03.09-Comunicações	0	100.000	1.560.000	0	200.000	250.000	2.110.000
03.03.10-Seguros	0	150.000	273.156	0	209.290	250.000	882.446
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	2.160.000	638.160	0	0	320.000	3.118.160



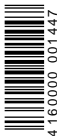
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Administração Interna						
	Gabinete do Ministro	Dir. Geral dos Transp. Rodov.	Dir. Geral do Planeam., Orçam. e Gestão	Dir. Geral da Adm. Interna	D.G. de Administração Eleitoral	Serviço Nacional de Prot. Civil	Total (Serviços Simples)
03.03.12-Assitência Técnica	0	0	800.000	0	0	0	800.000
03.03.12.02-Não Residente	0	0	800.000	0	0	0	800.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	4.923.692	0	700.000	700.000	900.000	1.500.000	8.723.692
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	0	80.800	396.000	0	154.405	200.000	831.205
03.03.15-Formação	0	239.139	0	0	0	0	239.139
03.03.90-Outros Fornecimentos	770.000	150.000	900.000	0	24.601.500	400.000	26.821.500
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	46.161.000	1.000.000	47.161.000
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	46.161.000	1.000.000	47.161.000
04-Despesas De Capital	3.104.000	200.000	2.000.000	0	0	0	5.304.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	3.104.000	200.000	2.000.000	0	0	0	5.304.000
04.01.05-Maquinaría E Equipamentos Basicos	1.420.000	200.000	0	0	0	0	1.620.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	1.684.000	0	2.000.000	0	0	0	3.684.000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

	Min. Admnist. Interna	
	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total	1.088.231.544	1.260.482.928
03-Despesas Correntes	1.080.984.544	1.247.931.928
03.01-Despesa Com Pessoal	984.574.862	1.049.218.904
03.01.01-Remunerações Certas	943.804.898	995.470.019
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	13.392.710
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	741.774.053	762.948.949
03.01.01.03-Pessoal Contratado	69.564.216	78.965.828
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	5.833.608
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	132.466.629	134.068.824
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	260.100
03.01.02-Remunerações Variáveis	11.825.000	15.523.152
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	100.000	3.676.152
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	122.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	11.025.000	11.025.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	700.000	700.000
03.01.03-Segurança Social	14.701.964	15.144.296
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	500.000	500.000
03.01.03.02-Abono De Família	5.500.000	5.756.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Seguran	0	185.532
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	8.701.964	8.701.964
03.01.04-Dotação Provisional	0	8.838.437
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	0	8.838.437
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	14.243.000	14.243.000
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	24.189.682	24.389.682
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamento	15.189.682	15.389.682
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Nã	500.000	500.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	14.689.682	14.889.682
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	6.500.000	6.500.000
03.02.05-Material Militar De Defesa E Seg	2.500.000	2.500.000
03.02.05.90-Material Diverso	2.500.000	2.500.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	72.220.000	127.162.342
03.03.01-Água	1.360.000	1.590.000

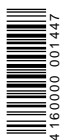
	Min. Admnist. Interna	
	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.02-Electricidade	3.540.000	3.890.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	18.000.000	20.900.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	1.300.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	4.000.000	4.950.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.500.000	4.200.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	3.420.000	7.406.200
03.03.08-Representação	150.000	150.000
03.03.09-Comunicações	8.000.000	10.110.000
03.03.10-Seguros	4.000.000	4.882.446
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	3.118.160
03.03.12-Assistência Técnica	0	800.000
03.03.12.02-Não Residente	0	800.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	7.200.000	15.923.692
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	1.500.000	2.331.205
03.03.15-Formação	10.000.000	10.239.139
03.03.90-Outros Fornecimentos	8.550.000	35.371.500
03.07-Outras Despesas Correntes	0	47.161.000
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	47.161.000
04-Despesas De Capital	7.247.000	12.551.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	7.247.000	12.551.000
04.01.03-Habitações	1.000.000	1.000.000
04.01.04-Edifícios	3.000.000	3.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basico	3.247.000	4.867.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	3.684.000



4160000 001447

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério das Finanças e Administração Pública						
	Gabinete do Ministro	Gab. do Secret. Est. Adjunto do Min	Gab. Secret. Est. Adm. Publica	Gab. Estudos e Planeamento	Direção geral do Tesouro	Direção de Administ.	Dir. Geral das Alfandegas
	49.137.564	16.567.257	10.520.764	12.770.208	33.645.132	82.671.752	173.356.340
03-Despesas Correntes	47.637.564	12.214.558	10.520.764	12.130.208	33.045.132	80.671.752	151.856.340
03.01-Despesa Com Pessoal	12.487.564	7.610.326	8.920.764	8.861.708	26.145.132	11.643.460	137.021.140
03.01.01-Remunerações Certas	11.942.272	7.190.794	8.666.364	8.746.592	25.586.100	11.380.900	117.478.140
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	8.387.652	5.772.234	7.651.920	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	0	0	8.746.592	22.376.215	10.522.000	110.969.868
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2.419.380	499.168	0	0	3.071.166	858.900	6.508.272
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	875.140	715.392	810.444	0	138.719	0	0
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	204.000	204.000	0	0	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	99.660	0	0	88.716	503.832	154.560	17.067.800
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	0	0	67.832	154.560	16.950.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	99.660	0	0	88.716	100.000	0	37.800
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	0	0	0	0	80.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	0	336.000	0	0
03.01.03-Segurança Social	445.632	419.532	14.400	26.400	55.200	108.000	475.200
03.01.03.02-Abono De Família	0	0	14.400	26.400	55.200	108.000	475.200
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	445.632	419.532	0	0	0	0	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	240.000	0	0	0	2.000.000
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	0	0	150.000	0	100.000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	0	0	100.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	0	0	0	0	100.000
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	0	50.000	0	0
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	0	0	0	100.000	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	21.150.000	4.604.232	1.600.000	3.268.500	6.750.000	69.028.292	12.235.200
03.03.01-Água	0	0	0	0	0	1.462.500	0
03.03.02-Electricidade	0	0	0	0	0	4.387.500	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	500.000	254.232	0	141.000	400.000	320.000	1.500.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	400.000	250.000	0	15.000	0	2.000.000	250.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	400.000	100.000	0	0	50.000	50.000	450.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	850.000	500.000	0	400.000	500.000	300.000	1.500.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	0	0	0	8.760.000	0
03.03.09-Comunicações	0	0	0	0	0	28.350.000	0
03.03.10-Seguros	0	0	0	0	0	1.066.292	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0	0	7.728.000	1.630.200
03.03.12-Assitência Técnica	0	0	1.000.000	1.600.000	0	0	0
03.03.12.01-Residente	0	0	1.000.000	1.600.000	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	14.000.000	3.000.000	600.000	750.000	1.700.000	500.000	1.350.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	0	0	0	0	0	10.104.000	550.000



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

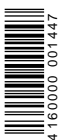
	Ministério das Finanças e Administração Pública						
	Gabinete do Ministro	Gab. do Secret. Est. Adjunto do Min	Gab. Secret. Est. Adm. Publica	Gab. Estudos e Planeamento	Direção geral do Tesouro	Direção de Administ.	Dir. Geral das Alfandegas
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	5.000.000	500.000	0	362.500	4.100.000	4.000.000	5.005.000
<i>03.05-Transferências Correntes</i>	0	0	0	0	0	0	2.500.000
<i>03.05.04-Exterior</i>	0	0	0	0	0	0	2.500.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	0	0	0	0	0	0	2.500.000
<i>03.07-Outras Despesas Correntes</i>	14.000.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.07.90-Outras Despesas Correntes</i>	14.000.000	0	0	0	0	0	0
<i>04-Despesas De Capital</i>	1.500.000	4.352.699	0	640.000	600.000	2.000.000	21.500.000
<i>04.01-Imobilizações Corpóreas</i>	1.500.000	4.352.699	0	640.000	600.000	2.000.000	21.500.000
<i>04.01.04-Edifícios</i>	0	0	0	0	0	0	20.000.000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	1.000.000	200.000	0	640.000	0	2.000.000	0
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	500.000	4.152.699	0	0	600.000	0	1.000.000
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas</i>	0	0	0	0	0	0	500.000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério das Finanças e Administração Publica						
	Dir. Geral das Contrib. e Impostos	Dir. Geral do Orçamento	Dir. Geral da Contab. Publica	Dir. Geral do Patrim. do Estado	Dir. Geral do Planeam.	Dir. Geral da Adm. Publica	Inspeção Geral das Finanças
Total	252.659.576	22.695.120	22.624.256	29.187.816	13.983.324	10.574.324	38.213.980
03-Despesas Correntes	252.659.576	20.205.120	22.001.506	27.732.816	13.983.324	10.244.324	37.213.980
03.01-Despesa Com Pessoal	229.759.576	15.478.580	16.399.736	22.389.816	10.369.324	5.984.324	32.813.980
03.01.01-Remunerações Certas	166.359.576	15.334.544	16.001.096	22.216.216	10.222.924	5.819.924	32.632.380
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	158.788.896	14.999.936	15.529.472	21.861.780	9.886.356	5.752.572	27.559.476
03.01.01.03-Pessoal Contratado	7.570.680	334.608	341.304	316.848	298.980	0	1.161.648
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	65.160	37.588	0	67.352	53.148
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	0	65.160	0	37.588	0	3.858.108
03.01.02-Remunerações Variáveis	62.700.000	110.436	333.840	80.000	120.000	0	100.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	62.000.000	0	223.404	0	0	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	200.000	110.436	110.436	80.000	120.000	0	100.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	500.000	0	0	0	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	700.000	33.600	55.200	93.600	26.400	14.400	81.600
03.01.03.02-Abono De Família	700.000	33.600	55.200	93.600	26.400	14.400	81.600
03.01.04-Dotação Provisional	0	0	9.600	0	0	0	0
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	9.600	0	0	0	0
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0	0	150.000	0
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	1.500.000	180.000	90.000	80.000	299.000	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	1.500.000	100.000	50.000	0	250.000	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	150.000	0	0
03.02.03.90-Produtos Diversos	1.500.000	100.000	50.000	0	100.000	0	0
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	80.000	40.000	80.000	49.000	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	21.000.000	3.146.540	1.876.770	5.263.000	3.315.000	4.260.000	4.400.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	1.500.000	240.000	110.000	200.000	250.000	700.000	400.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	500.000	0	0	300.000	1.200.000	200.000	150.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	700.000	0	0	500.000	0	100.000	0
03.03.06-Consumo De Secretaria	3.000.000	406.540	409.270	1.000.000	300.000	350.000	350.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	1.440.000	0	0	0	0	0	0
03.03.09-Comunicações	1.500.000	0	0	0	0	1.200.000	0
03.03.10-Seguros	300.000	0	0	48.000	0	140.000	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	7.560.000	0	0	0	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	2.500.000	1.500.000	607.500	1.215.000	1.215.000	300.000	3.000.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	500.000	0	0	0	0	70.000	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.500.000	1.000.000	750.000	2.000.000	350.000	1.200.000	500.000
03.05-Transferências Correntes	400.000	0	0	0	0	0	0
03.05.04-Exterior	400.000	0	0	0	0	0	0
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	400.000	0	0	0	0	0	0
03.07-Outras Despesas Correntes	0	1.400.000	3.635.000	0	0	0	0

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

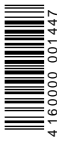
	Ministério das Finanças e Administração Publica						
	Dir. Geral das Contrib. e Impostos	Dir. Geral do Orçamento	Dir. Geral da Contab. Publica	Dir. Geral do Patrim. do Estado	Dir. Geral do Planeam.	Dir. Geral da Adm. Publica	Inspecção Geral das Finanças
<i>03.07.01-Restituições</i>	0	0	2.500.000	0	0	0	0
<i>03.07.89-Despesas Extraordinárias</i>	0	500.000	435.000	0	0	0	0
<i>03.07.90-Outras Despesas Correntes</i>	0	900.000	700.000	0	0	0	0
04-Despesas De Capital	0	2.490.000	622.750	1.455.000	0	330.000	1.000.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	2.490.000	622.750	1.455.000	0	330.000	1.000.000
<i>04.01.05-Maquinaría E Equipamentos Basicos</i>	0	1.190.000	622.750	0	0	0	0
<i>04.01.06-Ferramentas E Utensílios</i>	0	0	0	100.000	0	0	0
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	0	1.300.000	0	1.355.000	0	0	1.000.000
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas</i>	0	0	0	0	0	330.000	0



4160000 001447

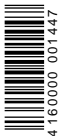
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. das Finanças e Adm. Pública					
	Dir. Geral de Estudos e Reforma A	Guarda Fiscal	Sub-Total (Serv. Simples)	Encargos Comuns	Fundos e Serviços Autónomos	Total
	6.641.283	119.986.852	895.235.548	10.552.906.025	110.650.395	11.558.791.968
03-Despesas Correntes	6.641.283	119.986.852	858.745.099	10.439.955.790	109.090.395	11.407.791.284
03.01-Despesa Com Pessoal	5.341.283	111.246.852	662.473.565	700.000.000	85.239.215	1.447.712.780
03.01.01-Remunerações Certas	5.317.283	106.869.252	571.764.357	0	74.523.245	646.287.602
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	1.730.052	23.541.858	0	12.353.302	35.895.160
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4.761.347	104.457.516	516.212.026	0	48.897.689	565.109.715
03.01.01.03-Pessoal Contratado	555.936	441.684	24.378.574	0	10.438.089	34.816.663
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	223.248	0	2.834.165	3.057.413
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	240.000	6.740.551	0	0	6.740.551
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	668.100	0	0	668.100
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	1.720.000	83.078.844	0	1.529.920	84.608.764
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	120.000	79.515.796	0	596.000	80.111.796
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	1.047.048	0	388.920	1.435.968
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	1.600.000	2.180.000	0	0	2.180.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	336.000	0	545.000	881.000
03.01.03-Segurança Social	24.000	2.657.600	5.230.764	400.000.000	9.186.050	414.416.814
03.01.03.02-Abono De Família	24.000	657.600	2.365.600	0	26.400	2.392.000
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	865.164	400.000.000	9.023.650	409.888.814
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	2.000.000	2.000.000	0	136.000	2.136.000
03.01.04-Dotação Provisional	0	0	9.600	300.000.000	0	300.009.600
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	0	0	300.000.000	0	300.000.000
03.01.04.90-Outras Dotações	0	0	9.600	0	0	9.600
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	2.390.000	0	0	2.390.000
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	800.000	3.199.000	0	185.400	3.384.400
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	2.000.000	0	135.000	2.135.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	150.000	0	75.000	225.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	1.850.000	0	60.000	1.910.000
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	300.000	599.000	0	50.400	649.400
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura	0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem	0	0	100.000	0	0	100.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	1.300.000	7.940.000	171.137.534	75.000.000	23.665.780	269.803.314



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

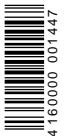
	Min. das Finanças e Adm. Pública					
	Dir. Geral de Estudos e Reforma A	Guarda Fiscal	Sub-Total (Serv. Simples)	Encargos Comuns	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.01-Água	100.000	0	1.562.500	0	1.107.854	2.670.354
03.03.02-Electricidade	300.000	0	4.687.500	60.000.000	2.349.600	67.037.100
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	0	1.500.000	8.015.232	0	562.000	8.577.232
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	300.000	5.565.000	15.000.000	852.624	21.417.624
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	300.000	2.650.000	0	380.000	3.030.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	200.000	300.000	10.365.810	0	900.000	11.265.810
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	2.640.000	12.840.000	0	6.120.000	18.960.000
03.03.09-Comunicações	250.000	600.000	31.900.000	0	2.674.000	34.574.000
03.03.10-Seguros	0	500.000	2.054.292	0	992.702	3.046.994
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	16.918.200	0	1.173.000	18.091.200
03.03.12-Assitência Técnica	0	0	2.600.000	0	1.750.000	4.350.000
03.03.12.01-Residente	0	0	2.600.000	0	1.750.000	4.350.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	300.000	1.400.000	33.937.500	0	2.200.000	36.137.500
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	0	250.000	11.474.000	0	1.504.000	12.978.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	150.000	150.000	26.567.500	0	1.100.000	27.667.500
03.04-Encargos Da Dívida	0	0	0	1.822.273.032	0	1.822.273.032
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	0	0	0	1.299.808.774	0	1.299.808.774
03.04.02-Juros Da Dívida Externa	0	0	0	503.644.766	0	503.644.766
03.04.90-Outros Encargos	0	0	0	18.819.492	0	18.819.492
03.05-Transferências Correntes	0	0	2.900.000	4.144.906.216	0	4.147.806.216
03.05.01-Administrações Públicas	0	0	0	2.461.926.915	0	2.461.926.915
03.05.01.02-Municípios	0	0	0	2.461.926.915	0	2.461.926.915
03.05.02-Administrações Privadas	0	0	0	155.000.000	0	155.000.000
03.05.02.01-Partidos Políticos	0	0	0	35.000.000	0	35.000.000
03.05.02.90-Outras Transferências	0	0	0	120.000.000	0	120.000.000
03.05.03-Familias	0	0	0	1.507.979.301	0	1.507.979.301
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	0	0	0	1.043.897.367	0	1.043.897.367
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	0	0	0	92.162.655	0	92.162.655
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contr	0	0	0	370.784.909	0	370.784.909
03.05.03.90-Outras Transferências	0	0	0	1.134.370	0	1.134.370



4160000 001447

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

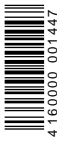
	Min. das Finanças e Adm. Pública					
	Dir. Geral de Estudos e Reforma A	Guarda Fiscal	Sub-Total (Serv. Simples)	Encargos Comuns	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.05.04-Exterior	0	0	2.900.000	20.000.000	0	22.900.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	0	0	2.900.000	20.000.000	0	22.900.000
03.06-Subsídios	0	0	0	2.653.286.200	0	2.653.286.200
03.06.02-Empresas Privadas	0	0	0	2.400.000.000	0	2.400.000.000
03.06.90-Subsídios Diversos	0	0	0	253.286.200	0	253.286.200
03.07-Outras Despesas Correntes	0	0	19.035.000	1.044.490.342	0	1.063.525.342
03.07.01-Restituições	0	0	2.500.000	611.383.149	0	613.883.149
03.07.03-Indemnizações	0	0	0	70.803.491	0	70.803.491
03.07.88-Dotação Provisional	0	0	0	72.188.579	0	72.188.579
03.07.89-Despesas Extraordinárias	0	0	935.000	279.115.123	0	280.050.123
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	0	15.600.000	11.000.000	0	26.600.000
04-Despesas De Capital	0	0	36.490.449	112.950.235	1.560.000	151.000.684
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	36.490.449	106.000.000	910.000	143.400.449
04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais	0	0	0	0	110.000	110.000
04.01.04-Edifícios	0	0	20.000.000	9.000.000	0	29.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0	5.652.750	0	0	5.652.750
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	0	0	100.000	0	0	100.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	0	0	90.000.000	0	90.000.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	9.907.699	0	400.000	10.307.699
04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	830.000	7.000.000	400.000	8.230.000
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	6.950.235	650.000	7.600.235
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	0	0	0	6.950.235	650.000	7.600.235



4160000 001447

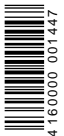
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Justiça						
	Gabinete do Ministro	Conselho Super. da Magistratura	Cons. Sup. Minist. Público	Gab. estudos Legislação e Documentação	Procuradoria da República	Tribunal da Comarca	Dir. Geral Administ.
Total	15.553.835	0	0	4.869.768	69.035.616	133.843.926	46.232.402
03-Despesas Correntes	15.553.835	0	0	4.869.768	69.035.616	133.843.926	46.232.402
03.01-Despesa Com Pessoal	10.603.835	0	0	4.244.768	69.035.616	131.923.926	9.476.720
03.01.01-Remunerações Certas	10.329.835	0	0	4.185.568	68.771.604	131.155.926	9.404.720
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	9.548.535	0	0	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	0	0	3.415.660	68.001.696	129.790.806	8.809.676
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	0	769.908	769.908	1.365.120	595.044
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	261.100	0	0	0	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Representação	520.200	0	0	0	0	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	250.000	0	0	40.000	0	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	50.000	0	0	40.000	0	0	0
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	200.000	0	0	0	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	24.000	0	0	19.200	264.012	768.000	72.000
03.01.03.02-Abono De Família	24.000	0	0	19.200	264.012	768.000	72.000
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	0	0	0	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0
03.02.03.01-Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	0	0	0	0	0	0	0
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura	0	0	0	0	0	0	0
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	0	0	0	0	0	0
03.02.05.90-Material Diverso	0	0	0	0	0	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	2.950.000	0	0	625.000	0	1.920.000	36.755.682
03.03.01-Água	0	0	0	0	0	0	1.680.000
03.03.02-Electricidade	0	0	0	0	0	0	2.520.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	0	0	0	0	0	0	2.789.712
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	0	0	150.000	0	0	300.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	200.000	0	0	75.000	0	0	100.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	0	0	0	0	0	1.000.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	0	0	0	1.920.000	18.972.000
03.03.09-Comunicações	0	0	0	0	0	0	4.000.000
03.03.10-Seguros	400.000	0	0	0	0	0	688.370
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0	0	0	1.185.600
03.03.13-Deslocações E Estadias	2.250.000	0	0	0	0	0	0
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	0	0	0	0	0	0	3.420.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	100.000	0	0	400.000	0	0	100.000
03.05-Transferências Correntes	2.000.000	0	0	0	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	2.000.000	0	0	0	0	0	0
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	2.000.000	0	0	0	0	0	0



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

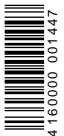
	Ministério da Justiça				
	Dir. Geral Serviços Penitenc. e Reinserção	Dir. Geral de Registo Notariado e Identif.	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total	102.813.143	75.164.156	447.512.846	111.641.050	559.153.896
03-Despesas Correntes	102.813.143	75.164.156	447.512.846	109.791.050	557.303.896
03.01-Despesa Com Pessoal	58.763.436	72.284.156	356.332.457	80.543.775	436.876.232
03.01.01-Remunerações Certas	58.060.236	71.922.156	353.830.045	71.516.975	425.347.020
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	9.548.535	0	9.548.535
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	56.496.876	67.983.228	334.497.942	59.378.832	393.876.774
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.563.360	3.938.928	9.002.268	3.201.536	12.203.804
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	288.000	288.000
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	0	261.100	8.528.607	8.789.707
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	520.200	120.000	640.200
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	0	290.000	6.878.000	7.168.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	0	6.588.000	6.588.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	90.000	40.000	130.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	0	0	100.000	100.000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	0	200.000	150.000	350.000
03.01.03-Segurança Social	703.200	362.000	2.212.412	2.148.800	4.361.212
03.01.03.02-Abono De Família	703.200	362.000	2.212.412	324.800	2.537.212
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	0	1.824.000	1.824.000
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	38.039.000	0	38.039.000	2.525.000	40.564.000
03.02.02-Matérias Primas	0	0	0	600.000	600.000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	36.539.000	0	36.539.000	1.520.000	38.059.000
03.02.03.01-Medicamentos	600.000	0	600.000	0	600.000
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	35.939.000	0	35.939.000	1.500.000	37.439.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	0	20.000	20.000
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	0	0	150.000	150.000
03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura	1.500.000	0	1.500.000	255.000	1.755.000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	500.000	0	500.000	255.000	755.000
03.02.05.90-Material Diverso	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	6.010.707	2.880.000	51.141.389	25.722.275	76.863.664
03.03.01-Água	0	0	1.680.000	500.000	2.180.000
03.03.02-Electricidade	0	0	2.520.000	1.200.000	3.720.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	0	0	2.789.712	3.630.000	6.419.712



4160000 001447

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

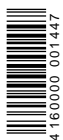
	Ministério da Justiça				
	Dir. Geral Serviços Penitenc. e Reinserção	Dir. Geral de Registo Notariado e Identif.	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	0	450.000	940.000	1.390.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	800.000	0	1.175.000	210.000	1.385.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	0	1.000.000	1.100.000	2.100.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	2.232.000	23.124.000	8.822.880	31.946.880
03.03.09-Comunicações	0	0	4.000.000	2.260.000	6.260.000
03.03.10-Seguros	0	0	1.088.370	748.844	1.837.214
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	648.000	1.833.600	483.000	2.316.600
03.03.12-Assitência Técnica	0	0	0	500.000	500.000
03.03.12.01-Residente	0	0	0	500.000	500.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	0	0	2.250.000	1.467.567	3.717.567
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	600.000	0	4.020.000	959.984	4.979.984
03.03.90-Outros Fornecimentos	4.610.707	0	5.210.707	2.900.000	8.110.707
03.05-Transferências Correntes	0	0	2.000.000	1.000.000	3.000.000
03.05.02-Administrações Privadas	0	0	2.000.000	0	2.000.000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	0	0	2.000.000	0	2.000.000
03.05.04-Exterior	0	0	0	1.000.000	1.000.000
03.05.04.02-Outras Transferências	0	0	0	1.000.000	1.000.000
04-Despesas De Capital	0	0	0	1.850.000	1.850.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	0	0	1.850.000	1.850.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	0	1.850.000	1.850.000



4160000 001447

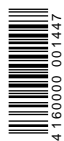
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério do Ambiente e Agricultura				
	Gabinete da Ministra	Gab. Secret. Est. da Agricultura	Dir. Geral do Planeam. Orçam. e Gestao	Dir. Geral do Ambiente	Dir. Geral da Agric. Sevic. Pecuaria
Total	14.394.220	8.482.531	137.463.100	10.139.436	39.486.005
03-Despesas Correntes	14.394.220	7.482.531	136.906.100	10.139.436	39.386.005
03.01-Despesa Com Pessoal	8.417.920	6.482.531	111.769.100	9.491.436	36.271.005
03.01.01-Remunerações Certas	8.337.920	6.422.531	104.818.032	4.114.884	32.949.684
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	7.174.248	5.258.859	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	0	88.231.692	3.949.884	23.613.864
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	16.586.340	165.000	9.335.820
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	903.672	903.672	0	0	0
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.000	260.000	0	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	60.000	60.000	1.777.180	60.000	804.348
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	60.000	60.000	400.000	60.000	346.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	1.377.180	0	458.348
03.01.03-Segurança Social	20.000	0	726.400	7.200	312.000
03.01.03.02-Abono De Família	10.000	0	726.400	7.200	312.000
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	10.000	0	0	0	0
03.01.04-Dotação Provisional	0	0	4.447.488	5.309.352	2.204.973
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	0	0	4.447.488	5.309.352	2.204.973
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	5.976.300	1.000.000	25.137.000	648.000	3.115.000
03.03.01-Água	0	0	1.200.000	0	0
03.03.02-Electricidade	0	0	2.500.000	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	400.000	0	3.990.000	171.000	1.710.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	0	450.000	0	0
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	105.000	0	1.330.000	115.000	500.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	230.000	0	1.595.000	115.000	300.000
03.03.09-Comunicações	382.500	0	1.645.000	135.000	405.000
03.03.10-Seguros	0	0	4.000.000	0	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	6.950.000	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	4.500.000	1.000.000	160.000	0	0
03.03.15-Formação	0	0	430.000	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	358.800	0	887.000	112.000	200.000
04-Despesas De Capital	0	1.000.000	557.000	0	100.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	1.000.000	557.000	0	100.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	1.000.000	407.000	0	0
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	0	150.000	0	100.000



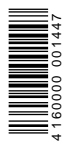
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. do Amb., Agricultura		
	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total	209.965.292	284.324.002	494.289.294
03-Despesas Correntes	208.308.292	258.114.002	466.422.294
03.01-Despesa Com Pessoal	172.431.992	210.469.974	382.901.966
03.01.01-Remunerações Certas	156.643.051	176.336.879	332.979.930
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	12.433.107	0	12.433.107
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	115.795.440	156.140.578	271.936.018
03.01.01.03-Pessoal Contratado	26.087.160	11.993.964	38.081.124
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	6.762.197	6.762.197
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	1.807.344	1.440.140	3.247.484
03.01.01.06-Despesas De Representação	520.000	0	520.000
03.01.02-Remunerações Variáveis	2.761.528	5.667.006	8.428.534
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	69.804	69.804
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	926.000	4.312.000	5.238.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	908.952	908.952
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	376.250	376.250
03.01.02.90-Remunerações Diversas	1.835.528	0	1.835.528
03.01.03-Segurança Social	1.065.600	27.048.849	28.114.449
03.01.03.02-Abono De Família	1.055.600	49.200	1.104.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	10.000	26.268.649	26.278.649
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	731.000	731.000
03.01.04-Dotação Provisional	11.961.813	0	11.961.813
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	11.961.813	0	11.961.813
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	1.417.240	1.417.240
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	1.541.060	1.541.060
03.02.02-Matérias Primas	0	380.000	380.000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	1.050.060	1.050.060
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	373.020	373.020
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	245.040	245.040
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	432.000	432.000
03.02.04-Outros Aprovisionamentos	0	111.000	111.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	35.876.300	42.730.995	78.607.295
03.03.01-Água	1.200.000	750.975	1.950.975
03.03.02-Electricidade	2.500.000	4.275.678	6.775.678
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	6.271.000	7.001.718	13.272.718
03.03.04-Conservação E Manutenção	450.000	3.190.000	3.640.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	2.050.000	6.120.000	8.170.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	2.240.000	1.708.000	3.948.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	2.220.000	2.220.000



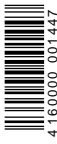
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. do Amb., Agricultura		
	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.08-Representação	0	250.000	250.000
03.03.09-Comunicações	2.567.500	5.510.000	8.077.500
03.03.10-Seguros	4.000.000	1.235.324	5.235.324
03.03.11-Vigilância E Segurança	6.950.000	1.197.840	8.147.840
03.03.12-Assistência Técnica	0	1.552.500	1.552.500
03.03.12.01-Residente	0	1.552.500	1.552.500
03.03.13-Deslocações E Estadias	5.660.000	4.392.360	10.052.360
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	0	831.600	831.600
03.03.15-Formação	430.000	470.000	900.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.557.800	2.025.000	3.582.800
03.05-Transferências Correntes	0	2.285.200	2.285.200
03.05.04-Exterior	0	2.285.200	2.285.200
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	0	2.285.200	2.285.200
03.07-Outras Despesas Correntes	0	1.086.773	1.086.773
03.07.02-Impostos E Taxas	0	711.416	711.416
03.07.90-Outras Despesas Correntes	0	375.357	375.357
04-Despesas De Capital	1.657.000	26.210.000	27.867.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	1.657.000	24.960.000	26.617.000
04.01.01-Terrenos E Recursos Naturais	0	525.000	525.000
04.01.04-Edifícios	0	15.000.000	15.000.000
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	1.407.000	0	1.407.000
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	0	215.000	215.000
04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte	0	7.500.000	7.500.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	250.000	1.720.000	1.970.000
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	1.250.000	1.250.000
04.02.01-Patentes, Marcas E Licenças	0	500.000	500.000
04.02.02-Estudos, Investigação E Desenvolvim	0	750.000	750.000



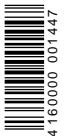
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Educação e Ensino Superior					
	Gabinete do Ministro	Gabinete do Secret. Est. da Educação	Gab. de Estudos e Planeam.	Inspecção Geral	Comissão Nac. para a Unesco	Delegações
Total	74.546.540	645.385.022	13.242.588	20.193.172	2.590.932	2.560.310.360
03-Despesas Correntes	74.546.540	645.385.022	13.242.588	20.193.172	2.590.932	2.560.310.360
03.01-Despesa Com Pessoal	13.333.284	86.341.762	12.702.588	19.435.672	2.140.932	2.553.790.720
03.01.01-Remunerações Certas	13.294.884	37.952.562	12.676.188	18.354.072	2.133.732	2.543.306.033
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	9.373.968	6.798.216	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.539.816	27.103.926	12.676.188	17.825.376	2.133.732	2.362.670.748
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.208.652	2.215.716	0	490.824	0	23.693.494
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	907.140	1.589.904	0	37.872	0	156.941.791
03.01.01.06-Despesas De Representação	265.308	244.800	0	0	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	45.250.000	0	1.000.000	0	252.000
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	42.000.000	0	1.000.000	0	252.000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	1.750.000	0	0	0	0
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	1.500.000	0	0	0	0
03.01.03-Segurança Social	38.400	3.139.200	26.400	81.600	7.200	10.232.687
03.01.03.02-Abono De Família	38.400	139.200	26.400	81.600	7.200	10.232.687
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	3.000.000	0	0	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	9.480.000	59.043.260	540.000	757.500	450.000	6.519.640
03.03.01-Água	0	4.000.000	0	0	0	0
03.03.02-Electricidade	0	6.707.000	0	0	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	250.000	350.000	90.000	180.000	0	800.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	100.000	1.750.000	50.000	50.000	50.000	850.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	80.000	1.000.000	50.000	50.000	50.000	1.500.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	180.000	600.000	150.000	140.000	100.000	1.750.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	16.516.661	0	0	0	0
03.03.09-Comunicações	450.000	1.000.000	200.000	337.500	250.000	1.619.640
03.03.10-Seguros	0	1.369.504	0	0	0	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	7.478.400	0	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	8.280.000	0	0	0	0	0
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	0	13.244.472	0	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	140.000	5.027.223	0	0	0	0
03.05-Transferências Correntes	51.733.256	500.000.000	0	0	0	0
03.05.01-Administrações Públicas	35.327.256	0	0	0	0	0
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	11.575.256	0	0	0	0	0
03.05.01.02-Municípios	1.600.000	0	0	0	0	0
03.05.01.90-Outras Transferências	22.152.000	0	0	0	0	0
03.05.02-Administrações Privadas	16.406.000	0	0	0	0	0
03.05.02.90-Outras Transferências	16.406.000	0	0	0	0	0
03.05.03-Famílias	0	500.000.000	0	0	0	0
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	0	500.000.000	0	0	0	0



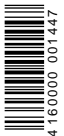
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Educação e Ensino Superior						Total
	Dir. Geral da Alfab. e Educ. Adultos	Dir. Geral do Ensino Básico e Secundário	Dir. Geral do Ensino Sup. e Ciencia	Escolas Secundárias	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	
Total	32.551.188	15.977.200	10.268.636	1.668.237.911	5.043.303.549	329.444.731	5.372.748.280
03-Despesas Correntes	32.551.188	15.977.200	10.268.636	1.668.237.911	5.043.303.549	329.444.731	5.372.748.280
03.01-Despesa Com Pessoal	31.931.188	15.352.200	9.618.636	1.662.154.311	4.406.801.293	274.178.224	4.680.979.517
03.01.01-Remunerações Certas	31.751.388	15.277.800	9.616.236	1.614.839.033	4.299.201.928	253.085.079	4.552.287.007
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	0	0	0	16.172.184	0	16.172.184
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	30.462.048	15.229.428	9.390.648	1.529.102.047	4.008.133.957	124.924.260	4.133.058.217
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	0	62.962.438	90.571.124	122.472.071	213.043.195
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	0	0	2.831.112	2.831.112
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	1.289.340	48.372	225.588	22.774.548	183.814.555	2.607.636	186.422.191
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	0	0	0	510.108	250.000	760.108
03.01.02-Remunerações Variáveis	55.000	0	0	45.000.000	91.557.000	12.349.019	103.906.019
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	55.000	0	0	45.000.000	88.307.000	0	88.307.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	0	0	0	6.849.019	6.849.019
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	0	0	0	1.750.000	3.460.000	5.210.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	0	1.500.000	2.040.000	3.540.000
03.01.03-Segurança Social	124.800	74.400	2.400	2.315.278	16.042.365	8.694.126	24.736.491
03.01.03.02-Abono De Família	124.800	74.400	2.400	2.315.278	13.042.365	357.600	13.399.965
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	0	0	0	8.336.526	8.336.526
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	0	0	0	0	0	50.000	50.000
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	0	108.000	108.000	250.000	358.000
03.02.02-Matérias Primas	0	0	0	108.000	108.000	0	108.000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	0	250.000	250.000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	0	0	0	0	200.000	200.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	0	50.000	50.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	620.000	625.000	650.000	5.975.600	84.661.000	34.856.507	119.517.507
03.03.01-Água	0	0	0	0	4.000.000	1.580.000	5.580.000
03.03.02-Electricidade	0	0	0	0	6.707.000	3.160.000	9.867.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	100.000	100.000	0	100.000	1.970.000	1.181.696	3.151.696
03.03.04-Conservação E Manutenção	50.000	50.000	50.000	1.000.000	4.000.000	2.000.000	6.000.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	100.000	50.000	50.000	1.500.000	4.430.000	686.180	5.116.180
03.03.06-Consumo De Secretaria	120.000	150.000	150.000	1.500.000	4.840.000	2.860.000	7.700.000



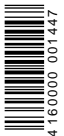
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Educação e Ensino Superior						Total
	Dir. Geral da Alfab. e Educ. Adultos	Dir. Geral do Ensino Básico e Secundário	Dir. Geral do Ensino Sup. e Ciencia	Escolas Secundárias	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	0	0	16.516.661	8.334.950	24.851.611
03.03.08-Representação	0	0	0	0	0	80.000	80.000
03.03.09-Comunicações	250.000	275.000	400.000	1.875.600	6.657.740	3.204.000	9.861.740
03.03.10-Seguros	0	0	0	0	1.369.504	937.196	2.306.700
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0	7.478.400	3.374.880	10.853.280
03.03.12-Assitência Técnica	0	0	0	0	0	652.160	652.160
03.03.12.01-Residente	0	0	0	0	0	652.160	652.160
03.03.13-Deslocações E Estadias	0	0	0	0	8.280.000	2.080.000	10.360.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	0	0	0	0	13.244.472	2.675.445	15.919.917
03.03.15-Formação	0	0	0	0	0	120.000	120.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	0	0	0	0	5.167.223	1.930.000	7.097.223
03.05-Transferências Correntes	0	0	0	0	551.733.256	20.160.000	571.893.256
03.05.01-Administrações Públicas	0	0	0	0	35.327.256	20.160.000	55.487.256
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	0	0	0	0	11.575.256	0	11.575.256
03.05.01.02-Municípios	0	0	0	0	1.600.000	0	1.600.000
03.05.01.90-Outras Transferências	0	0	0	0	22.152.000	20.160.000	42.312.000
03.05.02-Administrações Privadas	0	0	0	0	16.406.000	0	16.406.000
03.05.02.90-Outras Transferências	0	0	0	0	16.406.000	0	16.406.000
03.05.03-Familias	0	0	0	0	500.000.000	0	500.000.000
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	0	0	0	0	500.000.000	0	500.000.000



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade					
	Gabinete do Ministro	Dir. Geral Planeam, Orçam e Gestão	Dir. Geral da Solidariedade	Dir. Geral do Trabalho	Inspecção Geral do Trabalho	Total (Serviços Simples)
Total	72.938.896	20.294.930	35.644.188	11.577.462	15.472.848	155.928.324
03-Despesas Correntes	72.938.896	19.644.930	35.495.188	11.577.462	15.472.848	155.129.324
03.01-Despesa Com Pessoal	9.304.680	3.617.676	34.745.188	8.596.512	12.803.268	69.067.324
03.01.01-Remunerações Certas	9.304.680	3.593.676	34.303.588	8.447.712	12.750.468	68.400.124
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	8.137.092	0	0	0	0	8.137.092
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	3.593.676	34.179.604	8.437.008	11.412.516	57.622.804
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	63.984	0	0	63.984
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	907.488	0	60.000	10.704	1.337.952	2.316.144
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	0	0	0	0	260.100
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	0	120.000	120.000	0	240.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	120.000	120.000	0	240.000
03.01.03-Segurança Social	0	24.000	321.600	28.800	52.800	427.200
03.01.03.02-Abono De Família	0	24.000	321.600	28.800	52.800	427.200
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	3.876.216	16.027.254	750.000	2.980.950	2.669.580	26.304.000
03.03.01-Água	0	270.000	0	0	0	270.000
03.03.02-Electricidade	0	437.000	0	0	0	437.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	950.000	0	0	0	950.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	750.000	0	0	0	750.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	6.492.000	0	0	0	6.492.000
03.03.09-Comunicações	0	1.851.840	0	0	0	1.851.840
03.03.10-Seguros	0	279.614	0	0	0	279.614
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	1.696.800	0	0	0	1.696.800
03.03.13-Deslocações E Estadias	3.176.216	200.000	300.000	1.580.950	1.225.751	6.482.917
03.03.90-Outros Fornecimentos	700.000	600.000	450.000	1.400.000	1.443.829	4.593.829
03.05-Transferências Correntes	59.758.000	0	0	0	0	59.758.000
03.05.01-Administrações Públicas	41.700.000	0	0	0	0	41.700.000
03.05.01.02-Municípios	31.200.000	0	0	0	0	31.200.000
03.05.01.90-Outras Transferências	10.500.000	0	0	0	0	10.500.000
03.05.02-Administrações Privadas	18.058.000	0	0	0	0	18.058.000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	18.058.000	0	0	0	0	18.058.000
04-Despesas De Capital	0	650.000	149.000	0	0	799.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	650.000	149.000	0	0	799.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	650.000	149.000	0	0	799.000



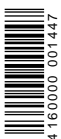
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. Trab Fam. Solid.	
	Fundos e Serviços Autónomos	Total
	28.134.981	184.063.305
03-Despesas Correntes	28.134.981	183.264.305
03.01-Despesa Com Pessoal	19.467.981	88.535.305
03.01.01-Remunerações Certas	16.748.940	85.149.064
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	0	8.137.092
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7.031.556	64.654.360
03.01.01.03-Pessoal Contratado	9.717.384	9.717.384
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	63.984
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	0	2.316.144
03.01.01.06-Despesas De Representação	0	260.100
03.01.02-Remunerações Variáveis	84.000	324.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	84.000	324.000
03.01.03-Segurança Social	2.635.041	3.062.241
03.01.03.02-Abono De Família	122.400	549.600
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	2.512.641	2.512.641
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	5.167.000	31.471.000
03.03.01-Água	120.000	390.000
03.03.02-Electricidade	300.000	737.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	400.000	1.900.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	0	950.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	0	750.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	275.000	1.275.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	2.750.000	9.242.000
03.03.09-Comunicações	500.000	2.351.840
03.03.10-Seguros	298.000	577.614
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	1.696.800
03.03.13-Deslocações E Estadias	324.000	6.806.917
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	200.000	200.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	0	4.593.829
03.05-Transferências Correntes	3.500.000	63.258.000
03.05.01-Administrações Públicas	0	41.700.000
03.05.01.02-Municípios	0	31.200.000

	Min. Trab Fam. Solid.	
	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.05.01.90-Outras Transferências	0	10.500.000
03.05.02-Administrações Privadas	3.500.000	21.558.000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	0	18.058.000
03.05.02.90-Outras Transferências	3.500.000	3.500.000
04-Despesas De Capital	0	799.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	799.000
04.01.08-Equipamentos Administrativos	0	799.000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade						
	Gabinete do Ministro	Dir. Geral Planeam., Orçam. e Gestão	Dir. Geral do Desenv. Turístico	Dir. Geral da Indústria e Energia	Dir. Geral do Comércio	Insp. Geral das Actividades	Serviços Regionais de S.V.
	21.955.940	11.169.913	8.015.258	10.076.750	7.882.955	5.655.718	7.061.284
03-Despesas Correntes	21.755.940	10.969.913	8.015.258	10.009.750	7.802.955	5.505.718	6.911.284
03.01-Despesa Com Pessoal	11.554.140	3.870.913	7.210.033	8.989.750	7.304.555	4.847.158	5.886.284
03.01.01-Remunerações Certas	11.257.740	1.082.268	5.509.992	7.225.604	6.058.212	4.072.779	5.371.884
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	9.373.968	0	0	0	0	0	0
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	1.082.268	5.509.992	7.175.604	5.862.516	3.481.008	5.371.884
03.01.01.03-Pessoal Contratado	720.000	0	0	0	195.696	0	0
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	0	0	0	50.000	0	0	0
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	903.672	0	0	0	0	591.771	0
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	0	0	0	0	0	0
03.01.02-Remunerações Variáveis	0	0	0	36.000	66.420	0	0
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	0	36.000	66.420	0	0
03.01.03-Segurança Social	296.400	2.400	19.200	40.800	48.600	16.800	14.400
03.01.03.02-Abono De Família	26.400	2.400	19.200	40.800	48.600	16.800	14.400
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	270.000	0	0	0	0	0	0
03.01.04-Dotação Provisional	0	2.786.245	1.680.841	1.687.346	1.131.323	757.579	500.000
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	0	2.786.245	1.069.789	1.262.646	631.323	757.579	0
03.01.04.05-Regressos	0	0	611.052	424.700	500.000	0	500.000
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	0	100.000	0	0	0
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	100.000	0	0	0
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	100.000	0	0	0
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	7.201.800	7.099.000	805.225	920.000	498.400	658.560	1.025.000
03.03.01-Água	0	400.000	0	0	0	0	0
03.03.02-Electricidade	0	800.000	0	0	0	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	301.800	99.000	45.225	150.000	113.400	258.560	45.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	200.000	100.000	100.000	150.000	100.000	100.000	0
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	100.000	0	0	300.000	85.000	100.000	0
03.03.06-Consumo De Secretaria	200.000	100.000	80.000	100.000	100.000	100.000	80.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	3.850.000	0	0	0	0	720.000
03.03.08-Representação	100.000	0	0	20.000	0	0	0
03.03.09-Comunicações	200.000	50.000	80.000	50.000	50.000	80.000	100.000
03.03.10-Seguros	100.000	0	0	0	0	0	0
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	1.000.000	200.000	0	0	0	0
03.03.12-Assistência Técnica	0	0	100.000	100.000	0	0	0
03.03.12.01-Residente	0	0	100.000	100.000	0	0	0
03.03.13-Deslocações E Estadias	5.000.000	0	0	0	0	0	0

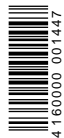


Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade						
	Gabinete do Ministro	Dir. Geral Planeam., Orçam. e Gestão	Dir. Geral do Desenv. Turístico	Dir. Geral da Indústria e Energia	Dir. Geral do Comércio	Insp. Geral das Actividades	Serviços Regionais de S.V.
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto</i>	0	500.000	100.000	0	0	0	30.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	1.000.000	200.000	100.000	50.000	50.000	20.000	50.000
03.05-Transferências Correntes	3.000.000	0	0	0	0	0	0
<i>03.05.04-Exterior</i>	3.000.000	0	0	0	0	0	0
03.05.04.02-Outras Transferências	3.000.000	0	0	0	0	0	0
04-Despesas De Capital	200.000	200.000	0	67.000	80.000	150.000	150.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	200.000	200.000	0	67.000	80.000	150.000	150.000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	100.000	100.000	0	0	0	50.000	0
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte</i>	0	0	0	0	0	100.000	100.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	100.000	100.000	0	67.000	80.000	0	50.000

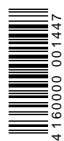
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. da Econ., Cresc. e Comp		
	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
	71.817.818	64.497.234	136.315.052
03-Despesas Correntes	70.970.818	63.697.234	134.668.052
03.01-Despesa Com Pessoal	49.662.833	42.099.655	91.762.488
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>40.578.479</i>	<i>32.007.578</i>	<i>72.586.057</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	9.373.968	0	9.373.968
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	28.483.272	7.987.219	36.470.491
03.01.01.03-Pessoal Contratado	915.696	24.020.359	24.936.055
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	50.000	0	50.000
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	1.495.443	0	1.495.443
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	0	260.100
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>102.420</i>	<i>410.000</i>	<i>512.420</i>
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	102.420	410.000	512.420
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>438.600</i>	<i>6.194.601</i>	<i>6.633.201</i>
03.01.03.02-Abono De Família	168.600	0	168.600
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	270.000	6.086.601	6.356.601
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	108.000	108.000
<i>03.01.04-Dotação Provisional</i>	<i>8.543.334</i>	<i>0</i>	<i>8.543.334</i>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	6.507.582	0	6.507.582
03.01.04.05-Reingressos	2.035.752	0	2.035.752
<i>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</i>	<i>0</i>	<i>3.487.476</i>	<i>3.487.476</i>
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	100.000	0	100.000
<i>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	100.000	0	100.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	18.207.985	21.597.579	39.805.564
<i>03.03.01-Água</i>	<i>400.000</i>	<i>320.000</i>	<i>720.000</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>800.000</i>	<i>840.000</i>	<i>1.640.000</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</i>	<i>1.012.985</i>	<i>702.000</i>	<i>1.714.985</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutenção</i>	<i>750.000</i>	<i>400.000</i>	<i>1.150.000</i>
<i>03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido</i>	<i>585.000</i>	<i>420.000</i>	<i>1.005.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>760.000</i>	<i>810.000</i>	<i>1.570.000</i>
<i>03.03.07-Rendas E Alugueres</i>	<i>4.570.000</i>	<i>4.200.000</i>	<i>8.770.000</i>
<i>03.03.08-Representação</i>	<i>120.000</i>	<i>200.000</i>	<i>320.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>610.000</i>	<i>2.304.000</i>	<i>2.914.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>100.000</i>	<i>128.679</i>	<i>228.679</i>
<i>03.03.11-Vigilância E Segurança</i>	<i>1.200.000</i>	<i>640.000</i>	<i>1.840.000</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>200.000</i>	<i>3.000.000</i>	<i>3.200.000</i>
03.03.12.01-Residente	200.000	3.000.000	3.200.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>5.000.000</i>	<i>3.942.900</i>	<i>8.942.900</i>



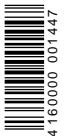
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Min. da Econ., Cresc. e Comp		
	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto</i>	630.000	250.000	880.000
<i>03.03.15-Formação</i>	0	3.440.000	3.440.000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	1.470.000	0	1.470.000
03.05-Transferências Correntes	3.000.000	0	3.000.000
<i>03.05.04-Exterior</i>	3.000.000	0	3.000.000
03.05.04.02-Outras Transferências	3.000.000	0	3.000.000
04-Despesas De Capital	847.000	800.000	1.647.000
04.01-Imobilizações Corpóreas	847.000	800.000	1.647.000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	250.000	0	250.000
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte</i>	200.000	0	200.000
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	397.000	800.000	1.197.000



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Cultura						
	Gabinete do Ministro	Dire. Geral Planeam., Orçam. e Gestão	Dir. Geral Promoção e Direit. Auto	Dir. Regional da Cultura	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total	31.255.984	1.280.000	8.228.140	3.340.200	44.104.324	81.129.418	125.233.742
03-Despesas Correntes	30.914.984	1.280.000	8.228.140	3.340.200	43.763.324	80.302.795	124.066.119
03.01-Despesa Com Pessoal	10.735.984	0	6.988.140	2.098.200	19.822.324	58.134.170	77.956.494
03.01.01-Remunerações Certas	10.626.384	0	6.880.940	2.091.000	19.598.324	51.719.378	71.317.702
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	6.885.996	0	0	0	6.885.996	0	6.885.996
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2.478.600	0	4.590.200	2.091.000	9.159.800	48.891.938	58.051.738
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	2.290.740	0	2.290.740	2.827.440	5.118.180
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	1.001.688	0	0	0	1.001.688	0	1.001.688
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	0	0	0	260.100	0	260.100
03.01.02-Remunerações Variáveis	100.000	0	100.000	0	200.000	555.000	755.000
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	100.000	0	100.000	0	200.000	360.000	560.000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	0	0	0	0	0	195.000	195.000
03.01.03-Segurança Social	9.600	0	7.200	7.200	24.000	5.859.792	5.883.792
03.01.03.02-Abono De Família	9.600	0	7.200	7.200	24.000	120.800	144.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	0	0	0	0	0	5.641.792	5.641.792
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	0	0	0	0	0	97.200	97.200
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	0	0	0	0	0	450.000	450.000
03.02.02-Matérias Primas	0	0	0	0	0	180.000	180.000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	0	270.000	270.000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	0	0	0	0	0	150.000	150.000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	0	0	0	0	120.000	120.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	5.224.000	1.280.000	1.240.000	1.242.000	8.986.000	21.474.625	30.460.625
03.03.01-Água	0	100.000	100.000	100.000	300.000	540.000	840.000
03.03.02-Electricidade	300.000	150.000	300.000	200.000	950.000	1.910.000	2.860.000
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	225.000	100.000	100.000	72.000	497.000	1.082.000	1.579.000
03.03.04-Conservação E Manutenção	150.000	150.000	50.000	100.000	450.000	1.030.000	1.480.000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	320.000	720.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	100.000	120.000	100.000	100.000	420.000	830.000	1.250.000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	0	0	0	0	120.000	120.000
03.03.08-Representação	0	0	0	0	0	370.000	370.000
03.03.09-Comunicações	225.000	100.000	100.000	120.000	545.000	2.448.000	2.993.000
03.03.10-Seguros	120.000	60.000	40.000	0	220.000	612.625	832.625

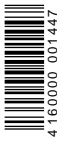


Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Cultura						
	Gabinete do Ministro	Dire. Geral Planeam., Orçam. e Gestão	Dir. Geral Promoção e Direit. Auto	Dir. Regional da Cultura	Total (Serviços Simples)	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.03.11-Vigilância E Segurança	0	0	0	0	0	5.728.000	5.728.000
03.03.12-Assitência Técnica	0	0	0	0	0	1.350.000	1.350.000
03.03.12.01-Residente	0	0	0	0	0	1.350.000	1.350.000
03.03.13-Deslocações E Estadias	2.700.000	150.000	150.000	150.000	3.150.000	2.364.000	5.514.000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	820.000	1.220.000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.204.000	150.000	100.000	200.000	1.654.000	1.950.000	3.604.000
03.05-Transferências Correntes	14.955.000	0	0	0	14.955.000	244.000	15.199.000
03.05.01-Administrações Públicas	14.000.000	0	0	0	14.000.000	0	14.000.000
03.05.01.90-Outras Transferências	14.000.000	0	0	0	14.000.000	0	14.000.000
03.05.02-Administrações Privadas	955.000	0	0	0	955.000	0	955.000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	955.000	0	0	0	955.000	0	955.000
03.05.04-Exterior	0	0	0	0	0	244.000	244.000
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	0	0	0	0	0	244.000	244.000
04-Despesas De Capital	341.000	0	0	0	341.000	826.623	1.167.623
04.01-Imobilizações Corpóreas	341.000	0	0	0	341.000	826.623	1.167.623
04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos	0	0	0	0	0	326.623	326.623
04.01.08-Equipamentos Administrativos	341.000	0	0	0	341.000	500.000	841.000

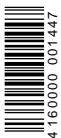
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Organica

	Ministério da Descentral. Habit. Orden. Territ.						
	Gabinete do Ministro	Dir. Geral de Plan. Orçam e Gestao	Dir. Geral da Administ. Local	Dir. Geral do Orden. Territ. e Habit	Total (Serviços Simples)	FSA	TOTAL
Total	12.190.547	5.185.628	12.034.156	8.915.928	38.326.259	0	38.326.259
03-Despesas Correntes	12.190.547	5.185.628	12.034.156	8.915.928	38.326.259	0	38.326.259
03.01-Despesa Com Pessoal	8.790.547	1.250.628	11.634.156	8.150.928	29.826.259	0	29.826.259
<i>03.01.01-Remunerações Certas</i>	<i>8.447.347</i>	<i>1.250.628</i>	<i>11.576.556</i>	<i>7.836.612</i>	<i>29.111.143</i>	<i>0</i>	<i>29.111.143</i>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	7.376.803	0	0	0	7.376.803	0	7.376.803
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	0	1.250.628	11.576.556	7.686.444	20.513.628	0	20.513.628
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	0	0	150.168	150.168	0	150.168
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	810.444	0	0	0	810.444	0	810.444
03.01.01.06-Despesas De Representação	260.100	0	0	0	260.100	0	260.100
<i>03.01.02-Remunerações Variáveis</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>230.316</i>	<i>230.316</i>	<i>0</i>	<i>230.316</i>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	0	0	0	125.472	125.472	0	125.472
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	0	104.844	104.844	0	104.844
<i>03.01.03-Segurança Social</i>	<i>343.200</i>	<i>0</i>	<i>57.600</i>	<i>84.000</i>	<i>484.800</i>	<i>0</i>	<i>484.800</i>
03.01.03.02-Abono De Família	7.200	0	57.600	84.000	148.800	0	148.800
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	336.000	0	0	0	336.000	0	336.000
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	3.400.000	3.935.000	400.000	765.000	8.500.000	0	8.500.000
<i>03.03.01-Água</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>
<i>03.03.02-Electricidade</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</i>	<i>0</i>	<i>615.000</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>	<i>815.000</i>	<i>0</i>	<i>815.000</i>
<i>03.03.04-Conservação E Manutenção</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>300.000</i>
<i>03.03.06-Consumo De Secretaria</i>	<i>0</i>	<i>650.000</i>	<i>0</i>	<i>200.000</i>	<i>850.000</i>	<i>0</i>	<i>850.000</i>
<i>03.03.09-Comunicações</i>	<i>0</i>	<i>750.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>750.000</i>	<i>0</i>	<i>750.000</i>
<i>03.03.10-Seguros</i>	<i>0</i>	<i>120.000</i>	<i>0</i>	<i>60.000</i>	<i>180.000</i>	<i>0</i>	<i>180.000</i>
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	<i>400.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>400.000</i>	<i>0</i>	<i>400.000</i>
03.03.12.01-Residente	400.000	0	0	0	400.000	0	400.000
<i>03.03.13-Deslocações E Estadias</i>	<i>3.000.000</i>	<i>350.000</i>	<i>400.000</i>	<i>0</i>	<i>3.750.000</i>	<i>0</i>	<i>3.750.000</i>
<i>03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto</i>	<i>0</i>	<i>100.000</i>	<i>0</i>	<i>80.000</i>	<i>180.000</i>	<i>0</i>	<i>180.000</i>
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	<i>0</i>	<i>750.000</i>	<i>0</i>	<i>125.000</i>	<i>875.000</i>	<i>0</i>	<i>875.000</i>



Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	% Parcial	%
Total Receitas	27.998.251.879	592.623.010	28.590.874.889	7.002.875.229	35.593.750.118		100,00%
01-Receitas Correntes	24.049.894.724	575.623.002	24.625.517.726	0	24.625.517.726	100,00%	69,18%
01.01-Receitas Fiscais	21.251.533.356	0	21.251.533.356	0	21.251.533.356	86,30%	59,71%
01.02-Receitas Não Fiscais	2.798.361.368	575.623.002	3.373.984.370	0	3.373.984.370	13,70%	9,48%
02-Receitas De Capital	3.948.357.155	17.000.008	3.965.357.163	7.002.875.229	10.968.232.392	100,00%	30,82%
02.01-Imobilizações Financeiras	1.393.540.795	0	1.393.540.795	0	1.393.540.795	12,71%	3,92%
02.02-Imobilizações Corpóreas	2.530.597.882	3.200.000	2.533.797.882	0	2.533.797.882	23,10%	7,12%
02.03-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
02.04-Transferências De Capital	0	13.800.008	13.800.008	7.002.875.229	7.016.675.237	63,97%	19,71%
02.90-Outras Receitas De Capital	24.218.478	0	24.218.478	0	24.218.478	0,22%	0,07%
Total Despesas	21.127.443.729	3.302.258.257	24.429.701.986	16.259.746.729	40.719.448.715		100,00%
03-Despesas Correntes	20.943.079.545	3.210.756.344	24.153.835.889	0	24.153.835.889	100,00%	59,32%
03.01-Despesa Com Pessoal	8.762.990.544	2.433.445.645	11.196.436.189	0	11.196.436.189	46,35%	27,50%
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	171.520.877	244.914.480	416.435.357	0	416.435.357	1,72%	1,02%
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	1.042.754.877	413.759.753	1.456.514.630	0	1.456.514.630	6,03%	3,58%
03.04-Encargos Da Dívida	1.822.273.032	0	1.822.273.032	0	1.822.273.032	7,54%	4,48%
03.05-Transferências Correntes	5.376.117.673	108.232.145	5.484.349.818	0	5.484.349.818	22,71%	13,47%
03.06-Subsídios	2.653.286.200	0	2.653.286.200	0	2.653.286.200	10,98%	6,52%
03.07-Outras Despesas Correntes	1.114.136.342	10.404.321	1.124.540.663	0	1.124.540.663	4,66%	2,76%
04-Despesas De Capital	184.364.184	91.501.913	275.866.097	16.259.746.729	16.565.612.826	100,00%	40,68%
04.01-Imobilizações Corpóreas	175.913.949	89.601.913	265.515.862	0	265.515.862	1,60%	0,65%
04.02-Imobilizações Incorpóreas	6.950.235	1.900.000	8.850.235	0	8.850.235	0,05%	0,02%
04.04-Outras Despesas De Capital	1.500.000	0	1.500.000	16.259.746.729	16.291.246.729	98,34%	40,01%
Investimento	0	0	0	16.289.746.729	16.289.746.729	0	0
Financiamento Interno	0	0	0	3.755.479.491	3.755.479.491	0	0
Financiamento Externo	0	0	0	12.534.267.238	12.534.267.238	0	0

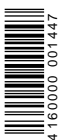


4160000 001447

Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	% Parcial	%
--	----------------------	-----------------------------------	-----------	--------------	-------	--------------	---

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
35.593.750.118	- 40.719.448.715	-5.125.698.597
	Total Necessidades	-5.125.698.597
Empréstimos Internos Obtidos	Amort. Divida Interna	Financiamento
3.133.611.204	- 1.422.000.000	1.711.611.204
Empréstimos Externos Obtidos	Amort. Divida Externa	
5.531.392.009	- 2.117.304.616	3.414.087.393
Total de Operações activas	Total de Operações Passivas	
8.665.003.213	- 3.539.304.616	5.125.698.597
Necessidades de Financiamento (Gap)		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-5.125.698.597	5.125.698.597	0



Resolução nº 16/2006

de 3 de Agosto

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea n) do artigo 174º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2006, constante dos anexos à presente Resolução.

Artigo 2º

1. O montante previsto das receitas é de 627.903.153\$ (seiscentos e vinte e sete milhões, novecentos e três mil e cento e cinquenta e três escudos).

2. O limite das despesas é fixado em igual quantia das receitas previstas no número anterior.

Artigo 3º

1. Fica a Mesa da Assembleia Nacional autorizada, ouvido o Conselho de Administração, a efectuar transferências de verbas entre as diferentes dotações orçamentais para dar cobertura a eventuais despesas não previstas que se revelarem necessárias durante o exercício do ano de 2006.

2. A Assembleia Nacional pode realizar Despesas Correntes e de Capital para além da dotação inscrita no Orçamento do Estado, desde que a sua cobertura seja proveniente de receitas de Cooperação, para o financiamento de projectos ou transferência de saldos efectivos da sua Conta de Gerência.

Artigo 4º

1. No decurso do primeiro semestre não poderão ser feitos quaisquer reforços de verba.

2. Não poderão ser feitos, com referência às despesas correntes, reforços em quantitativos superiores a metade da verba a reforçar, salvo em casos excepcionais e de inadiável urgência reconhecida pelo Conselho de Administração.

Artigo 5º

Esta Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de 1 Janeiro do ano de 2006.

Aprovada em 7 de Julho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

MAPA DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS E DAS DESPESAS A SEREM PAGAS

NO DECORRER DO ANO ECONÓMICO DE 2006

Designação das receitas	Montante:		Designação das despesas	Montante:	
	Parciais	Totais		Parciais	Totais
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Serviços Gerais	1.000.000,00		Despesas com o pessoal	345.072.996,00	
Saldo do exercício anterior	62.960.759,00		Aquisição de Bens e Serviços	22.609.868,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	541.577.104,00		Fornecimentos e Serviços externos	187.478.999,00	
			Transferências correntes	45.826.000,00	
			Outras despesas correntes	4.550.000,00	
		605.537.863,00			605.537.863,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Saldo do Exercício anterior	10.000.000,00		Imobilizações Corpóreas	22.365.290,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	12.365.290,00				
		22.365.290,00			22.365.290,00
TOTAL		627.903.153,00	TOTAL		627.903.153,00

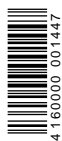
O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Anselmo Couto Matos*

O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*



Mapa de Receitas

Código	Designação das Receitas	Arrecadar em 2006
RECEITAS CORRENTES		
1.02.03.00	<u>Rendimentos de Propriedade</u>	1.000.000,00
1.02.03.06	Rendas e edificios - Serviços Gerais	1.000.000,00
1.02.06.00	<u>Tranferências Correntes</u>	541.577.104,00
1.02.06.01	<u>Transferências do sector Público</u>	541.577.104,00
1.02.06.01.90	Outras Transferencias (Dotação inscrita no Orçamento do Estado)	541.577.104,00
1.02.08.90	<u>Outras Receitas Correntes (Saldo do exercicio anterior)</u>	62.960.759,00
	Sub-Total 1:	605.537.863,00
RECEITAS DE CAPITAL		
2.02.07.00	<u>Outras Receitas de capital (Saldo do exercicio anterior)</u>	10.000.000,00
2.04.00.00	<u>Transferência de Capital</u>	12.365.290,00
2.04.00.02	<u>Tranferências do Sector Público Capital</u>	12.365.290,00
2.04.00.02.90	Outras Transferências (Dotação inscrita no Orçamento do Estado)	12.365.290,00
	Sub-Total 2:	22.365.290,00
	TOTAL:	627.903.153,00



Mapa de Despesas

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2006	Justificação
DESPEAS CORRENTES			
3.01.00.00	<u>Despesas com o pessoal</u>	345.072.996,00	
3.01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	262.292.856,00	
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	152.648.688,00	Mapa I
3.01.01.02	Pessoal do quadro	76.402.344,00	Mapa II
3.01.01.03	Pessoal contratado	15.223.824,00	Mapa III
3.01.01.04	Gratificação Permanentes	90.000,00	Mapa IV
3.01.01.05	Subsídios permanentes	16.500.000,00	Mapa IV
3.01.01.06	Despesas de representação	1.428.000,00	Mapa IV
3.01.02.00	Remunerações Variáveis de caracter não permanente	64.900.000,00	
3.01.02.01	Gratificações eventuais	30.000,00	Mapa VI
3.01.02.02	Horas extraordinárias	3.500.000,00	
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	500.000,00	
3.01.02.04	Subsídio de instalação	14.370.000,00	Mapa VII
3.01.02.05	Subsídio de reintegração	46.000.000,00	
3.01.02.90	Remunerações Variáveis Diversas	500.000,00	
3.01.03.00	Segurança Social para agentes do Estado	12.750.000,00	
3.01.03.01	Encargos com a saúde	6.000.000,00	Mapa VI
3.01.03.02	Abono de família	500.000,00	Mapa VI
3.01.03.03	Contribuição para a Segurança Social	6.000.000,00	Mapa IV
3.01.03.04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	
3.01.03.90	Encargos de segurança social Diversos	250.000,00	
3.01.04.00	Encargos Provisoriais com pessoal	5.130.140,00	Mapa V,VI
3.01.04.01	Aumento Salarial	4.546.652,00	
3.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00	
3.01.04.03	Progressões	583.488,00	
3.01.04.04	Reclassificações	0,00	
3.01.04.05	Regressos	0,00	
3.01.04.06	Promoções	0,00	
3.01.04.90	Outras Dotações	0,00	
3.01.90.00	Outras Despesas com Pessoal	0,00	
3.02.00.00	<u>Aquisição de Bens e Serviços</u>	22.609.868,00	
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	22.609.868,00	
3.02.03.03	Roupa e calçado	500.000,00	
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	22.109.868,00	Mapa VIII
3.03.00.00	<u>Fornecimentos e Serviços Externos</u>	187.478.999,00	
3.03.01.00	Água	6.000.000,00	
3.03.02.00	Electricidade	8.000.000,00	
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	13.750.000,00	
3.03.04.00	Conservação e manutenção	4.500.000,00	
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	2.400.000,00	Mapa VIII
3.03.06.00	Consumo de secretaria	8.000.000,00	Mapa VIII
3.03.07.00	Rendas e alugueres	2.000.000,00	
3.03.08.00	Representação dos serviços	2.000.000,00	
3.03.09.00	Comunicações	31.378.380,00	
3.03.10.00	Seguros	6.000.000,00	Mapa IX
3.03.11.00	Vigilância e segurança	6.161.700,00	Mapa X



Código	Designação das Despesas	Dotação para 2006	Justificação
3.03.12.00	Assistência Técnica	805.800,00	
3.03.13.00	Deslocações e estadias	61.000.000,00	Mapa XI
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	11.040.000,00	Mapa X
3.03.15.00	Formação	4.000.000,00	
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos	20.443.119,00	Mapa VI
3.05.00.00	<u>Transferências Correntes</u>	45.826.000,00	
3.05.01.00	Transferências ao Sector Públicas	42.000.000,00	
3.05.01.01	Comissão Nacional de Eleições	25.000.000,00	Mapa XII
3.05.01.02	Conselho Comunicação Social	2.000.000,00	Mapa XII
3.05.01.03	Provedor de Justiça	15.000.000,00	Mapa XII
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	3.826.000,00	
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	3.226.000,00	Mapa XII
3.05.04.90	Outras transferências	600.000,00	
3.07.00.00	<u>Outras despesas correntes</u>	4.550.000,00	
3.07.03.00	Indemnizações	0,00	
3.07.90.00	Outras Despesas	4.550.000,00	Mapa XIII
	Sub-total	605.537.863,00	

DESPESAS DE CAPITAL

4.01.00.00	<u>Imobilizações Corpóreas</u>	22.365.290,00	
4.01.03.00	Habitacões	1.000.000,00	Mapa XIV
4.01.04.00	Edifícios	15.765.290,00	Mapa XIV
4.01.05.00	Maquinaria e equipamentos Básicos	600.000,00	
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0,00	Mapa XIV
4.42.90.00	Outras imobilizações Corpóreas	5.000.000,00	
4.05.00.00	<u>Outras Despesas de Capital</u>	0,00	
	Sub-Total2:	22.365.290,00	
TOTAL		627.903.153,00	

O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Anselmo Couto Matos*

O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 1920\$00